



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.737

João Pessoa - Sábado, 12 de Novembro de 2022

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 625/2022  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 10/11/2022  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	DALLYANA CAVALCANTI DA SILVA	637.673-1	COMISSONADO	180	21/10/2022	18/04/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ERLENE ARAUJO FREIRE	172.425-8	ESTATUTARIO	180	12/10/2022	09/04/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	JUSSARA SANTANA DA SILVA	611.478-4	COMISSONADO	180	14/10/2022	11/04/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	DAYSE DUTRA ALENCAR	179.271-7	ESTATUTARIO	30	02/11/2022	01/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	178.596-6	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	VERLUCIA AMANDA MACHADO DE FREITAS	185.336-8	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	CIBELE MEDEIROS DE CARVALHO	163.794-1	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
SEC EST SAUDE	CICERA RODRIGUES DA SILVA	943.484-8	COMISSONADO	15	24/10/2022	07/11/2022
SEC EST SAUDE	GILVÂNICE DA SILVA MONTEIRO	911.876-4	COMISSONADO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	JOANE SANTOS RIBEIRO	607.079-5	COMISSONADO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	JOSEAN CARLOS FREIRE DOS SANTOS	175.299-5	ESTATUTARIO	60	15/10/2022	13/12/2022
SEC EST SAUDE	LEIA SANTOS SOUSA AGUIAR	918.376-1	COMISSONADO	15	08/11/2022	22/11/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA FERREIRA FRANCO PEREIRA	90.422-8	ESTATUTARIO	15	31/10/2022	14/11/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	MARIA SANTANA MONTEIRO JUSTINO	95.598-1	ESTATUTARIO	30	02/11/2022	01/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARICEIA EVANGELISTA DA SILVA	191.233-8	ESTATUTARIO	30	06/11/2022	05/12/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	SILVIO GUEDES DOS SANTOS	135.686-1	ESTATUTARIO	90	31/10/2022	28/01/2023
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	TALES DE OLIVEIRA SOARES	159.941-1	ESTATUTARIO	15	29/10/2022	12/11/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC EST SAUDE	ANA MARIA NOBREGA DI PAZE	102.743-3	ESTATUTARIO	08	20/10/2022	27/10/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	EYLLA SILVA TAVARES	168.515-5	ESTATUTARIO	30	28/10/2022	26/11/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC EST SAUDE	JEOVA ALVES DE SOUZA	168.135-4	ESTATUTARIO	30	23/10/2022	21/11/2022
SEC EST SAUDE	VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ	162.775-9	ESTATUTARIO	30	01/11/2022	30/11/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ADALTA MARRA DE SOUSA CAMPOS	66.204-6	ESTATUTARIO	60	31/10/2022	29/12/2022
SEC EST SAUDE	ALCIONE JORGE SANTANA	162.579-9	ESTATUTARIO	90	03/11/2022	31/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ANA MARIA MERRA DE MELO	130.490-9	ESTATUTARIO	30	01/11/2022	30/11/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	133.725-4	ESTATUTARIO	60	26/10/2022	24/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ELSON DA COSTA E SILVA	129.750-3	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	08/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ELEAZAR FERREIRA LIMA	188.189-2	ESTATUTARIO	60	07/11/2022	05/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	FRANCISCO VELTON DE MAGALHÃES	98.977-1	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	FRANK CHARLES FONTES MAIA	172.153-4	ESTATUTARIO	60	08/10/2022	06/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	185.275-2	ESTATUTARIO	90	04/11/2022	01/02/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	188.279-1	ESTATUTARIO	90	04/11/2022	01/02/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	GLORIA MARIA DE SOUSA GUMARAES	132.890-5	ESTATUTARIO	90	27/10/2022	24/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	IVANSE MADERO MARINHO DE SIQUEIRA	134.383-7	ESTATUTARIO	15	08/11/2022	22/11/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	JARY CRUZ DE LIMA	137.294-7	ESTATUTARIO	90	07/11/2022	04/02/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARCELO FONTES DE OLIVEIRA	177.675-4	ESTATUTARIO	15	30/10/2022	13/11/2022
SEC EST SAUDE	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	149.628-3	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC EST SAUDE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO	177.096-3	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	RONALDO SIDERIO DA SILVA	178.499-4	ESTATUTARIO	30	01/11/2022	30/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173.215-3	ESTATUTARIO	70	17/10/2022	35/12/2022
SEC EST SAUDE	RUIY RAKSON CORDEIRO ALVES	150.793-1	ESTATUTARIO	60	29/10/2022	27/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	SHEILA FERREIRA LEITE DE SOUZA	185.917-9	ESTATUTARIO	30	23/10/2022	21/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	TULIO VINICIUS DE SOUZA MILIANO	185.692-8	ESTATUTARIO	30	28/08/2022	26/09/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	TULIO VINICIUS DE SOUZA MILIANO	185.692-8	ESTATUTARIO	60	27/09/2022	25/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	VERA LUCIA OURIQUEES LEAL	141.188-3	ESTATUTARIO	60	22/09/2022	20/11/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 598/2022 /DEREH/GS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.031.914-6	158.894-0	ANA CHRISTINA CARVALHO MERELES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.031.632-5	172.426-6	DEIZIANE CANDIDO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.031.921-9	173.932-8	JONIVSON ANDRADE VITAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.050.654-0	159.626-8	KATIA MARIA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.031.913-8	141.965-0	LUCIELA DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.080.035-9	84.115-3	MARIA DO CARMO PRIMO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.030.906-0	157.091-9	MARIA IZABEL CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.031.911-1	172.237-9	SUZANA MARIA DE FRANCA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.029.776-2	173.594-2	TAMARA BASTOS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.030.886-1	158.706-4	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.032.109-4	142.216-2	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.030.884-5	173.873-9	YURIALLS FERNANDES BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 624/2022  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 09/11/2022  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ELIZABETE MONTEIRO BATISTA	603.623-6	COMISSONADO	180	18/10/2022	15/04/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	GIRLENE MACENA SANTOS	177.490-5	ESTATUTARIO	180	28/08/2022	23/02/2023
SEC EST SAUDE	JULIANA SILVEIRA DE MELLO LULA AYRES	945.760-7	COMISSONADO	180	02/11/2022	30/04/2023
SEC EST SAUDE	LETICIA COSTA GUMARAES	914.122-7	COMISSONADO	180	20/10/2022	17/04/2023
SEC EST SAUDE	MAYANA VIEIRA GOMES	911.108-5	COMISSONADO	180	05/10/2022	02/04/2023
SEC EST SAUDE	OZNETE RODRIGUES MARANHÃO	911.893-4	COMISSONADO	180	03/10/2022	31/03/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	CLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	178.990-2	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	08/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	JUANITA FREITAS ARAUJO	639.081-1	COMISSONADO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARCELA ALVES DA SILVA	178.812-4	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARIA MARTHA ALVES FEITOSA	173.319-2	ESTATUTARIO	30	27/10/2022	25/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165.547-7	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC EST SAUDE	ALDO BARBOSA DA SILVA	168.769-7	ESTATUTARIO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC EST SAUDE	CLAUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO	944.441-6	COMISSONADO	14	03/11/2022	16/11/2022
SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	EDNALDO PEREIRA DE BRITO	133.841-0	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIZABETH DE ARAUJO SILVA	82.205-1	ESTATUTARIO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC EST SAUDE	F RANCIELLE FERMINO DE SOUZA	906.862-7	COMISSONADO	8	11/10/2022	24/10/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	FRANCISCA ELDA GONCALVES ALVES RAMALHO	117.837-7	ESTATUTARIO	60	07/11/2022	05/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	JOSE MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	146.552-0	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	KACIO ROGERIO DE ARAUJO	171.306-0	ESTATUTARIO	60	27/10/2022	25/12/2022
SEC EST SAUDE	LARISSA MARCELA GOMES AMARAL	910.002-4	COMISSONADO	15	27/10/2022	10/11/2022
SEC EST SAUDE	LINDOMAR JUSTINO DA SILVA	915.746-8	COMISSONADO	15	03/11/2022	17/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARIA LUISE SARANA TAVARES DE SOUSA	144.167-1	ESTATUTARIO	90	29/10/2022	26/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ROSANE DE CARVALHO SANTANA	130.601-4	ESTATUTARIO	60	04/11/2022	02/01/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	130.957-9	ESTATUTARIO	20	01/11/2022	20/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	142.004-6	ESTATUTARIO	20	01/11/2022	20/11/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC EST SAUDE	CARLOS ANTONIO LINDO FO DA SILVA	906.951-8	COMISSONADO	8	19/10/2022	26/10/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA	144.203-1	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC EST ADMINISTRAÇÃO	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	73.718-6	ESTATUTARIO	30	28/10/2022	26/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO	163.656-1	ESTATUTARIO	30	07/11/2022	06/12/2022
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ADENILZA ALVINA CAVALCANTI	133.940-1	ESTATUTARIO	60	08/11/2022	06/01/2023
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	ANDRE ARTHUR JANSON DE ALMEIDA	173.851-8	ESTATUTARIO	90	02/09/2022	30/11/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	BEJAMN ALVES DE ARAUJO	90.932-7	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	05/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	BERNADETE SILVA DE MELO	144.888-9	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	08/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	DOMINGOS SAUVO DE SOUSA	176.862-0	ESTATUTARIO	90	01/10/2022	29/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	60	30/10/2022	28/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	ELIENE SIMÕES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	01/11/2022	30/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	FILORNETE DE ASSUNÇÃO E SILVA ALBUQUERQUE	136.688-2	ESTATUTARIO	60	29/10/2022	27/12/2022
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO TARCISO GASPAR	66.876-1	ESTATUTARIO	90	05/11/2022	02/02/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	GERALDA MARIA DE SOUSA	66.253-4	ESTATUTARIO	30	28/10/2022	26/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	GLORIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO	165.616-3	ESTATUTARIO	60	25/10/2022	22/01/2023
SEC EST SAUDE	ILZANARA DIAS GUARITA CAVALCANTI	161.370-7	ESTATUTARIO	30	09/11/2022	05/12/2022
SEC EST SAUDE	JOSE DE ASSIS BEZERRA	149.138-5	ESTATUTARIO	90	02/11/2022	30/01/2023
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSENILO ABRES SAMPIRO	90.212-8	ESTATUTARIO	90	06/11/2022	03/02/2023
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	KELLY ABREU MOREIRA	171.924-6	ESTATUTARIO	90	04/11/2022	01/02/2023
SEC EST SAUDE	LINDALVA RODRIGUES DE ARAUJO	149.389-2	ESTATUTARIO	30	24/10/2022	22/11/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARCUS ARELIO CAVALCANTI PAREDES	165.654-6	ESTATUTARIO	60	02/11/2022	31/12/2022
SEC EST ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA ALBUQUERQUE	163.408-9	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARIA GIRLENE DE ANDRADE BEZERRA	141.659-6	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOLG	MARINALVA CARNEIRO MARTINS DE SOUZA	87.816-2	ESTATUTARIO	30	29/10/2022	27/11/2022
SEC EST GOVERNO	NE DA MUNEZ DA SILVA	96.508-1	ESTATUTARIO	60	30/10/2022	28/12/2022
SEC EST SAUDE	OTON ALVES UCHOA FILHO	150.618-8	ESTATUTARIO	30	31/10/2022	29/11/2022
SEC EST SAUDE	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	98.245-8	ESTATUTARIO	90	09/11/2022	06/02/2023
SEC EST ADMINISTRAÇÃO	TANCA VIRGINIA BEZERRA DO NASCIMENTO	79.535-6	ESTATUTARIO	30	02/11/2022	01



Projetos de Seleção Pública para financiamento de projetos de Apoio a Pessoas Vivendo com HIV/ Aids, a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizados no Estado da Paraíba, nas áreas de Prevenção e Assistência as pessoas que vivem e/ou convivem com Hiv/Aids. Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2022, normatizada pela Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde e Resolução CIB 14/14.

Art. 1º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos de Seleção Pública é constituída por 03 (três) membros, a saber:

**OANNA ANGÉLICA ARAÚJO RAMALHO** Mat. - 169.495-2

**MAILZA GOMES DE OLIVEIRA** – Mat. 162.097-5

**RENATA CANDIDO DA SILVA** - Mat - 945.567-1

Art. 2º - Essa Comissão terá duração até a conclusão do Termo de Cooperação que será firmado entre a SES e oito ONGs que participaram da Seleção Pública e tiveram seus projetos aprovados.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 06/2022-SAD-COR/GS/SEAP, de 11 de novembro de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº SAP-PRC-2022/05613, instaurado através da Portaria nº 03/2022-SAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 11/10/2022.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho  
Gerente da Corregedoria

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/02019

Processo:	Portaria nº. 024/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/02019 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 26/04/2022
Processado:	DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA BARBOSA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/02019, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00  
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00  
Número AtrasadoR\$ 3,00

do Processo de Sindicância acima referido, instaurado em desfavor de Deoclécio de Oliveira Barbosa, mat. 174.378-3.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2022.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/04575

Processo:	Portaria nº. 041/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/04575 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 30/08/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04575, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância acima referido.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2022.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/01500

Processo:	Portaria nº. 020/CORREGEDORIA/SEAP/22 SAP-PRC-2022/01500 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 29/03/2022
Processado:	JOELMIR DA SILVA SANTOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/01500, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância acima referido, instaurado em desfavor de JOELMIR DA SILVA SANTOS, mat. 163.997-8.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2022.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/00175 COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo:	Portaria nº 003/GS/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/00175 (PBDOC)
Início:	Publicação - DOE de 06/01/2022
Processado(s):	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO MARIO MONTEIRO PEREIRA EMANUEL MESSIAS GUILHERMINO DA SILVA GERDINALDO AUGUSTO DA SILVA FRANK CHARLES PONTES MAIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/00175, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do(s) servidor(es) THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO, MARIO MONTEIRO PEREIRA, FRANK CHARLES PONTES MAIA, GERDINALDO AUGUSTO DA SILVA e EMANUEL MESSIAS GUILHERMINO DA SILVA.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

João Azevêdo Lins Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 072/2022

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, Matrícula nº 720.680-1, para ser gestor do Contrato nº 0071/2022 para contratação de empresa especializada em serviço elétrico, com a empresa Silvano Barbosa Pereira 03347862406.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 073/2022

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Laercio de Carlos Carneiro Pires, Matrícula nº 720.650-0, para ser gestor do Contrato nº 0080/2022 para contratação de empresa especializada em locação de veículos, com a empresa Localiza Veículos Especiais S/A.



PORTARIA SUDEMA/DS Nº 074/2022

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser gestor do Contrato nº 0075/2022 para contratação de empresa especializada em aquisição de material mobiliário, com a empresa **Centra Móveis S/A**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 165/2022

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O Diretor Administrativo da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de Conformidade com o Decreto 26.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE,**

Art. 1º – Designar a servidora **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula 3.077-1, para **exercer a função de pregoeira** desta Companhia, e os servidores, **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula nº. 3.177-1 e **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matrícula nº 3151-1, para equipe de Apoio.

Art. 2º - No caso de ausência e ou impedimento da pregoeira o servidor **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula CINEP nº. 3.177-1, o substituirá.

Art. 3º - A presente portaria entrar em vigor no dia da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se disposições em contrário.

PORTARIA Nº 166/2022

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

Art. 1º – Designa os Servidores, **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matrícula nº 3156-1, como Presidente, **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matrícula nº 3151-1 e **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula nº. 3.177-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 3077-1, na qualidade de membro suplente da Comissão ora constituída;

Art.3º-Nos casos de ausência do Presidente, o membro **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula nº. 3.177-1, o substituirá;

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Diretor Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0353/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 11 de novembro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Tenente QOC	522.117-0	FÁBIO MOURA DE SOUZA	063/2022	Aquisição de equipamentos de informática e insumos. (Nova Sede do QCG)

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 111/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 11 de novembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 034/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Adesão de Ata nº

23.901.000109.2022 - FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

Major QOBM matrícula 520.808-4 EDUARDO BARBOSA ALVES DE SOUSA

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 034/2022 - FUNESBOM	030.828.414-30	AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO RESGATE	UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral

## Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 134/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOALISON RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 468.470-1, inscrito no CPF sob o nº 094.530.554-09, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Empresa	CNPJ nº	Contrato nº	Objeto
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP	24.174.062/0001-88	0191/2022	Material de Higiene, Limpeza e Descartável
AYRES & QUEIROZ LTDA	08.591.679/0001-42	0192/2022	Material de Higiene, Limpeza e Descartável

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade das mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0135/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Patrícia Amancio dos Santos**, matrícula nº 9084096 e CPF nº 012.556.414-79 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
193/2022	Dietas Enteras	B & B Médica CNPJ: 23.523.598.0001-07
194/2022	Dietas Enteras	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CNPJ: 01.687.725.0002-43
195/2022	Dietas Enteras	MEDERI DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A CNPJ: 29.329.985.0001-85
196/2022	Dietas Enteras	M.S.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 09.074.443.0002-85
197/2022	Dietas Enteras	TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 06.948.769.0001-12
198/2022	Dietas Enteras	VITALE COMÉRCIO S/A CNPJ: 07.160.019.0001-44

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 269/2022/GS

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN e Eng.º ORLEY NUNES DE FARIAS, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de IMPLANTAÇÃO DE TORRE AUTOPORTANTE EM ESTRUTURA METÁLICA, NA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO TABAJARA), EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 34/2022, firmado com a FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (SUP-PRC-2022/04110).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 174/2022/GP/FUNDAC

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, bem como o Disposto na Lei nº 8.069/90.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância tendo como objeto a apuração dos fatos ocorridos no Centro Socioeducativo Edson Mota no dia 04/11/2022 durante uma contenção de um princípio de tumulto em uma das alas da unidade.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

## Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 013/2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, DEFERIU o Processo de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1 2021/01639	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	6116-6	Abono de Permanência

João Pessoa, 11 de novembro de 2022

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Sá  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 886

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7233-22.

### RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ROSEMARY MARTINS MAFRA, beneficiária do ex-servidor falecido, LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 61.458-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 891

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8700-22.

### RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a REJANE DA SILVA MARINHO SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, GILVAN GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 076.942-8, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 892

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8272-22.

### RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CLEOMAR MENDES FERNANDES DE CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 750.067-0, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003164-20.

### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 0036/21, publicada no D.O.E. de 05/02/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.325-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
Presidente da PBPREV em Exercício



## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 852/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3878-22	AUDALEA LIMA CHAVES TORRES	138.086-9
02	5054-22	MARILZA ANA CARVALHO MENDES	080.340-5
03	5791-22	MARIA ZORAIDE MARINHO RIBEIRO	095.226-5

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 848/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01			
02	6361-22	RANNIERY ALEX SALES	518.571-8
03			

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 854/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8223-22	TELM MARIA FERREIRA CAVALCANTE	055.739-1

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
Presidente em Exercício

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA  
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16/11/2022, às 16h (dezesseis horas), na nova sede da CODATA, no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens:

1. Aumento do Capital Autorizado da CODATA;
2. Aumento do Capital Social da CODATA;
3. Integralização de Recursos via Antecipação Financeira de Aporte de Capital – AFAC, pelo Governo do Estado;
4. Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o Capital Social da CODATA e alterar Art. 20 e Art. 27;
5. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 1º de novembro de 2022.

Jacqueline Fernandes de Gusmão  
Presidente do Conselho de Administração

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 0003/2022  
LISTAGEM DOS CANDIDATOS BENEFICIADOS  
COM O PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2022

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, RESOLVE, neste Edital:

1. **DIVULGAR** a listagem dos Candidatos beneficiados com o Programa Bolsa Esporte 2022, conforme lista constante do Anexo I deste Edital;
2. **CONVOCAR** os beneficiários ou seus representantes legais para comparecerem ao Mezanino I, Rampa 4, na Sala de Coros do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h, a partir do dia 21/11/2022 até 28/11/2021, nos dias úteis, de acordo com a ordem a seguir:
  - Dia 21/11/2022 – Os beneficiários cujos nomes iniciem pelas letras A, B e C;
  - Dia 22/11/2022 – Os beneficiários cujos nomes iniciem pelas letras D, E, F e G;

- Dia 23/11/2022 - Os beneficiários cujos nomes iniciem pelas letras H, I e J;
- Dia 24/11/2022 – Os beneficiários cujos nomes iniciem pelas letras K, L e M;
- Dia 25/11/2022 – Os beneficiários cujos nomes iniciem pelas letras N, O, P, Q e R;
- Dia 28/11/2022 – Os beneficiários cujos nomes iniciem pelas letras S, T, U, V, W, X, Y e Z;

3. Os beneficiários deverão comparecer para assinatura dos Termos de Compromisso, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia e documento original de RG/CPF do beneficiário;
- Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
- Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
- Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

4. **TORNAR PÚBLICO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, que se dará, imprerivelmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, através de requerimento que deverá ser endereçado à CBE e entregue na sede da SEJEL, situada na Vila Olímpica Parahyba, no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 16:30h. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer através do telefone (83) 3211-8755.

JOSÉ FREIRE DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## ANEXO I – Lista dos Contemplados - Bolsa Esporte 2022

Nº	Nome	Categoria	Processo	Modalidade	Técnico/Atleta	Parecer
001-	Aaron Nicolás Gomes Soares	Nacional	171_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
002-	Abraão Caio da Silva Freire	Institucional	651_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
003-	Adiel Lucas Soares Custódio	Institucional	165_2022	Handebol	Atleta	DEFERIDO
004-	Adilson Valério dos Santos	Institucional	278_2022	Atletismo	Técnico	DEFERIDO
005-	Adjailson Fernandes Coutinho	Nacional	531_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
006-	Adjamilson Fernandes Coutinho	Nacional	628_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
007-	Adriane Camile do Nascimento Brandão	Institucional	363_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
008-	Adrianny Santos Caetano	Nacional	506_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
009-	Adriano de Lucena Silva	Internacional	121_2022	Para Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
010-	Alcidemar Lisboa de Carvalho Junior	Nacional	554_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
011-	Aldivan Rodrigues de Andrade	Institucional	319_2022	Handebol	Técnico	DEFERIDO
012-	Aldo Marcelo Barbosa Cavalcante	Nacional	489_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
013-	Alessandro Oliveira Domingos	Nacional	694_2022	Boxe	Atleta	DEFERIDO
014-	Alejandro da Silva Monteiro	Estudantil	136_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
015-	Alexandra Tavares Araújo	Institucional	381_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
016-	Alicia Tavares Araújo	Nacional	379_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
017-	Allisson Amâncio de Aquino Alves	Internacional	587_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
018-	Allison Rogério de Lima Monteiro	Nacional	581_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
019-	Allenbert Nóbrega Neves da Silva	Nacional	668_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
020-	Ana Beatriz Araújo Brandão	Nacional	282_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
021-	Ana Beatriz da Silva Lucas	Nacional	616_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
022-	Ana Clara de Freitas Bernardes	Nacional	228_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
023-	Ana Claudia Barros Siqueira	Nacional	679_2022	Triathlon	Atleta	DEFERIDO
024-	Ana Cristina Olegário de Lima	Nacional	539_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
025-	Ana Flávia de Freitas Lins Galvão	Nacional	098_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
026-	Ana Karolina Moura dos Santos	Estudantil	508_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
027-	Ana Livia Oliveira de Araújo	Nacional	513_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
028-	Ana Luisa Ribeiro da Silva	Nacional	661_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
029-	Ana Luiza Inácio Silveira	Nacional	002_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
030-	Ana Luiza Silva do Nascimento	Institucional	345_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO
031-	Ana Maria Meireles de Pontes Mendes	Nacional	060_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	DEFERIDO
032-	Ana Maria Miranda de Brito Caldas	Nacional	083_2022	Nado Artístico	Técnico	DEFERIDO
033-	Ana Vitória Soares Isidro	Institucional	537_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
034-	Anderson Alves de Souza	Institucional	557_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
035-	Anderson de Lima	Nacional	418_2022	Taekwondo	Paratleta	DEFERIDO
036-	Anderson Duarte de Oliveira	Internacional	106_2022	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO
037-	André Americo Vidal de Souza Rangel	Institucional	262_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
038-	André da Silva Pereira	Nacional	047_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
039-	André Loyola Stein	Internacional	292_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
040-	André Miguel Menezes Machado Cabral	Institucional	627_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
041-	André Uchôa Rangel Farias	Nacional	568_2022	Tênis	Técnico	DEFERIDO
042-	Andressa Cavalcanti Ramalho	Internacional	064_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
043-	Anibal Moura de Araújo Neto	Nacional	348_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
044-	Anna Clara da Silva Freire	Nacional	647_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
045-	Antônio Carlos Pereira Rocha	Nacional	634_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
046-	Antônio Davi Neto	Institucional	439_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
047-	Antônio de Pádua Alves da Costa	Nacional	164_2022	Futebol de cegos	Técnico	DEFERIDO
048-	Antônio de Pádua Firmino Meireles	Nacional	422_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
049-	Antônio Guedes Borges	Nacional	372_2022	Karate	Técnico	DEFERIDO
050-	Arielson Manoel Ferreira da Silva	Institucional	056_2022	Para natação	Paratleta	DEFERIDO
051-	Arthur Guimarães Honorato	Institucional	170_2022	Hipismo	Atleta	DEFERIDO





052-	Arthur Lopes da Silva Bysnetto	Internacional	464_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
053-	Arthur Piloto Oliveira de Sousa	Internacional	371_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
054-	Ayrton Pinheiro de Farias Neto	Nacional	516_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
055-	Beatriz Gabrielly dos Santos Nascimento	Nacional	659_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
056-	Bernardo Vieira Medeiros de Araújo	Nacional	174_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
057-	Bianca Yasmin Carvalho Teixeira	Institucional	481_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
058-	Breno Barros de Oliveira Lima Lins	Nacional	302_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
059-	Breno da Silva Lima	Nacional	199_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
060-	Bruna Alves Canuto	Institucional	037_2022	Ginástica	Atleta	DEFERIDO
061-	Bruna Barbosa Macedo	Institucional	158_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
062-	Bruno Cesar Mendes de Almeida Lima	Nacional	340_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
063-	Bruno Ricardo Azevedo Malvino	Nacional	203_2022	Parataekwondo	Paratleta	DEFERIDO
064-	Caio Cesar Ferreira da Silva	Nacional	619_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
065-	Caio Cesar Tavares de Sousa	Nacional	300_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
066-	Caio Francisco Xavier Rodrigues	Estudantil	546_2022	Natação	Técnico	DEFERIDO
067-	Caio Luiz Lopes Barbosa	Nacional	175_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
068-	Caio Max Ribeiro Clementino	Nacional	487_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
069-	Caio Pereira Duarte	Nacional	166_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
070-	Caio Pontes da Costa	Nacional	630_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
071-	Calebe Farias Barreto	Nacional	497_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
072-	Caline Castro da Silva	Nacional	377_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
073-	Camilla Carolina Ferreira Alves	Nacional	421_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
074-	Camilla Negócio Queiroga	Nacional	104_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
075-	Camilla Oliveira Ferreira da Costa	Nacional	103_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
076-	Camilla Ramos de Souza	Nacional	133_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
077-	Camilo Cavalcante Gregório	Institucional	412_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
078-	Carlos Augusto Fabricio Pereira Coelho	Estudantil	632_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
079-	Carlos Daniel Barbosa Galdino de Lira Santos	Nacional	177_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
080-	Carlos Henrique Alves Marreiro	Institucional	451_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
081-	Carlos Henrique Ferreira de Lucena	Institucional	622_2022	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO
082-	Carlos Roberto Fialho de Bezerra	Estudantil	342_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
083-	Carolina Pires Militão	Nacional	184_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
084-	Cassya Surhama Ferreira da Cruz Silva	Institucional	571_2022	Hipismo	Atleta	DEFERIDO
085-	Charles Juliano Lopes de Menezes Sousa	Nacional	553_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
086-	Cinthya Piquet de Medeiros Pires	Nacional	169_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
087-	Claudio Roberto Campos Galdino Junior	Institucional	602_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
088-	Cleyton Radley Ramos Ricardo	Nacional	478_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
089-	Dácio Galdino Fernandes	Nacional	475_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
090-	Dandara Kymberly Brito Costas de Farias	Internacional	127_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
091-	Daniel Costa Carvalho Martins	Estudantil	293_2022	Para natação	Paratleta	DEFERIDO
092-	Daniel David Vieira Silva	Nacional	152_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
093-	Daniel Rodrigues Barreto	Nacional	373_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
094-	Daniel Vitor Araújo Pires	Institucional	359_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
095-	Danilo José Silva Queiroz	Nacional	578_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
096-	Davi Gomes Barros	Nacional	180_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
097-	Davi Mozzini Monteiro	Nacional	182_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
098-	Davi Sobreira Amorim	Institucional	665_2022	Tenis	Atleta	DEFERIDO
099-	David Athos Santos Morato	Estudantil	074_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
100-	David José Rodrigues Felix	Institucional	460_2022	Goalball	Técnico	DEFERIDO
101-	David Rodrigo da Rocha	Nacional	551_2022	Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
102-	Davidson Lins Bezerra	Nacional	230_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
103-	Deborah Gabrielly da Silva Ferreira	Nacional	492_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
104-	Deise de Castro Oliveira	Nacional	559_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
105-	Deivis Rufino Alves dos Santos	Institucional	118_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
106-	Denilson de Sá Araújo	Nacional	600_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
107-	Dênis Olegário de Lima	Nacional	682_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
108-	Diego Cantalice Costa	Estudantil	344_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
109-	Diego Gabriel de Lima da Silva	Institucional	437_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
110-	Dimas de Sousa Silva	Institucional	389_2022	Natação	Técnico	DEFERIDO
111-	Dina Claudia Barros Siqueira	Institucional	629_2022	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO
112-	Diogo Cantalice Costa	Estudantil	343_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
113-	Edilberto Fernandes Pereira Júnior	Nacional	567_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
114-	Edilene Pereira Rodrigues da Silva	Nacional	563_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
115-	Edimar Ferreira de Lima Souza	Internacional	433_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
116-	Edinaldo Rosendo Barbosa	Institucional	241_2022	Futebol de cegos	Técnico	DEFERIDO
117-	Edmundo Vergano Real	Nacional	033_2022	Saltos Ornamentais	Técnico	DEFERIDO
118-	Ednaldo Babosa de Azevedo Neto	Institucional	088_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
119-	Ednaldo Silva Alves	Nacional	048_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
120-	Edson Silva Nunes Junior	Nacional	509_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
121-	Eduardo Dias Madruga Filho	Nacional	510_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
122-	Eduardo Henrique Barbosa da Silva	Nacional	156_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
123-	Eduardo Otávio Machado Bezerril	Nacional	649_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
124-	Edvaldo Miranda de Sena	Nacional	208_2022	Parataekwondo	Paratleta	DEFERIDO

125-	Ellab Magalhães Oliveira	Institucional	450_2022	Judô	Paratleta	DEFERIDO
126-	Eliane do Espírito Santo Reis	Institucional	091_2022	Ginástica	Técnico	DEFERIDO
127-	Ellete Samara Batista dos Santos	Estudantil	370_2022	Karate	Técnico	DEFERIDO
128-	Eliezer Ferreira dos Santos	Nacional	484_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
129-	Elizeu Medeiros de Oliveira Lacerda	Nacional	479_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
130-	Ellison Soares Pereira	Nacional	426_2022	Taekwondo	Paratleta	DEFERIDO
131-	Emanuel Carlos Santos Nascimento	Institucional	558_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
132-	Emerson Ernesto da Silva	Internacional	119_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
133-	Emilly Rodrigues de Fonte	Estudantil	041_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
134-	Emilly Gabrielly da Silva Vieira Martins	Nacional	393_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
135-	Enoque Roseno da Silva Neto	Nacional	383_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
136-	Erenildo do Nascimento de Souza	Nacional	636_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
137-	Erick Gabriel de Moura Nascimento	Institucional	213_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
138-	Erivan Oliveira Rodrigues	Institucional	585_2022	Tenis de Mesa	Atleta	DEFERIDO
139-	Ernesto Jackson Vogado de Souza	Internacional	010_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
140-	Ers Shirley Kessy Pereira Granja	Internacional	597_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
141-	Evely Kaline Oliveira da Silva	Institucional	336_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO
142-	Ewelyn Vitória do Monte Melo	Institucional	181_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
143-	Fabiana da Silva Araújo Ferreira	Nacional	490_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
144-	Fabiano Fernandes Medeiros	Nacional	505_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
145-	Fabio Conceição Rodrigues	Nacional	429_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
146-	Fábio Emanuel de Oliveira Araújo	Nacional	354_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
147-	Fabricio Germano de Oliveira	Nacional	332_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
148-	Fabyolla de Oliveira Ribeiro	Institucional	378_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
149-	Fatima Maria Alves Dantas	Institucional	528_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	DEFERIDO
150-	Felipe Alves da Silva	Institucional	357_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO
151-	Felipe Fernandes Nogueira da Silva	Nacional	038_2022	Paratletismo	Atleta	DEFERIDO
152-	Felipe Santos de Oliveira Flor	Institucional	369_2022	Tenis de Mesa	Atleta	DEFERIDO
153-	Fernando Antônio de Albuquerque Bezerra	Institucional	402_2022	Futebol de cegos	Técnico	DEFERIDO
154-	Fernando da Silva Candido	Nacional	392_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
155-	Flavio Marques dos Santos	Institucional	623_2022	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO
156-	Franciana Silva dos Santos	Estudantil	444_2022	Tenis de Mesa	Técnico	DEFERIDO
157-	Francisco Cordeiro Lima Neto	Estudantil	280_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
158-	Francisco Elias Ferreira Neto	Nacional	593_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
159-	Francisco Fagner de Menezes Nunes	Institucional	388_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	DEFERIDO
160-	Francisco Gilvan Menezes Machado	Estudantil	092_2022	Parabadminton	Técnico	DEFERIDO
161-	Franklin Allyson Almeida Santana Oliveira	Nacional	499_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
162-	Gabriel Barbosa Dias	Nacional	183_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
163-	Gabriel de Oliveira Brito Lira Felipe	Nacional	157_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
164-	Gabriel Ferreira Fernandes	Nacional	328_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
165-	Gabriel Kalke Simões Silva	Institucional	427_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
166-	Gabriel Luiz Luna da Silva	Institucional	289_2022	Badminton	Atleta	DEFERIDO
167-	Gabriel Rodrigues Macário	Nacional	461_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
168-	Gabriel Vinicius da Silva Ferreira	Nacional	483_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
169-	Gabryelly Victoria Florentino Martins	Nacional	053_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
170-	Gedson Kawan de Andrade Florêncio	Nacional	251_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
171-	Geime Caldas	Nacional	111_2022	Tenis de Mesa	Atleta	DEFERIDO
172-	Geovana Clara Costa de Moura	Institucional	235_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
173-	Geovana Marques dos Santos	Institucional	045_2022	Ginástica	Atleta	DEFERIDO
174-	Geraldo Soares de Oliveira Neto	Nacional	151_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
175-	Gerlane Barbosa Fernandes Silva	Institucional	476_2022	Judô	Técnico	DEFERIDO
176-	Germerson Moura dos Santos	Nacional	620_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
177-	Gilberto dos Santos Pereira	Nacional	419_2022	Taekwondo	Paratleta	DEFERIDO
178-	Gilmar Araújo de Souza	Estudantil	350_2022	Bocha Paralímpico	Técnico	DEFERIDO
179-	Giovana Campos de Souza	Nacional	469_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
180-	Girleene Rodrigues da Silva	Institucional	267_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
181-	Gisele dos Reis Barros	Institucional	243_2022	Goalball	Atleta	DEFERIDO
182-	Guilherme Golzio da Silva Pereira	Nacional	185_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
183-	Guilherme Lima Gonçalves	Estudantil	368_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
184-	Guilherme Soares dos Santos	Estudantil	544_2022	Natação Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
185-	Gustavo Cruz Marques Acioly	Institucional	123_2022	Tenis de Mesa	Atleta	DEFERIDO
186-	Gustavo Gonçalves de Azevedo	Institucional	086_2022	Handebol	Atleta	DEFERIDO
187-	Gustavo Henrique Salvino Correia	Institucional	606_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
188-	Hélio Pereira dos Santos	Nacional	458_2022	Judô	Técnico	DEFERIDO
189-	Helôisa Ramos de Lima	Institucional	313_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
190-	Hilary Esmeralda Alonso da Silva Melo	Estudantil	225_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
191-	Humberto Belino da Silva Júnior	Nacional	608_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
192-	Icaro Araújo Barbosa	Estudantil	543_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
193-	Icaro Grigorio do Nascimento	Institucional	394_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
194-	Igor Navarro de Souza Araújo	Nacional	586_2022	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO
195-	Ingrid Emmanuely de Sousa Frazão	Nacional	172_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
196-	Irenilta Pereira dos Santos Nunes	Institucional	564_2022	Atletismo	Técnico	DEFERIDO
197-	Isabele Pinto Ramalho	Nacional	049_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
196-	Isabella Monaliza Cordeiro Ferreira	Nacional	594_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO





198-	Isac Ferreira de Lima	Institucional	685_2022	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO
199-	Isadora de Brito Valença Guimarães	Nacional	541_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
200-	Islane Lavinia Alves dos Santos	Estudantil	446_2022	Tenis de Mesa	Paratleta	DEFERIDO
201-	Ismael Aristides Fernandes	Institucional	087_2022	Handebol	Técnico	DEFERIDO
202-	Ítalo Henrique Cavalcanti Lima	Estudantil	416_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
203-	Ítalo Kauã da Silva Teixeira	Institucional	443_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
204-	Ivamarco Lisboa Pereira	Estudantil	099_2022	Natação Parolimpico	Técnico	DEFERIDO
205-	Jacinto Antônio Pessoa Filho	Institucional	536_2022	Handebol	Atleta	DEFERIDO
206-	Jaemerson Richard Silva de Oliveira	Nacional	714_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
207-	Jair da Costa Marques	Institucional	367_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
208-	Jaiton Pereira Dantas	Nacional	424_2022	Taekwondo	Paratleta	DEFERIDO
209-	Jamacy Gomes Chagas	Institucional	031_2022	Tenis de Mesa	Técnico	DEFERIDO
210-	Jardel Ribeiro dos Santos	Nacional	657_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
211-	Jardiel Vieira Soares	Internacional	247_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
212-	Jefferson Antônio Martins de Souza	Institucional	277_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
213-	Jefferson Fernandes de Aragão	Institucional	116_2022	Tenis de Mesa	Técnico	DEFERIDO
214-	Jerdean Matos da Silva	Institucional	411_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
215-	Joyalsson Laurindo Gomes	Internacional	395_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
216-	João Arthur Fernandes de Sena Aragão	Nacional	055_2022	Saltos Ornamentais	Atleta	DEFERIDO
217-	João Gabriel Rodrigues de Oliveira	Nacional	533_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
218-	João Jacinto Alves Neto	Nacional	463_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
219-	João Leal de Miranda	Institucional	398_2022	Tenis	Atleta	DEFERIDO
220-	João Lincon Alves Lima	Institucional	695_2022	Boxe	Atleta	DEFERIDO
221-	João Luis dos Santos	Nacional	314_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
222-	João Marcus Souza de Carvalho	Institucional	186_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
223-	João Pedro Ferreira Alves Almeida	Institucional	631_2022	Bocha Paralimpico	Paratleta	DEFERIDO
224-	João Pedro Oliveira dos Santos Silva	Institucional	589_2022	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO
225-	João Pedro Rodrigues Ribeiro	Nacional	161_2022	Saltos Ornamentais	Atleta	DEFERIDO
226-	João Victor Carvalho Trigueiro da Silva	Institucional	709_2022	Triatlon	Atleta	DEFERIDO
227-	João Victor Felix Ferreira	Institucional	448_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
228-	João Victor Oliveira Silva	Nacional	375_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
229-	João Victor Silva Diniz	Institucional	667_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
230-	João Vitor Santos da Nobrega	Estudantil	327_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
231-	Joel Gomes da Silva	Nacional	519_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
232-	Joella dos Reis Barros	Institucional	242_2022	Goalball	Atleta	DEFERIDO
233-	Jonatan Felipe Borges da Silva	Institucional	244_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
234-	Jonatas Luiz dos Santos Silva	Estudantil	534_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
235-	Jônatas Silva da Cunha Castro	Internacional	094_2022	Goalball	Técnico	DEFERIDO
236-	Jonathan Dias de Lacerda Nascimento	Nacional	565_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
237-	José Alexandre de Pontes	Institucional	522_2022	Tenis	Técnico	DEFERIDO
238-	José Alexandre Silva de Sousa Filho	Institucional	466_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
239-	José Arthur Dantas de Abrantes	Nacional	482_2022	Saltos Ornamentais	Atleta	DEFERIDO
240-	José Eduardo Santos da Silva	Institucional	445_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
241-	José Honório da Silva	Estudantil	073_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
242-	José Igor Ferreira da Silva	Nacional	260_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
243-	José Jurema Nascimento de Carvalho	Internacional	365_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
244-	José Leonel Cândido de Lima	Estudantil	137_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
245-	José Marcondes Batista dos Santos	Nacional	696_2022	Boxe	Atleta	DEFERIDO
246-	José Marcos Alves da Silva	Nacional	382_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
247-	José Marcos Martins dos Santos	Nacional	132_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
248-	José Mariano de Sales Silva	Estudantil	140_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
249-	José Miguel Dantas Medeiros	Nacional	187_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
250-	José Roberto Ferreira de Oliveira	Internacional	633_2022	Goalball	Atleta	DEFERIDO
251-	José Ronaldo de Souza	Nacional	269_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
252-	José Sebastião Valdevino	Estudantil	139_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
253-	José Targino da Silva Filho	Nacional	362_2022	Karate	Técnico	DEFERIDO
254-	José Wagner de Lira Braz	Nacional	615_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
255-	Josemar Rodrigues da Silva	Nacional	075_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
256-	Josemaro da Silva	Estudantil	335_2022	Basquete de Cadeira	Técnico	DEFERIDO
257-	Josinaldo Costa Sousa	Institucional	459_2022	Futebol de cegos	Técnico	DEFERIDO
258-	Josinaldo Lopes Dias	Nacional	526_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
259-	Josuéda Gonçalves da Silva	Nacional	396_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
260-	Jovana Lima	Estudantil	076_2022	Basquete de Cadeira	Técnica	DEFERIDO
261-	Joviano de Lucena Souza Filho	Institucional	261_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
262-	Jozelia Cristina Miranda de Brito	Nacional	084_2022	Nado Artístico	Técnico	DEFERIDO
263-	Juan Giovanni dos Santos Araújo	Nacional	258_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
264-	Julia Arruda Olegário	Nacional	485_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
265-	Julia Coutinho Cabral	Nacional	532_2022	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO
266-	Júlia Pinto Ramalho	Nacional	050_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
267-	Júlio Cesar Marques Macena	Institucional	240_2022	Futebol de cegos	Técnico	DEFERIDO
268-	Júlio Cesar Sousa Ferreira	Nacional	279_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
269-	Kaire Jamerson Lima Gomes	Nacional	569_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
270-	Karen Eduarda Monteiro de Araújo	Nacional	271_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
271-	Karina Conceição Rodrigues	Nacional	477_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
272-	Kauã Hanson Gomes Palmeira	Institucional	333_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO
273-	Kauã Lucas Lima da Silva	Nacional	480_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO

274-	Kauan Silva Santos	Nacional	618_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
275-	Kayky Jhoan dos Santos Costa	Institucional	625_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
276-	Kaylane Christine de Souza Meireles	Nacional	407_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
277-	Keven Henrique Borges dos Santos	Nacional	316_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
278-	Klaus Araújo Veloso	Nacional	255_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
279-	Laissa Polyanna Guerreira da Silva Vasconcelos Teixeira	Estudantil	462_2022	Bocha Paralimpico	Paratleta	DEFERIDO
280-	Lara Fernandes de Farias	Estudantil	582_2022	Natação Parolimpico	Atleta	DEFERIDO
281-	Larissa Ketlen da Silva Antero	Institucional	131_2022	Ginástica	Atleta	DEFERIDO
282-	Laura Jenner Rosas Ribeiro	Institucional	154_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
283-	Lavinia Soares de Lima	Nacional	071_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
284-	Lays Yasmin Maria dos Santos	Institucional	257_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
285-	Leandro Kauã Santos de Oliveira	Nacional	189_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
286-	Leandro Paulo Pereira Gondim Ribeiro	Institucional	001_2022	Natação	Técnico	DEFERIDO
287-	Leandro Rodrigues da Silva	Institucional	216_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
288-	Lenise Rejane de Sousa	Institucional	044_2022	Ginástica	Técnico	DEFERIDO
289-	Leonardo Rosensteiel Cunha	Nacional	643_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
290-	Leucio Laerte Barbosa Filho	Institucional	434_2022	Futsal	Técnico	DEFERIDO
291-	Levi Ramos Fernandes	Institucional	391_2022	Voleibol	Atleta	DEFERIDO
292-	Lianna Caroline Castro de Araújo	Institucional	341_2022	Bocha Paralimpico	Paratleta	DEFERIDO
293-	Lincon Lima da Silva	Nacional	472_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
294-	Lisly Lima da Silva	Nacional	473_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
295-	Lorena Cabral Senna	Nacional	107_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
296-	Lorenzo Batista de Oliveira Cantalice	Nacional	077_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
297-	Luan de Lacerda Gonçalves	Internacional	090_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
298-	Luan Emanuel da Silva	Institucional	215_2022	Basquete de Cadeira	Paratleta	DEFERIDO
299-	Luan Henrique da Silva Miguel	Nacional	415_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
300-	Luan Lima da Silva	Nacional	471_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
301-	Luana Maria Lima da Silva	Institucional	674_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
302-	Luana Ramalho Alves do Amaral	Nacional	599_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
303-	Lucas Araken Silva de Araújo	Institucional	236_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
304-	Lucas da Silva Barbalho	Institucional	276_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
305-	Lucas de Souza Lima Alencar	Nacional	294_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
306-	Lucas dos Santos Pessoa	Nacional	420_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
307-	Lucas Gabriel da Silva	Estudantil	547_2022	Paratletismo	Atleta	DEFERIDO
308-	Lucas Gabriel Monteiro Durier Pinheiro	Nacional	268_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
309-	Lucas Henrique Ribeiro Viana Barreto	Nacional	191_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
310-	Lucas Pereira Caetano	Nacional	296_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
311-	Lucas Pereira Costa	Nacional	494_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
312-	Lucieverton Ferreira da Silva	Nacional	144_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
313-	Luis Filipe de Medeiros Moraes	Institucional	438_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
314-	Luiz Alcides Severino Quirino	Nacional	511_2022	Atletismo	Técnico	DEFERIDO
315-	Luiz Fernando Moura Tenório	Nacional	194_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
316-	Luiz Flavio Peixoto da Silva	Nacional	425_2022	Taekwondo	Paratleta	DEFERIDO
317-	Luiz Guilherme Cabral de Araújo	Nacional	150_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
318-	Luiz Otávio Guimarães Barbosa	Nacional	352_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
319-	Luiz Wagner Moura Farias	Nacional	700_2022	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO
320-	Macon Junior dos Santos Mendes	Nacional	249_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
321-	Máilson Santos da Silva	Nacional	601_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
322-	Manoel Bezerra Gomes	Institucional	263_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
323-	Manoel Vitor Lira Braz	Nacional	613_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
324-	Manuel Ubiramar de Lima Mendes	Nacional	061_2022	Bocha Paralimpico	Técnico	DEFERIDO
325-	Marcel Icaro Roque Sousa	Nacional	351_2022	Futsal	Técnico	DEFERIDO
326-	Marck Davidson dos Santos Diniz	Nacional	226_2022	Futsal	Técnico	DEFERIDO
327-	Marcene Joao de Souza Júnior	Estudantil	286_2022	Para natação	Paratleta	DEFERIDO
328-	Marcos Antônio Patriota de Araújo	Institucional	588_2022	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO
329-	Marcos José Alves Felipe	Nacional	122_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
330-	Marcos Paulo Barbosa da Silva	Nacional	414_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
331-	Marcos Paulo da Silva Santos	Nacional	117_2022	Bocha Paralimpico	Paratleta	DEFERIDO
332-	Marcos Vinicius Leite de Sousa	Institucional	621_2022	Ciclismo	Técnico	DEFERIDO
333-	Maria Clara Alves e Silva	Nacional	196_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
334-	Maria Clara Costa da Silva	Nacional	128_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
335-	Maria Clara do Nascimento Silva	Nacional	115_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
336-	Maria Clara dos Santos Franco	Institucional	030_2022	Ginástica	Atleta	DEFERIDO
337-	Maria Clara Magalhães de Albuquerque	Nacional	658_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
338-	Maria de Fatima Silva Rocha	Nacional	447_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
339-	Maria Eduarda Alves de Souza	Estudantil	093_2022	Judô	Paratleta	DEFERIDO
340-	Maria Eduarda Dantas Vasconcelos	Institucional	264_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
341-	Maria Eduarda Moisés Oliveira	Institucional	591_2022	Judô	Atleta	DEFERIDO
342-	Maria Eduarda Santos da Silva	Nacional	254_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
343-	Maria Eduarda Dantas Vasconcelos	Nacional	206_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
344-	Maria Eloisy Cavalcanti Brito Mangueira	Institucional	081_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
345-	Maria Gercica Magna Silva	Estudantil	079_2022	Parabadminton	Técnico	DEFERIDO
346-	Maria Helena Ferreira Medeiros	Nacional	617_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO





347-	Maria Heloíse Dias Barbosa	Estudantil	114_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
348-	Maria Luíza Fernandes de Sena Aragão	Institucional	054_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
349-	Maria Mariane Coutinho da Silva	Institucional	552_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
350-	Mariana Claudino Palitot Moreira Nobrega	Nacional	070_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
351-	Mariana Santos Vieira	Nacional	043_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
352-	Maryêva Oliveira Leite	Nacional	355_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
353-	Matheus Alves de Aguiar	Nacional	512_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
354-	Matheus Andrade Mendes	Institucional	290_2022	Badminton	Atleta	DEFERIDO
355-	Matheus da Costa Coelho Bumussa	Internacional	089_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
356-	Matheus Di Pace Monteiro Barboza	Nacional	256_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
357-	Matheus Henrique Ramos de Lima	Nacional	210_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
358-	Matheus Melo Andrade	Institucional	281_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
359-	Mayara Oliveira Leite	Nacional	364_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
360-	Mayara Rocha Soares	Internacional	385_2022	Levantamento de Peso	Atleta	DEFERIDO
361-	Maycon Araújo Ferreira da Silva	Estudantil	105_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
362-	Michael Douglas de Lima Rodrigues	Nacional	270_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
363-	Michael Hendson Nascimento da Silva Lima	Nacional	518_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
364-	Miguel Batista dos Santos Araújo	Nacional	500_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
365-	Moisés Francisco de Moraes	Institucional	710_2022	Triatlon	Atleta	DEFERIDO
366-	Nádia Cristina Pompeu Júlio	Nacional	178_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
367-	Nalu Jonsson Mass	Nacional	072_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
368-	Natanaeli Alves Celestino	Estudantil	384_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
369-	Nathália Virginia de Almeida Barboza	Nacional	109_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
370-	Natasha Rayssa Gomes de Azevedo	Nacional	495_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
371-	Nayara Elis Cabral Pontes	Nacional	305_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
372-	Nayhart Rafael Rocha Alves Firme	Nacional	702_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
373-	Nicolas Eduardo Simplicio de Lima	Nacional	250_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
374-	Nicolas Emanuel Nascimento dos Santos	Estudantil	514_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
375-	Nicolas Soares dos Santos	Nacional	358_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
376-	Nicolly Agra Ribeiro Araújo	Nacional	645_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
377-	Nikeli Ferreira de Oliveira	Nacional	562_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
378-	Nina Leite Gondim	Institucional	315_2022	Tenis de Mesa	Atleta	DEFERIDO
379-	Niolas Vitor Viana Aves Borges	Nacional	468_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
380-	Nizia Maria dos Santos	Nacional	129_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
381-	Noely Vitória Lourenço de Almeida	Nacional	542_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
382-	Olavo de Farias Júnior	Institucional	673_2022	Futebol de cegos	Técnico	DEFERIDO
383-	Pablo Rafael da Silva Costa	Institucional	399_2022	Badminton	Atleta	DEFERIDO
384-	Pâmela Ferreira Medeiros	Nacional	374_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
385-	Paulo Alan Braga da Silva	Institucional	435_2022	Futsal	Técnico	DEFERIDO
386-	Paulo Fernando Montegre Mendonça	Nacional	253_2022	Futsal	Técnico	DEFERIDO
387-	Paulo Gabriel Arnaud Barbosa	Institucional	245_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
388-	Paulo Germano Porpino do Nascimento	Institucional	430_2022	Surf	Técnico	DEFERIDO
389-	Paulo Giovanni Araújo de Maria	Nacional	259_2022	Karate	Técnico	DEFERIDO
390-	Paulo Henrique de Moraes Alves	Institucional	192_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
391-	Paulo José dos Santos Lopes	Nacional	465_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
392-	Paulo Renato Silva Noronha	Nacional	173_2022	Bocha Paralímpico	Paratleta	DEFERIDO
393-	Pedro de Almeida Pereira	Internacional	610_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
394-	Pedro Enrique Cândido Gomes	Institucional	449_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
395-	Pedro Henrique Cunha de Melo	Nacional	442_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
396-	Pedro Henrique da Silva Bento	Nacional	222_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
397-	Pedro Henrique de Souza Rodrigues	Nacional	488_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
398-	Pedro Henrique Fernandes Duarte Nascimento	Nacional	224_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
399-	Pedro Henrique Ferreira de Lima	Nacional	353_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
400-	Pedro Henrique Melreles Pita	Nacional	195_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
401-	Pedro Henrique Nóbrega Velez	Institucional	237_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
402-	Pedro Henrique Oliveira Souto	Nacional	153_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
403-	Pedro Henrique Rangel Lôbo Souza	Nacional	584_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
404-	Pedro Lucas Ribeiro Amaral	Institucional	265_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
405-	Pedro Lucas Santos Linhares	Nacional	201_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
406-	Pedro Moreira Dantas Filho	Nacional	005_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
407-	Pedro Ramos da Silva	Nacional	507_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
408-	Pedro Ryan Félix dos Santos	Nacional	361_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
409-	Pedro Santana Raposo	Nacional	231_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
410-	Pietro Daniel Martins	Nacional	197_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
411-	Priscilla Soares Melquiades de Mendes	Institucional	401_2022	Badminton	Técnico	DEFERIDO
412-	Rafael Andrew Lima de Carvalho	Internacional	080_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
413-	Rafael Correia Fonseca	Nacional	607_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
414-	Rafael Ferreira Mota	Nacional	252_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
415-	Rafael Santos Coutinho	Nacional	349_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
416-	Rafael Vasconcelos Leitão Guedes	Nacional	456_2022	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO
417-	Raissa Barbosa Sousa de Lucena	Nacional	124_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO

418-	Rangel da Silva Araújo	Estudantil	100_2022	Paratletismo	Técnico	DEFERIDO
419-	Raul Batista Neto	Institucional	211_2022	Basquete de Cadeira	Técnico	DEFERIDO
420-	Rayane de Albuquerque Duarte	Institucional	708_2022	Triatlon	Atleta	DEFERIDO
421-	Rayanny Pereira Lacerda	Internacional	272_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
422-	Rayra Nayanne de Lima Mendes	Institucional	193_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
423-	Rayssa de Souza Alves	Nacional	566_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
424-	Rebeca Andressa Paulino Perazzo	Nacional	491_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
425-	Rebeca Souza Batista	Institucional	517_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
426-	Renan Bezerra da Silva	Institucional	239_2022	Goalball	Atleta	DEFERIDO
427-	Renan de Vasconcelos Maia Lima	Nacional	200_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
428-	Renan Lucas Cordeiro Nascimento	Institucional	436_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
429-	Renan Lucena de Almeida	Nacional	204_2022	Futsal	Técnico	DEFERIDO
430-	Renan Sales de Souza	Nacional	273_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
431-	Renata Luíza Duarte Ramos Crispim Vieira	Institucional	662_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
432-	Renato Andrew Lima de Carvalho	Internacional	007_2022	Vôlei de Praia	Atleta	DEFERIDO
433-	Renato Fossêca Vieira	Institucional	474_2022	Judô	Técnico	DEFERIDO
434-	Renato Fossêca Vieira Filho	Nacional	339_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
435-	Renato Henrique da Silva Pereira	Nacional	360_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
436-	Ricardo Cesar Souza da Silva	Internacional	676_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
437-	Ricardo Hugo Rodrigues Souza	Internacional	035_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
438-	Ricardo Tadeu Athayde de Brito Filho	Nacional	550_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
439-	Riceler Waske dos Santos	Internacional	015_2022	Vôlei de Praia	Técnico	DEFERIDO
440-	Roberta Maria da Silva	Institucional	036_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
441-	Rodrigo Felix Borges	Nacional	470_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
442-	Romário Diego Marques	Internacional	635_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
443-	Romero Ramos de Souza	Institucional	214_2022	Basquete de Cadeira	Técnico	DEFERIDO
444-	Ronaldo Moura de Almeida	Institucional	431_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO
445-	Rosicleide da Silva Martins	Nacional	570_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
446-	Rossana Coeli Seabra Marques	Nacional	051_2022	Handebol de Areia	Técnico	DEFERIDO
447-	Rúbia Ferreira Fossêca	Nacional	614_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
448-	Rui Ribeiro Mendes	Institucional	291_2022	Badminton	Técnico	DEFERIDO
449-	Ruthe Vitória do Nascimento Ferreira	Estudantil	138_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
450-	Ryan Pedro Alves de Lima	Institucional	400_2022	Badminton	Atleta	DEFERIDO
451-	Salette Helen Nobrega Velez	Estudantil	452_2022	Judô	Paratleta	DEFERIDO
452-	Samuel dos Santos Bezerra	Nacional	223_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
453-	Samuel Igo Nascimento de Souza	Nacional	515_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO
454-	Samuel Silva Santos	Institucional	712_2022	Triatlon	Atleta	DEFERIDO
455-	Samuel Vasconcelos da Silva	Institucional	408_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
456-	Saymon Max Gomes da Silva	Estudantil	085_2022	Parabadminton	Atleta	DEFERIDO
457-	Sergio Dantas Leite	Institucional	678_2022	Hipismo	Técnico	DEFERIDO
458-	Severino Henrique Guedes Tolentino	Internacional	432_2022	Atletismo	Técnico	DEFERIDO
459-	Severino Leoni de Barros Neto	Nacional	356_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
460-	Severino Ramos Henrique Ferreira	Institucional	406_2022	Bocha Paralímpico	Atleta	DEFERIDO
461-	Sharley Anthony do Nascimento Silva	Institucional	238_2022	Goalball	Paratleta	DEFERIDO
462-	Sidney Antony Fernandes Machado	Institucional	525_2022	Tenis de Mesa	Atleta	DEFERIDO
463-	Silvana Nayara Cardoso Fernandes	Internacional	120_2022	Para Taekwondo	Paratleta	DEFERIDO
464-	Sofia de Oliveira Marques	Nacional	130_2022	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO
465-	Sofia Gomes Braga	Nacional	068_2022	Natação	Atleta	DEFERIDO
466-	Stephanny de Oliveira Quirino	Nacional	527_2022	Bolicho	Atleta	DEFERIDO
467-	Stéphano de Vasconcelos Costa Vieira	Nacional	011_2022	Natação	Técnico	DEFERIDO
468-	Suênia Kelly Macedo de Andrade	Nacional	101_2022	Paratletismo	Paratleta	DEFERIDO
469-	Tainá Beatriz Dutra Alves	Nacional	112_2022	Taekwondo	Atleta	INDEFERIDO
470-	Talissa Jezerski dos Reis	Internacional	146_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
471-	Talita Neves Bezerra da Silva	Institucional	530_2022	Hipismo	Atleta	DEFERIDO
472-	Talita Xavier Leal	Nacional	012_2022	Natação	Técnico	DEFERIDO
473-	Tanio José Albuquerque Viana	Nacional	283_2022	Atletismo	Técnico	DEFERIDO
474-	Tawan Heryk Pereira da Silva	Institucional	266_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
475-	Tecio Daniel de Lira Silva Souza	Nacional	423_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
476-	Thais Petrucci Negócio Montenegro	Nacional	160_2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
477-	Thaise de Freitas Costa	Institucional	380_2022	Karate	Atleta	DEFERIDO
478-	Thiago Bruno da Silva Lourenço	Nacional	275_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
479-	Thiago Ferreira Marques	Nacional	323_2022	Handebol	Atleta	DEFERIDO
480-	Thiago Henrique Firmino da Costa	Institucional	233_2022	Goalball	Técnico	DEFERIDO
481-	Thiago Rodrigues Batista	Nacional	168_2022	Futebol de cegos	Atleta	DEFERIDO
482-	Tomaz André de Azevedo Silva	Internacional	141_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
483-	Usiel Vale Neto	Nacional	486_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
484-	Valdecy de Castro Santos	Institucional	684_2022	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO
485-	Valdenio Mendes Duarte	Internacional	218_2022	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO
486-	Vandinaldo Ribeiro Leite	Nacional	219_2022	Parataekwondo	Paratleta	DEFERIDO
487-	Verônica Araújo Cavalcanti	Institucional	059_2022	Para natação	Técnico	DEFERIDO
488-	Veronica Fernandes de Carvalho	Nacional	057_2022	Handebol de Areia	Técnico	DEFERIDO
489-	Victor Emanuel Cordeiro Ferreira	Nacional	595_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
490-	Victor Hugo da Silva Menezes	Nacional	205_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
491-	Vinicius Soares Gervasio	Institucional	126_2022	Para natação	Paratleta	DEFERIDO
492-	Virginia Melis	Nacional	046_2022	Saltos Ornamentais	Atleta	DEFERIDO



493-	Vitor Bruno Cavalcanti Torres	Internacional	677_2022	Beach Tennis	Técnico	DEFERIDO
494-	Vitória Régia Leite de Sousa	Estudantil	078_2022	Parabadminton	Atleta	DEFERIDO
495-	Vivian Batista de Araújo	Institucional	039_2022	Ginástica	Atleta	DEFERIDO
496-	Waldylúcio da Silva Barros	Nacional	596_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
497-	Walter Júnio de Oliveira Pereira	Nacional	703_2022	Wrestling	Técnico	DEFERIDO
498-	Wellington Morais do Nascimento	Nacional	145_2022	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO
499-	Weverton Rangel da Silva	Institucional	246_2022	Futebol de cegos	Paratleta	DEFERIDO
500-	Widyson Cezar Monteiro da Silva	Nacional	410_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
501-	Wilho Silva Araújo	Nacional	524_2022	Tenis de Mesa	Técnico	DEFERIDO
502-	William Kayky Vasconcelos de Santana	Nacional	202_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
503-	Wilson Francellino Metreles	Nacional	303_2022	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO
504-	Wilson Viana de Almeida Neto	Nacional	598_2022	Wrestling	Atleta	DEFERIDO
505-	Wzielle Camilo Rodrigues Soares	Nacional	274_2022	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO
506-	Yago Edson Araújo Montenegro	Institucional	347_2022	Atletismo	Atleta	DEFERIDO
507-	Yago Luan Macêdo de Lima	Nacional	149_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
508-	Yamende Phillip Cartaxo de Almeida	Internacional	386_2022	Levantamento de Peso	Técnico	DEFERIDO
509-	Yan Keyserling Soares de Oliveira Pessoa	Institucional	190_2022	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO
510-	Yasmim Mirella da Silva Ferreira	Institucional	288_2022	Badminton	Atleta	DEFERIDO
511-	Yuri Fernandes de França Leal	Nacional	318_2022	Futsal	Atleta	DEFERIDO
512-	Yuri Silva Barros	Nacional	521_2022	Surf	Atleta	DEFERIDO

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

#### EDITAL ESP-PB Nº 21/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de fortalecer os programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção de **Equipe Técnica** para o curso **Formação de Agentes Populares de Saúde na Paraíba**, conforme regras estabelecidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO.

1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o Curso de Formação de multiplicadores/as que possam atuar nas suas comunidades, coordenando e orientando as/os moradores/as nas ações de prevenção e combate aos efeitos da pandemia nas comunidades através da organização popular e da defesa do SUS como um direito de todas/os.

1.2 O curso visa promover a formação de 130 agentes populares em saúde, cada turma terá 10 estudantes, composta por 1 facilitador que será responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento de ações de saúde nos territórios, a partir da organização de equipes gestoras e do fortalecimento dos coletivos de saúde, ampliando assim suas capacidades de atuação, a partir da concepção ampliada de saúde e da intersetorialidade, e as atividades do projeto poderão ocorrer nas 3 macrorregiões de Saúde da Paraíba.

#### 1.3 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento e formação de vagas para BOLSISTA:

I – Seleção para 13 (treze) Facilitadores (Educadores Populares).

II – Seleção para 01 (um) Coordenador(a).

III – Seleção para 01 (um) Assistente em Comunicação e Administração.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, caso exista a necessidade de atender às demandas da execução e da finalização do curso.

2.3. A remuneração do bolsista, como disposto no ANEXO I, será efetuada mensalmente, mediante envio do relatório de atividades específicas para cada perfil ao Núcleo de Formação Profissional

2.4. Os encontros dos Facilitadores com os estudantes trabalhadores acontecerão de forma presencial;

2.5. O encontro presencial entre Coordenador (a), Assistente em Comunicação e Administração e estudantes trabalhadores dar-se-á mediante justificada indicação de necessidade por parte da ESP PB.

2.6. Caso o(a) candidato(a) não resida onde ocorrerão as atividades, será de inteira responsabilidade do aprovado a locomoção, a alimentação e a hospedagem.

2.4. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.4.1. Não serão aceitos questionamentos que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos (as) candidatos (as) para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.5. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, requisitos mínimos, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;

Anexo IV – Etapas avaliativas do processo seletivo simplificado;

Anexo V – Bares das etapas avaliativas do processo seletivo;

#### Anexo VI – Termo de Outorga.

2.6. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.7. O resultado final terá validade de 12 meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, pelo site da ESP

2.8. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, se realizará mediante disponibilidade financeira e reserva orçamentária, serão pagas pelo período de 12 meses.

2.9. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.10 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.11. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos cursos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

#### 3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades, previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19.

4.2. O candidato (a) selecionado deverá entregar a ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a efetivação de pagamento da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, conforme cronograma

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a área de atuação:

- Curriculo simples que contenha formação e experiência profissional, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);
- Declaração de disponibilidade e compromisso (anexo III)
- (RG frente e verso)
- Comprovante de residência em assentamentos da reforma agrária no assentamento
- Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19

5.6. Os documentos necessários para comprovar o Currículo, devem ser anexados ao formulário de inscrição, em anexo único.

5.7. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.9. O participante que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.11. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, nos endereços eletrônicos: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

#### 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no anexo IV.

6.2 O Processo de Seleção será realizado em **03 (três) etapas:**

**a) 1ª Etapa (eliminatória)** – Decorrerá da conferência da documentação exigida no ato da inscrição, incluindo o Currículo devidamente comprovado.

**b) 2ª Etapa (classificatória)** – Análise curricular, conforme barema de cada perfil (Anexo V).

**c) 3ª Etapa (classificatória)** – Entrevista, conforme barema de cada perfil (Anexo V).

6.2.1 A classificação de cada candidato(a) frente às etapas supracitadas será de acordo com os seguintes critérios de pontuação: Currículo - Total de pontos: 50 e Entrevista – Total de pontos: 50





6.3. As análises de Currículo e Entrevistas têm caráter classificatório e, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme, Quadro de pontuação previsto no Anexo V.  
6.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo no ato da inscrição ou não comparecer à entrevista.  
6.5. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do anexo IV, será eliminado do Processo.

6.6. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

6.7 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo IV.

#### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação será divulgado no portal eletrônico da ESP-PB <https://esp.pb.gov.br/editais>.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <https://esp.pb.gov.br/editais>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: ouvidoria, e-mail, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) de 02 (dois) dias úteis não será aceito.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato (a), sendo a banca soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor despreze a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (illegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
- cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

#### 9. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP-PB.

9.5. A homologação e a relação final dos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

9.5. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

9.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

#### 10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os participantes aprovados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. Sem prejuízo do item 10.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção. 10.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC (Para Coordenação e Assistente);
- Diploma de ensino fundamental (Para facilitador);
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco.

10.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 9.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.

10.4 Os candidatos aprovados deverão participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP/PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

10.5 A bolsa será ofertada pelo período de 12 meses

10.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

#### 11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	A partir das 08h do dia 11/11/2022 até as 23h59 min do dia 18/11/2022
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022
Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 21/11/2022 até as 16h30min do dia 23/11/2022
Resposta ao Recurso, Homologação final das inscrições pos recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links.	A partir das 16h do dia 24/11/2022
Análise do currículo	25 a 28 /11/2022
Entrevistas	28/11/2022
Resultado preliminar do currículo e entrevistas	A partir das 16h do dia 30/11/2022
Recurso do resultado preliminar	A partir das 16h do dia 30/11/2022 até as 16h30min 01/12/2022
Resposta ao recurso e Resultado do final	A partir das 16h do dia 02/12/2022
Publicação da convocação para assinatura do termo de outorga	A partir das 16h do dia 03/12/2022

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde

12.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

12.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos incidentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

12.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

#### ANEXO I QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	Requisitos Mínimos
Coordenador (a)	12meses	20h	1.200,00	Possuir Graduação em qualquer área de atuação; preferencialmente com Mestrado na área da Saúde e/ou Educação; experiência comprovada em educação popular em saúde, além de ter como requisito desejável experiência comprovada na função de coordenação de cursos e e/ou processos de formação.
Facilitador (a)	12meses	20h	1.000,00	Possuir Formação de Agentes Populares de Saúde e no mínimo ensino fundamental, preferencialmente com graduação em qualquer área de atuação e experiência comprovada em movimentos sociais do campo ou da cidade e experiência com processo de formação em educação popular em saúde, residir em área de assentamentos e/ou acampamentos da Reforma Agrária.
Assistente em Comunicação e Administração.	10meses	15h	1.000,00	Possuir graduação em uma das áreas: administração, secretariado, comunicação e subáreas, jornalismo, marketing, publicidade, informática, design gráfico e ter experiência, comprovada, mínima de 01 ano em alguma das áreas supracitadas.

#### ANEXO II DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA – Carga Horária semanal	ATIVIDADES
Coordenador Geral do Curso (CH - 20)	<p>Exercer papel de referência acadêmica no desenvolvimento da gestão pedagógica do projeto do curso;</p> <p>Coordenar e participar da construção do Projeto Pedagógico do curso, bem como do perfil de competências e ações educacionais;</p> <p>Coordenar e participar da construção das ações de Monitoramento e Avaliação das ações e intervenções educativas;</p> <p>Supervisionar, presencialmente e periodicamente, as instalações físicas onde ocorrerá as aulas presenciais;</p> <p>Coordenar a escolha/produção de material didático para utilização no curso;</p> <p>Apoiar e acompanhar o processo de trabalho dos Facilitadores e do Assistente em Comunicação e Administração;</p> <p>Convocar reuniões de planejamento, alinhamento e avaliação dos processos de formação com toda equipe técnica envolvida no curso;</p> <p>Garantir que todos os instrumentos de acompanhamento pedagógico sejam devidamente preenchidos enviados aos setores responsáveis da ESP-PB;</p> <p>Enviar mensalmente o relatório de atividades do Coordenador Geral para o Núcleo de Pós-Graduação, conforme modelo especifico recebido no ato de assinatura do contrato de bolsista;</p> <p>Manter constante diálogo com o Núcleo de Formação Profissional e o Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB, sanando dúvidas e atendendo às demandas específicas do processo formativo que coordena.</p>
Facilitadores (CH - 20)	<p>Participar das Formações Pedagógicas propostas no Plano do curso;</p> <p>Contribuir com a escolha/produção de material didático que será utilizada no curso;</p> <p>Elaborar, sistemática e previamente, o planejamento das atividades desenvolvidas no processo pedagógico sob supervisão da Coordenação.</p> <p>Elaborar e facilitar as atividades de aprendizagem dos estudantes-trabalhadores, de acordo com a metodologia proposta pela ESP/PB, através de encontros presenciais e, quando necessário, à distância;</p> <p>Articular ações do curso nos territórios identificando cenários de prática e pactuando atividades teóricas e práticas, junto com a coordenação geral, para realização das atividades propostas para o curso;</p> <p>Manter articulação constante com a Coordenação, Estudantes-Trabalhadores e demais atores envolvidos no curso;</p> <p>Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e aproveitamento/desempenho dos estudantes;</p> <p>Apoiar e orientar a produção dos Planos de Intervenção/Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos estudantes.</p>





Assistente em Comunicação e Administração (CH - 15)	Assistir à coordenação do curso em serviços técnicos administrativos; Planejar e executar rotinas administrativas; Elaborar documentação administrativa relacionada ao curso, tais como ofícios, informações, memorandos, etc; Comunicar-se com os estudantes do curso através de e-mails e/ou outros canais de comunicação institucional; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais acadêmicas dos participantes do curso, procedendo ao registro acadêmico dos mesmos junto ao Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB; Receber, registrar, arquivar a documentação e correspondências relacionadas ao curso; Emitir e encaminhar declarações, requerimentos de desligamentos e outros documentos oficiais referentes ao curso, juntamente ao Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB; Receber mensalmente o consolidado de documentos da equipe pedagógica do curso (relatório de atividades; cronograma de aulas; Frequência dos estudantes assinada pelos facilitadores) e encaminhar para o Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB; Participar de reuniões relativas ao curso e produzir relatórios. Produzir conteúdos informativos de multimídia, com apoio do Núcleo de Comunicação da ESP PB, envolvendo texto, imagens, áudio e vídeo para publicações eletrônicas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
---	---

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 00/2022. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

Local, data

Assinatura

## ANEXO IV

## ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
Coordenação Geral do Curso (CH/semanal 20)	Homologação das inscrições; Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.
Facilitador (T20)	Homologação das inscrições; Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.
Assistente em Comunicação e Administração. (115)	Homologação das inscrições; Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.

## ANEXO V

## BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

## CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO

## • ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO E TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Participação em projetos na área da Educação Popular em Saúde (1 ponto por semestre)	5	
Especialização/Residência na área de saúde e educação (1,0 ponto por especialização)	2	
1.2 Curso nas áreas de Educação Popular com carga horária mínima de 30 horas (1 ponto por curso)	3	
1.3 Mestrado na área de saúde e educação (3,0 pontos por mestrado)	2	
1.4 Doutorado na área de saúde e educação (4,0 pontos por doutorado)	3	
<b>Sub-Total</b>	<b>15</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 Coordenação de Curso na área da saúde e educação pública (2,0 pontos por semestre)	8	
2.2 Coordenação de Curso na área de educação popular e/ou educação popular em saúde (0,5 pontos por semestre)	6	
2.3 Atuação como gestor em Educação e/ou Saúde Pública (2,0 pontos por semestre)	6	
2.4 Experiência como educador(a) em Cursos de Educação Popular em Saúde na Paraíba (2 pontos por curso)	6	
<b>Sub-Total</b>	<b>25</b>	
PRODUÇÃO E VIVÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
3.1 Publicação de artigo e/ou capítulo de livro, na área da saúde ou educação com ISBN (1,0 ponto por publicação)	2	
3.2 Apresentação de trabalhos, em eventos acadêmicos (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
3.3 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados a movimentos populares do campo - (2,0 pontos por ano de projeto)	6	
<b>Sub-Total</b>	<b>10</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>50</b>	

## • ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	12,5	
Ciência das funções/atribuições do perfil/cargo para o qual se candidatou	12,5	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o curso	12,5	
Conhecimentos e habilidades com tecnologias da informação e desenvolvimento comunicativa	12,5	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>50</b>	

## CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: FACILITADOR

## • ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO E TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Graduação na área de saúde e educação (2,0 pontos por graduação)	2	
1.2 Graduação na área de ciências humanas, sociais e aplicadas (1 ponto por graduação)	1	

1.2 Especialização/Residência na área de saúde (1,0 ponto por residência)	2	
1.3 Mestrado na área de saúde e educação (3,0 pontos por mestrado)	2	
1.4 Doutorado na área de saúde e educação (4,0 pontos por doutorado)	3	
<b>Sub-Total</b>	<b>10</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 Experiência como Agente Popular de Saúde (2,0 pontos por semestre)	8	
2.2 Experiência como trabalhador na área de saúde da família/saúde coletiva e/ou educação (1 ponto por semestre)	8	
2.3 Atuação como Educador(a) Popular em comunidades e/ou movimentos sociais populares (1 ponto por ano)	10	
2.4 Atuação na coordenação de atividades em grupos na Atenção Básica ou em comunidades ou controle social (1 ponto por grupo por ano)	6	
<b>Sub-Total</b>	<b>30</b>	
PRODUÇÃO E VIVÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
3.1 Publicação de artigo e/ou capítulo de livro, na área da saúde ou educação com ISBN (1,0 ponto por publicação)	2	
3.2 Apresentação de trabalhos, em eventos acadêmicos (1,0 ponto por trabalho apresentado)	2	
3.3 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados a movimentos populares do campo - (2,0 pontos por ano de projeto)	6	
<b>Sub-Total</b>	<b>10</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>50</b>	

## • ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	12,5	
Ciência das funções/atribuições do perfil/cargo para o qual se candidatou	12,5	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o curso	12,5	
Conhecimentos e habilidades com tecnologias da informação e desenvolvimento comunicativa	12,5	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>50</b>	

## CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: ASSISTENTE EM COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

## • ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO E TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Segunda graduação na área da saúde e/ou educação	1	
1.2 Especialização na área de formação, na área de saúde e/ou educação (1,0 ponto por especialização)	1	
1.3 Especialização em gestão/organização escolar, comunicação, administração ou áreas afins (2,0 pontos por especialização)	3	
1.4 Mestrado na área da saúde ou educação (2,0 pontos por mestrado)	2	
1.5 Doutorado na área da saúde ou educação (3,0 pontos por doutorado)	3	
<b>Sub-Total</b>	<b>10</b>	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 Atuação profissional na área administrativa ou pedagógica de cursos (2,0 pontos por ano)	6	
2.2 Atuação profissional na área de Informática e/ou Tecnologia da Informação e/ou áreas afins (3,0 pontos por ano)	3	
2.3 Atuação profissional na área de Comunicação, Mídias Digitais ou áreas afins (3,0 pontos por ano)	3	
2.4 Experiência como trabalhador na área de saúde da família/saúde coletiva e/ou educação (1 ponto por semestre)	6	
2.5 Atuação como Educador(a) Popular em comunidades e/ou movimentos sociais populares (2 pontos por ano)	8	
2.6 Produção de vídeos e materiais de comunicação (2,0 pontos por vídeo produzido)	4	
<b>Sub-Total</b>	<b>30</b>	
PRODUÇÃO E VIVÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
3.1 Publicação de artigo e/ou capítulo de livro na área da saúde ou educação com ISBN (1,0 ponto por publicação)	2	
3.2 Publicação de artigo e/ou capítulo de livro (com ISBN) na área da administração, tecnologias da informação, comunicação, mídias e afins.	2	
3.2 Apresentação de trabalhos, em eventos acadêmicos (0,5 ponto por trabalho apresentado)	2	
3.3 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados a movimentos populares do campo - (2,0 pontos por ano de projeto)	4	
<b>Sub-Total</b>	<b>10</b>	
<b>Somatório da Pontuação</b>	<b>50</b>	

## • ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	12,5	
Ciência das funções/atribuições do perfil/cargo para o qual se candidatou	12,5	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o curso	12,5	
Conhecimentos e habilidades com tecnologias da informação e desenvolvimento comunicativa	12,5	
<b>Somatório da pontuação</b>	<b>50</b>	

## ANEXO VI

## MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º \_\_\_\_\_/2022

Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA AS ATIVIDADES DE COORDENADOR(A) OU FACILITADOR(A) OU ASSISTENTE EM COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CURSO FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE SAÚDE NA PARAÍBA.





O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "SES", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo seu Secretário, RENATA VALÉRIA NÓBREGA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, doravante designado apenas OUTORGANTE, por intermédio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), doravante designada INTERVENIENTE neste ato, representada por seu diretor geral, FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, caput, o artigo 110, §1º e o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2022, a (NOME), brasileiro, portador do R.G. n.º XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º (XXXXXX), residente à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apartamento \_\_\_\_, bloco \_\_\_\_, (BAIRRO), (cidade), Paraíba, CEP: \_\_\_\_\_, adiante denominado (a) simplesmente BOLSISTA, selecionado em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica concedida bolsa pela OUTORGANTE ao (à) BOLSISTA, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, para a execução de atividades do **CURSO FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE SAÚDE NA PARAÍBA**. Parágrafo Único. A bolsa a que se refere o caput desta cláusula não gera vínculo empregatício da OUTORGANTE com o (a) BOLSISTA, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a INTERVENIENTE e a OUTORGANTE, não se estendendo ao (à) BOLSISTA, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CURSO FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE SAÚDE NA PARAÍBA** pretende a implementar a Rede de Educação na Saúde no Estado da Paraíba, de forma a:

- fortalecer as Comissões de Integração Ensino-Serviço;
- realizar a integração com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde da Rede Estadual de Serviços de Saúde;
- fomentar o diálogo constante com a participação popular entre os espaços do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);
- realizar a articulação setorial entre Gerências Executivas da Secretaria Estadual de Saúde com as questões da Educação na Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) BOLSISTA exercerá as atividades de Coordenador (a) ou Facilitador(a) ou Assistente em comunicação e Administração, respeitando a carga horária de 20 (vinte) e 15 (quinze) horas semanais, na forma estabelecida no Projeto Político Pedagógico pela INTERVENIENTE, órgão da OUTORGANTE executor do **CURSO FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE SAÚDE NA PARAÍBA**.

CLÁUSULA QUARTA – O valor da bolsa é de R\$XXXX,00 (XXXXXXXXXX reais) por mês, não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º \_\_\_\_\_ - Reserva Orçamentária n.º \_\_\_\_\_.

Parágrafo Único. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - A bolsa será concedida pelo período de 12 (doze) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – O (A) BOLSISTA deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela OUTORGANTE, por meio da INTERVENIENTE, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com o plano de atividades elaborado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Programa e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Facilitador (a):

- Participar das Formações Pedagógicas propostas no Plano do curso;
- Contribuir com a escolha/produção de material didático que será utilizada no curso;
- Elaborar, sistemática e previamente, o planejamento das atividades envolvidas no processo pedagógico sob supervisão da Coordenação;
- Elaborar e facilitar as atividades de aprendizagem dos estudantes-trabalhadores, de acordo com a metodologia proposta pela ESP/PB, através de encontros presenciais e, quando necessário, à distância;
- Articular ações do curso nos territórios identificando cenários de prática e pactuando atividades teóricas e práticas, junto com a coordenação geral, para realização das atividades propostas para o curso;
- Manter articulação constante com a Coordenação, Estudantes-Trabalhadores e demais atores envolvidos no curso;
- Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e aproveitamento/desempenho dos estudantes;
- Apoiar e orientar a produção dos Planos de Intervenção/Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) dos estudantes.

CLÁUSULA OITAVA - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Coordenação:

- Exercer papel de referência acadêmica no desenvolvimento da gestão pedagógica do projeto do curso;
- Coordenar e participar da construção do Projeto Pedagógico do curso, bem como do perfil de competências e ações educacionais;
- Coordenar e participar da construção das ações de Monitoramento e
- Avaliação das ações e intervenções educativas;
- Supervisionar, presencialmente e periodicamente, as instalações físicas onde ocorrerá as aulas presenciais;
- Coordenar a escolha/produção de material didático para utilização no curso;
- Apoiar e acompanhar o processo de trabalho dos Facilitadores e do Assistente em Comunicação e Administração;
- Convocar reuniões de planejamento, alinhamento e avaliação dos processos de formação com toda

equipe técnica envolvida no curso;

j) Garantir que todos os instrumentos de acompanhamento pedagógico sejam devidamente preenchidos e enviados aos setores responsáveis da ESP-PB;

k) Enviar mensalmente o relatório de atividades do Coordenador Geral

l) para o Núcleo de Pós-Graduação, conforme modelo específico recebido no ato de assinatura do contrato de bolsista;

m) Manter constante diálogo com o Núcleo de Formação Profissional e o

n) Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB, sanando dúvidas e atendendo às demandas específicas do processo

o) formativo que coordena.

CLÁUSULA NONA - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Assistente em Comunicação e Administração:

a) Assistir à coordenação do curso em serviços técnicos administrativos;

b) Planejar e executar rotinas administrativas;

c) Elaborar documentação administrativa relacionada ao curso, tais como ofícios, informações, memorandos, etc;

d) Comunicar-se com os estudantes do curso através de e-mails e/ou outros canais de comunicação institucional;

e) Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais e acadêmicas dos participantes do curso, procedendo ao registro acadêmico dos mesmos junto ao Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB;

f) Receber, registrar, arquivar a documentação e correspondências relacionadas ao curso;

g) Emitir e encaminhar declarações, requerimentos de desligamentos e outros documentos oficiais referentes ao curso, juntamente ao Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB;

h) Receber mensalmente o consolidado de documentos da equipe pedagógica do curso (relatório de atividades; cronograma de aulas;

i) Frequência dos estudantes assinada pelos facilitadores) e encaminhar para o Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB;

j) Participar de reuniões relativas ao curso e produzir relatórios;

k) Produzir conteúdo informacionais de multimídia, com apoio do Núcleo de Comunicação da ESP PB, envolvendo texto, imagens, áudio e vídeo para publicações eletrônicas;

l) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

I - O(A) BOLSISTA não cumprir as suas atividades;

II - O(A) BOLSISTA interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

III - O(A) BOLSISTA não apresentar postura ética;

IV - O(A) BOLSISTA não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for participante;

V - pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE;

VI - a pedido do(a) BOLSISTA, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

Parágrafo Único. Nos casos descritos nos incisos I, II, III e IV, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não constitui um direito do (a) BOLSISTA. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração definida pela OUTORGANTE, com base na natureza do projeto em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado no monitoramento executado pela INTERVENIENTE.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE  
OUTORGANTE

(NOME)  
BOLSISTA

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
INTERVENIENTE

Testemunhas:




# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado





## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 21019205-4/30.000.192054.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 100/2022

Cadastro da CGE: 22-02255-4

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua José Casimiro Dantas, s/n, Bairro 25 de Janeiro, no município de Cuité-PB, destinado ao funcionamento da sede da 4ª Gerência Regional de Educação, que possui uma área de 1048,00m².

Locador: FUNDAÇÃO HOSPITALAR REGIONAL PEDRO VIANA DA COSTA

CNPJ: 10.762.052/0001-59

Representante: MARIA DE FÁTIMA FIALHO FREIRE

CPF: 337.434.874-20

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 080/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – PROCESSO Nº 19.000.007455.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL destinado ao

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01287-9

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022 – PROCESSO Nº 10.000.000046.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02282-6

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES  
Gerente Executivo de Licitação

### EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04151-6

Nº do Contrato 0074/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado MARIA ITAN MONTENEGRO SILVA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM LAGOA/PB

Valor 8.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2022 A 8/11/2023

Data da Assinatura 9/11/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04167-2

Nº do Contrato 0076/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado SEVERINO GOMES DA SILVA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA E.E.E.F AZOR-CERIZ PIRES FERREIRA - JOÃO PESSOA/PB

Valor 6.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 10/11/2023

Data da Assinatura 11/11/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 017/2022, de 27 de junho de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.06.2022), RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 003/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2021 – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA), para aquisição de mobiliário (mesas, gaveteiros, armários e cadeiras) destinados a atender demanda dos postos presenciais da Loja de Atendimento ao Cliente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ N. 25.071.568/0001-24, com proposta no valor global de R\$ 200.070,00 (duzentos mil e setenta reais), para os itens de 1 a 10, constantes no mapa de apuração da SGSU.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0249/2022

CONTRATO Nº: 0225/2022

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP - ME

Objeto: Contratação de empresa destinada à execução dos serviços de engenharia para recuperação estrutural do piso metálico e revestimento interno nas duas boias DN 1800mm, da captação flutuante, (EEAB TAG BR.A031.EE0812) e EEAT-01 (BR.A031.EE0818) a serem prestados nos municípios de Itatuba integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento d'água Acauã, que atende as cidades de Itatuba, Ingá, Juarez Távora e o Distrito de Zumbi, na Gerência Regional Brejo, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e demais legislações correlatas. Dispensa de Licitação nº 249/2022 (LRE) e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC/2022/28954.

Valor: R\$ 95.715,00 (noventa e cinco mil setecentos e quinze reais)

Vigência: 09/11/2022 à 07/02/2023

Data da Assinatura: 09/11/2022

Gestor do contrato: EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - Matrícula nº 12182-7,

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04160-5

Nº do Contrato 0214/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



**Objeto** O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VÁRIOS RESERVATÓRIOS - LOTE 2 (OBJETO DO CT034/2019 NA GRLI), DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. EDITAL DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N.º 037/2021 E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2021/10100.

**Valor** 2.450.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.163  
1.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/11/2022 A 8/11/2024

**Data da Assinatura** 8/11/2022

**Gestor do Contrato** WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇAS

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação N.º 2842/2022, em João Pessoa, 19 de outubro de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = MUNICIPIO: PILÕES - UF: PB. Processo: 2021-009359/TEC/LO-3351.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N.º 2945/2022, em João Pessoa, 31 de outubro de 2022 - Prazo 365 dias, IMPLANTAÇÃO DE 2 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E SEUS RESPECTIVOS EMIS-SÁRIOS = MUNICIPIO: PILÕES - UF: PB. Processo: 2022-009359/TEC/LI-8549.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N.º 2946/2022, em João Pessoa, 31 de outubro de 2022 - Prazo 730 dias, SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA = MUNICIPIO: ALAGOA GRANDE - UF: PB. Processo: 2021-002466/TEC/LI-7778.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação N.º 3036/2022, em João Pessoa, 7 de novembro de 2022 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO ALTIPLANO BELA VISTA = MUNICIPIO: GUARABIRA - UF: PB. Processo: 2022-002520/TEC/LO-4018.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação N.º 3061/2022, em João Pessoa, 9 de novembro de 2022 - Prazo 365 dias, MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ETE BAIXO PARAIBA = MUNICIPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2021-004003/TEC/LP-3469.

### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

#### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2022  
REGISTRO N.º 22-02042-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. - EPP; SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP; e SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Fica desde já marcada para o dia 23/11/2022, às 10h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 069/2022  
REGISTRO N.º 22-02122-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação da única empresa participante, a Comissão Perma-

nente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** CONSTRUTORA CBR LTDA. - ME. Fica desde já marcada para o dia 23/11/2022, às 11h00 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Rescisão de Contrato**

**N.º do Cadastro** 21-02518-5

**N.º do Contrato** 0053/2021

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA

**Valor Original do Contrato** 1.427.372,34

**Objeto** ART. 77, C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III, E VII E 79, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "E", "G", "H" DO CONTRATO.

**Valor** 1.427.372,34

**Período da Vigência do Contrato** 16/7/2021 A 8/11/2022

**Data da Assinatura** 10/11/2022

**Gestor do Contrato** IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770700-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**N.º do Cadastro** 21-03652-7

**N.º do Contrato** 0074/2021

**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

**Valor Original do Contrato** 539.184,52

**N.º do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 30/9/2021 A 24/12/2022

**Data da Assinatura do aditivo** 8/11/2022

**Gestor do Contrato** FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

### Departamento de Estradas de Rodagem

#### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA N.º 30/2022

REGISTRO CGE N.º 22-02003-7

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N.º 30/2022 (Obras de Construção de Viaduto na BR-101, Interseção da Avenida das Indústrias com a BR-101, em João Pessoa/PB), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

#### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO

DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000056.2022

CONTRATO N.º 0038/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE ASPIRADORES DE VAPORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.





De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	05.000.571/0001-40	R\$ 15.900,00

João Pessoa, 11/11/2022

Roseane Soares N. Machado  
Diretora Geral do CEDC  
Matrícula: 95.640-6  
CPF: 436.439.064-04

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2022  
(Lei nº 13.303/2016)  
Registro CGE Nº. 22-01530-8

**OBJETO:** Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a construção de rede de Gás Natural canalizado, construído em PEAD e Aço, para os segmentos residencial, comercial, industrial e automotivo, na região metropolitana de Campina Grande/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo Q4 – Memorial Descritivo. A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 031/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 13.303/16 e suas alterações posteriores, o resultado da licitação em epígrafe: LICITAÇÃO FRACASSADA.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

ISABELA ASSIS GUEDES  
Presidente da Comissão de Licitação

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01321 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 167/2022, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Física, VALNIKSON VIANA DE OLIVEIRA, CPF: nº 093.142.304-06, objetivando a contratação do parecerista VALNIKSON VIANA DE OLIVEIRA, para a participação no Prêmio Literário José Lins do Rego – Coleção Pureza - Poesia, no período de 27 de outubro a 22 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01347 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 166/2022, para pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA, CNPJ: nº 43.155.348/0001-60, objetivando a contratação de SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA, nome artístico – WITCH, referente a pintura em Graffiti, medindo 45m², no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação

normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1531/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA 03347862406; CNPJ: 43.905.981/0001-29; referente a aquisição de nobreaks; no valor estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/08698. João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente da Sudema

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04172-9  
Nº do Contrato 0058/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto CONTRATAÇÃO PARA A REFORMA DA AREA DE VIVENCIA DA SUDEMA.  
Valor 47.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.74  
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/4/2023  
Data da Assinatura 18/10/2022  
Gestor do Contrato GEORGE COSTA GORGONIO JUNIOR - Mat.: 7207033  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00130  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 027/2022  
REGISTRO CGE Nº 22-01403-8

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BATE MACA**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de abertura de Seleção de Fornecedores nº 027/2022, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, inicialmente marcada para a data 22/11/2022, às 09:00h, fica adiada “sine die”. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58.319-000 ou no portal da PB SAÚDE. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos telefones: (83) 3229-9100 e (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com  
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 00021

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04154-1  
Nº do Contrato 0250/2022  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado A J ALVES DIAS  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
Valor 5.166,00  
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 10/11/2022  
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 910.162-4  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04155-9  
Nº do Contrato 0247/2022  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ABC INCENDIO - SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
Valor 3.584,00  
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 10/11/2022  
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 910.162-4  
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE



## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04156-7  
 Nº do Contrato 0245/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
 Valor 3.799,60  
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 10/11/2022  
 Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04159-1  
 Nº do Contrato 0221/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
 Valor 1.380,00  
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 10/11/2022  
 Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4  
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei  
Damião / Fesep

## LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CADASTRO DA CGE: 22-02269-6  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0051/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1105220551  
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000551.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO de IVERMECTINA 6 MG, LAMOTRIGINA 50 MG, LEVOFLOXACINO 5 MG POR ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML, LEVOMEPROMAZINA 40 MG POR ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, MEROPENEM 500 MG PO LIOFILO P SOLUÇÃO INJETÁVEL e OUTROS medicamentos diversos.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	184.434,00
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	35.753.111/0001-53	114.310,00
LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.346.373/0001-91	85.311,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	76.938,70
JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	31.687.514/0001-90	76.307,00
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	2.678,00
Total		463.040,00

João Pessoa, 11/11/2022

Selda Gomes de Sousa  
 Diretora Geral  
 Matrícula 159.280-7 - CPF 041.813.224-08

## EXTRATO

## MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04161-3  
 Nº do Contrato 0172/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SONDAS ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL  
 Valor 6.152,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.2.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 7/11/2022  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e  
Trauma Senador Humberto Lucena

## LICITAÇÕES

## HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº 25.215.000115.2022 da Adesão nº 0021/2022 objetivando Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável, em favor da seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP	24.174.062/0001-88	R\$ 30.134,00
AYRES & QUEIROZ LTDA	08.591.679/0001-42	R\$ 28.950,60
TOTAL GLOBAL		R\$ 59.084,60

A empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
 João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
 Diretor Geral  
 Matrícula 99.780-3

## HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Cadastro da CGE nº 22-02286-9

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000043.2022 da Dispensa de Licitação nº 0020/2022 objetivando A aquisição de Dietas Enterais em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
B & B Médica	23.523.598.0001-07	R\$ 7.329,60
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	01.687.725.0002-43	R\$ 80.856,00
MEDERI DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	29.329.985.0001-85	R\$ 93.944,70
M.S.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	09.074.443.0002-82	R\$ 15.762,51
TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	06.948.769.0001-12	R\$ 7.653,26
VITALE COMÉRCIO S/A	07.160.019.0001-44	R\$ 290.248,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 495.794,07

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.  
 João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
 Diretor Geral  
 Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Universidade  
Estadual da Paraíba

## LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORATERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2022  
REGISTRO NA CGE Nº 22-02262-8

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0037/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 55000.008157.2022-99, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica JOSE IBIAPINO ALVES JUNIOR, CNPJ Nº 14.415.779/0001-10, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PAPÉIS, MESAS E BANCADAS NA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA 175, BAIRRO SÃO JOSÉ PARA RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA 165, BAIRRO SÃO JOSÉ (DISTÂNCIA: 500M), no valor de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 11 de Novembro de 2022.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ  
 Reitora da UEPB  
 Mat. 122.514-6

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022  
PARA REGITRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 55000.005401.2022-61 e 55000.009976.2022-53  
REGISTRO NA CGE Nº 22-02148-2  
DATA : 30/11/2022  
HORÁRIO: 09:00 horas  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO





PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 30 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL.

O edital completo está disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

Rosália Alves Monteiro  
Pregoeira

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS  
Dr. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0861/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N.º 0861/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012248.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02285-1, objetivando a Aquisição de Aviamentos, no valor global de R\$ 61.790,00 (sessenta e um mil e setecentos e noventa reais), em favor das empresas CENTER COMERCIAL FORMIGALTA (CNPJ N.º 19.752.596/0001-04) e COMERCIAL MEDEIROS LTDA ME (CNPJ N.º 04.654.716/0001-63).

João Pessoa/PB, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS  
Diretor Geral do CHCF  
Matrícula n.º 188.932-0

### EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 22-04162-1  
Nº do Contrato 0112/2022  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA ME  
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS  
Valor 53.414,14  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 10/11/2022  
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4  
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 22-03021-2  
Nº do Contrato 0393/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA  
Valor Original do Contrato 90.684,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 181.368,00  
Valor do aditivo 181.368,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/5/2023  
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022  
Gestor do Contrato MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 22-02919-2  
Nº do Contrato 0414/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA  
Valor Original do Contrato 83.688,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.376,00

Valor do aditivo 167.376,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2023  
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022  
Gestor do Contrato ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 915.150-8  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 22-04150-8  
Nº do Contrato 0740/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS  
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS  
Valor 46.180,90  
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 7/11/2022  
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 9149635  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 22-04170-2  
Nº do Contrato 0396/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Valor 26.499,25  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 25/4/2023  
Data da Assinatura 27/10/2022  
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1  
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 22-04149-4  
Nº do Contrato 0051/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Contratado FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Objeto A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
Valor 15.800,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 10/11/2022  
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2  
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 22-00653-2  
Nº do Contrato 0023/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Contratado JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA.  
Valor Original do Contrato 307.890,00  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 9/3/2022 A 15/3/2023  
Data da Assinatura do aditivo 10/11/2022  
Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9  
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO



## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04169-9  
 Nº do Contrato 0091/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado ISRAEL INTELLIGENT SECURITY  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE PORTAS DESLIZANTES AUTOMATIZADAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
 Valor 41.880,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 1/11/2022  
 Gestor do Contrato ANDERSON LYHAN VIEIRA DE MELO - Mat.: 190.308-0  
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04147-8  
 Nº do Contrato 0082/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MEMORIAL SANTA LUZIA - LTDA  
 Objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA MÉDICA EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).  
 Valor 669.517,20  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 1/11/2023  
 Data da Assinatura 1/11/2022  
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04253-5  
 Nº do Contrato 0056/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES  
 Valor Original do Contrato 0,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, GRAVAÇÃO, REMARCAÇÃO E REGRAVAÇÃO, DE CHASSI, MOTOR, VIDROS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022  
 Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 37478  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04152-4  
 Nº do Contrato 0128/2022  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado DX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
 Objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2022/SEAD PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor 11.514,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 8/11/2022  
 Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2  
 DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04684-1  
 Nº do Contrato 0121/2021  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP  
 Contratado SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA  
 Valor Original do Contrato 33.822,36  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO DE PORTA DOSÍMETRO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.  
 Valor do aditivo 33.822,36  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.600.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/11/2021 A 4/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 28/10/2022  
 Gestor do Contrato PAULA FRACINETTI SOARES - Mat.: 203.656-8  
 DRA INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04512-7  
 Nº do Contrato 0039/2021  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI  
 Valor Original do Contrato 690.455,04  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº039/2021, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
 Valor do aditivo 59.790,40  
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.60  
 Período da Vigência do Contrato 2/11/2021 A 2/11/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2022  
 Publicado no DOE em 11/8/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8  
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04163-0  
 Nº do Contrato 0016/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado JWSAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E RADIODIFUSÃO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MONTAGEM, PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS ESTÚDIOS DA RÁDIO PARAHYBA FM, E ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO TABAJARA FM.  
 Valor 9.480,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.722.5001.1496.0287.3390.39.501.0.1.0000.39  
 Período da Vigência do Contrato 2/11/2022 A 28/2/2023  
 Data da Assinatura 1/11/2022  
 Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4  
 NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04164-8  
 Nº do Contrato 0017/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELLI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MONTAGEM, PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS ESTÚDIOS DA RÁDIO PARAHYBA FM, E ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO TABAJARA FM,  
 Valor 59.471,75  
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.722.5001.1496.0287.3390.30.501.0.1.0000.39  
 Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 10/3/2023  
 Data da Assinatura 10/11/2022  
 Gestor do Contrato GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4  
 NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04165-6  
 Nº do Contrato 0019/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS EIRELLI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MONTAGEM, PARA INSTA-



LAÇÃO DOS NOVOS ESTÚDIOS DA RÁDIO PARAHYBA FM, E ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS DA RÁDIO TABAJARA FM.  
**Valor** 16.090,00  
**Classificação Funcional-Programática** 29.204.24.722.5001.1496.0287.3390.30.501.0.1.0000.52  
**Período da Vigência do Contrato** 2/11/2022 A 28/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/11/2022  
**Gestor do Contrato** GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO - Mat.: 820132-4  
**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA** - DIRETORA-PRESIDENTE

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ZITA MARIA OLIVEIRA SILVA CNPJ n.º 01.698.329/0001-30  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.50000Reserva: 15739  
**Valor Global:** R\$ 5.952,56 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** JLF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA CNPJ n.º 25.354.054/0001-86  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.50000Reserva: 15738  
**Valor Global:** R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** JLF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA CNPJ n.º 25.354.054/0001-86  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.50000Reserva: 15737  
**Valor Global:** R\$ 21.384,08 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais oito centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** JLF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA CNPJ n.º 25.354.054/0001-86  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.50000Reserva: 15735  
**Valor Global:** R\$ 8.652,24 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15789  
**Valor Global:** R\$ 2.513,27 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15786

**Valor Global:** R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15783

**Valor Global:** R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS, BULK E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15781

**Valor Global:** R\$ 2.516,60 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15780

**Valor Global:** R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15778

**Valor Global:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS, BULK E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** AMAURY BEZERRA NOGREGA JUNIOR CNPJ n.º 15.085.199/0001-75  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15776

**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** AMAURY BEZERRA NOGREGA JUNIOR CNPJ n.º 15.085.199/0001-75  
**Data da Assinatura:** 10/11/2022  
**Vigência:** 30 DIAS

##### Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 15774

**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
 Contratado: PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-  
 DACNPJ n.º 18.791.322/0001-61  
 Data da Assinatura: 10/11/2022  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 15775

Valor Global: R\$ 34.990,00 ( trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA) E DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-03289-3  
 Nº do Contrato 0023/2018  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 5.872.313,91  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.174.224,01  
 Gestor do Contrato JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO - Mat.: 750.508-6  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

**EXTRATO**

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03967-4  
 Nº do Contrato 0042/2021  
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Contratado ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI  
 Valor Original do Contrato 2.359.697,88  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0042/2021 QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HPMGER.  
 Valor do aditivo 2.359.697,88  
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/11/2021 A 3/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022  
 Gestor do Contrato PAULA FRASSINETTI BATISTA LIMA - Mat.: 5172284  
 PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL. QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**EXTRATOS**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04153-2  
 Nº do Contrato 0041/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado SOS GAS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E DA SEDE DESTA FUNDAÇÃO  
 Valor 8.680,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 13/9/2022  
 Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04166-4  
 Nº do Contrato 0048/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado AYRES E QUEIROZ LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Valor 390,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/10/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 25/10/2022  
 Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Mat.: 664.334-5  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

**EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04148-6  
 Nº do Contrato 0041/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Contratado ATACADAO DO CRIADOR - COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL)  
 Valor 177.300,90  
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.573.5002.4294.0287.3390.30.500.0.1.0000.003  
 2.205.20.573.5002.4294.0287.3390.30.501.0.1.0000.0032.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.500.0.1  
 .0000.0032.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 30/12/2022  
 Data da Assinatura 8/11/2022  
 Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488  
 NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**EXTRATO**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-81302-1  
 Nº do Instrumento 0043/2022  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
 Objeto COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM.  
 Valor 660.401,10  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 1/11/2022 A 31/10/2023  
 Data da Assinatura 1/11/2022  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Hospital Regional de Cajazeiras

**EXTRATO**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS. CONTRATO Nº 68/2022.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ISAAC LORDÃO, CNPJ (MF) 09.199.878/0001-72. VALOR: R\$ 182.961,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais). RO: 13717. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS.  
 CAJAZEIRAS-PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2022. MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 29/11/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 11/novembro/2022.

**Francisco de Assis Martins Junior**  
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, por demanda, em aparelhos de ar condicionado, tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 29/11/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 11/novembro/2022.

**Francisco de Assis Martins Junior**  
Pregoeiro

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal  
de Campina Grande**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.394/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.158/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.394/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA JOÃO PAULO CRISTOVÃO MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.070.981/0001-93,, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.387/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.153/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.387/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA ELLEN FREITAS DE FARIAS MOURA, inscrita no CPF sob o Nº 051.223.134-66, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo aditivo nº 001 ao contrato nº 16229/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 11/11/2022, página 35.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.007/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA LINHA BRAILLE, PARA USO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2.05.128/2022, a qual sugere a contratação de: - EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 29.301.147/0001-01

Valor: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊ MIL REAIS)

Publique-se e cumpra-se.

Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.392/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.170/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.392/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOCLIN 2000 PREMIUM, BIOCLIN IONS K+NA+CL-CA2+PH E ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO DE COAGULAÇÃO BIOCLIN CS4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, POR 90 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.400.787/0001-07, no valor de R\$ 155.914,12 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e doze centavos), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.350/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.350/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA WORKMED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.159.107/0001-27, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento



no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.393/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.160/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.393/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MARCILIO HENRIQUES DA SILVA LIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.905.601/0001-90, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16962/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Csx Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Da Atenção Primária Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 119.295,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16050/2022/Sms/Pmccg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Caio Santos Loureiro.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16231/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 00130/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira Júnior.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16967/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Front Comercial Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Equipar A Oficina Do Cer Iv Centro Esp Em Reabilitação Campina Grande - Pb, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 5.526,87. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16045/2022/Sms/Pmccg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.305.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Cintia Regina Do Nascimento Sestrem.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16081/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 108/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Geraldo Celso Alves De Lima.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.149/2022/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.149/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. OBJETO CON-

TRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA LINHA BRAILLE, PARA USO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERÊNCIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.007/2022/CSL/SEMAS/PMCG, CONFORME ART Nº 65, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1004.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 1706 SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E ENRICO GUIDO OLIVEIRA MINNITI. VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022. VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00156/2021. PARTES: STTP / AGILNET SERV. DE INF E TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00009/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / AGILNET SERV. DE INF E TELECOMUNICAÇÕES. ASSINATURA: 11/11/2022

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente - STTP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16019/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 100/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Cap's, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Valor (R\$ 5.915.040,00) E Igual Período - Até 19/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de peças, pneus, acessórios original e genuína e óleo lubrificantes para manutenção de veículos oficiais pertencentes a frota do município de Sapé/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
VENCEDOR: JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO 1046628841				
CNPJ: 41.570.638/0001-45				
TOTAL: 1.743.764,01				
1 - ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ PLACA: MNG-9186-1998/QFX-5256-2017/QFX-6154-2017				
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE	N/C	UND	10
2	ABRAÇADEIRA CRUZETA	N/C	UND	8
3	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	8
4	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	8
5	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	N/C	UND	8
6	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	8
7	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	8
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	N/C	UND	4
9	AMORTECEDOR TRASEIRO	N/C	UND	4
10	AUTOMÁTICO M/P	N/C	UND	4
11	BALDE DE OLEO MOTOR	N/C	UND	10
12	BATERIA 150 AMP	N/C	UND	6
13	BOBINA M/P	N/C	UND	4
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	N/C	UND	4
15	BICO INJETOR	N/C	UND	4
16	BOMBA DÁGUA	N/C	UND	2
17	BORRACHA ESTABILIZADOR	N/C	UND	8
18	BUCHA TIRANTE	N/C	UND	9





19	BUCHA FEIXE DIANTEIRO MOLA	N/C	UND	12	
20	BUCHA FEIXE TRASEIRO MOLA	N/C	UND	12	
21	CABO VELOCIMETRO	N/C	UND	5	
22	CABO ACELERADOR	N/C	UND	5	
23	CILINDRO MESTRE FREIO	N/C	UND	5	
24	CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	2	
25	COMPRESSOR DE AR	N/C	UND	5	
26	CORREIA HIDRÁULICA	N/C	UND	6	
27	CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	UND	6	
28	CORREIA BOMBA DÁGUA	N/C	UND	6	
29	COXIM DO MOTOR	N/C	UND	5	
30	CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	UND	5	
31	CRUZETA DO CARDAN	N/C	UND	5	
32	CUBO DE RODA	N/C	UND	5	
33	CUICA DE FREIO	N/C	UND	5	
34	CHAVE DE COMANDO	N/C	UND	5	
35	CHAVE CONTATO	N/C	UND	5	
36	CHAVE SETA	N/C	UND	5	
37	ESTICADOR DO ALTERNADOR	N/C	UND	5	
38	CHAVE DE LUZ	N/C	UND	5	
39	FAROL DIANTEIRO	N/C	UND	5	
40	DISCO DE EMBREAGEM	N/C	UND	5	
41	FILTRO DE AR INTERNO	N/C	UND	5	
42	FILTRO DE AR EXTERNO	N/C	UND	5	
43	DISCO TARCOGRAFO	N/C	UND	5	
44	FAIXA REFLETIVA	N/C	UND	6	
45	FILTRO SEPARADOR DÁGUA	N/C	UND	6	
46	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	N/C	UND	6	
47	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	N/C	UND	4	
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	6	
49	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	6	
50	FREZADO TRANSMISSÃO	N/C	UND	6	
51	GRAMPO CARDAN	N/C	UND	6	
52	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	6	
53	GRAMPO MOLA TRASEIRO	N/C	UND	6	
54	GRAMPO DE CRUZETA	N/C	UND	6	
55	HELICE VENTILINA	N/C	UND	6	
56	INDUZIDO M/P	N/C	UND	6	
57	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	N/C	UND	6	
58	INTERRUPTOR DE RÉ	N/C	UND	6	
59	JOGO EMBUCHAMENTO	N/C	UND	6	
60	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS	N/C	UND	6	
61	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS	N/C	UND	6	
62	INTERRUPTOR DE FREIO	N/C	UND	6	
63	LANTERNA LATERAL	N/C	UND	6	
64	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS ÔNIBUS	N/C	UND	6	
65	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS	N/C	UND	20	
66	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	N/C	UND	6	
67	JOGO DE LONA DE FREIO DIANT	N/C	UND	6	
68	KIT DE EMBREAGEM	N/C	UND	3	
69	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS.	N/C	UND	6	
70	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS	N/C	UND	6	
71	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS	N/C	UND	20	
72	MOLA MESTRE DIANT	N/C	UND	6	
73	MOLA MESTRE SEGUNDA	N/C	UND	5	
74	MOLA QUARTA DIANT.	N/C	UND	5	
75	MOLA SEGUNDA DIANT.	N/C	UND	5	
76	LIMPADOR PARABRISA	N/C	UND	8	
77	LANTERNA DO PISCA	N/C	UND	6	
78	MOLA TERCEIRA DIANT.	N/C	UND	5	
79	MOLA MESTRE TRASEIRA	N/C	UND	5	
80	MOTOR LIMPADOR	N/C	UND	5	
81	FRANGE DO CARDAN TRASEIRO	N/C	UND	2	
82	MOLA MESTRE TERCEIRA	N/C	UND	5	
83	MOLA TERCEIRA TRASEIRA	N/C	UND	5	
84	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	N/C	UND	5	
85	MOLA QUARTA TRASEIRA	N/C	UND	5	
86	PALHETA LIMPADOR	N/C	UND	5	
87	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	N/C	UND	5	
88	PARAFUSO CENTRO 12X6	N/C	UND	5	
89	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	N/C	UND	5	
90	PNEU 900/20	N/C	UND	20	
91	PARABRISA	N/C	UND	5	
92	PARAFUSO CENTRO 12X8	N/C	UND	5	
93	PARAFUSO CENTRO 12X12	N/C	UND	5	
94	PARAFUSO RODA DIANT	N/C	UND	5	
95	PARAFUSO RODA TRASEIRA	N/C	UND	9	

96	PARAFUSO BASE MOTOR	N/C	UND	6	
97	PARAFUSO CARDAN	N/C	UND	6	
98	PARAFUSO FLUTUANTE	N/C	UND	6	
99	PARAFUSO DO ESTICADOR	N/C	UND	6	
100	PIÃO BENZ	N/C	UND	5	
101	PINO FEIXE DE MOLA DIANT	N/C	UND	12	
102	PINO FEIXE DE MOLA TRAS	N/C	UND	12	
103	PINO PATIM DE FREIO	N/C	UND	6	
104	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	N/C	UND	5	
105	RADIADOR	N/C	UND	8	
106	RETROVISOR	N/C	UND	5	
107	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	5	
108	RELE AUXILIAR 12 VOLTS	N/C	UND	6	
109	RELE AUXILIAR 24 VOLTS	N/C	UND	6	
110	ROLAMENTO RODA DIANT P	N/C	UND	6	
111	ROLAMENTO RODA DIANT G	N/C	UND	6	
112	ROLAMENTO RODA TRAS. G	N/C	UND	6	
113	ROLAMENTO MONOBLOCO	N/C	UND	6	
114	ROLAMENTO RODA TRAS P	N/C	UND	6	
115	RELE PISCA 12 VOLTS	N/C	UND	6	
116	RELE BUZINA 12 VOLTS	N/C	UND	6	
117	RELE BUZINA 24 VOLTS	N/C	UND	6	
118	RELE PISCA 24 VOLTS	N/C	UND	6	
119	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS	N/C	UND	6	
120	RELE ALTERNADOR 24 VOLTS	N/C	UND	6	
121	ROLAMENTO ALTERNADOR	N/C	UND	6	
122	ROLAMENTO PIÃO	N/C	UND	6	
123	ROLAMENTO LATERAL COROA	N/C	UND	6	
124	ROLAMENTO CARDAN	N/C	UND	6	
125	SOLENOIDE M/P	N/C	UND	6	
126	SAPATA DE FREIO TRAS	N/C	UND	6	
127	TAMBOR DE FREIO DIANT	N/C	UND	6	
128	TAMBOR DE FREIO TRAS	N/C	UND	6	
Total do Lote 1			248	732,84	
2 - ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA: MOM-6754-2009/NQD-2726 2009-2010/OFD-3435-2012/OFG-8457-2012/OFD-0395-2012/MOU-2903-2009-2010					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
129	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	6	
130	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	6	
131	ABRAÇADEIRA CRUZETA	N/C	UND	6	
132	ABRAÇADEIRA MANGOTE	N/C	UND	18	
133	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	N/C	UND	6	
134	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	6	
135	ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	6	
136	AMORTECEDOR DIANTEIRO	N/C	UND	6	
137	AMORTECEDOR TRASEIRO	N/C	UND	6	
138	AUTOMÁTICO M/P	N/C	UND	6	
139	BALDE DE OLEO MOTOR	N/C	UND	10	
140	BATERIA 150 AMP	N/C	UND	10	
141	BOBINA M/P	N/C	UND	6	
142	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	6	
143	BICO INJETOR	N/C	UND	6	
144	BOMBA DÁGUA	N/C	UND	6	
145	BORRACHA ESTABILIZADOR	N/C	UND	12	
146	BUCHA TIRANTE	N/C	UND	18	
147	BUCHA FEIXE DIANTEIRO MOLA	N/C	UND	20	
148	BUCHA FEIXE TRASEIRO MOLA	N/C	UND	24	
149	CABO VELOCIMETRO	N/C	UND	6	
150	CABO ACELERADOR	N/C	UND	6	
151	CILINDRO MESTRE FREIO	N/C	UND	6	
152	CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	6	
153	COMPRESSOR DE AR	N/C	UND	6	
154	CORREIA HIDRÁULICA	N/C	UND	10	
155	CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	UND	12	
156	CORREIA BOMBA DÁGUA	N/C	UND	12	
157	COXIM DO MOTOR	N/C	UND	8	
158	CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	UND	8	
159	CRUZETA DO CARDAN	N/C	UND	8	
160	CUBO DE RODA	N/C	UND	8	
161	CUICA DE FREIO	N/C	UND	8	
162	CHAVE DE COMANDO	N/C	UND	8	
163	CHAVE DE LUZ	N/C	UND	8	
164	CHAVE CONTATO	N/C	UND	8	
165	CHAVE SETA	N/C	UND	8	





166	DISCO DE EMBREAGEM	N/C	UND	8	
167	DISCO TARCOGRAFO	N/C	UND	12	
168	ESTICADOR DO ALTERNADOR	N/C	UND	8	
169	FAROL DIANTEIRO	N/C	UND	8	
170	FAIXA REFLETIVA	N/C	UND	12	
171	FILTRO DE AR INTERNO	N/C	UND	12	
172	FILTRO DE AR EXTERNO	N/C	UND	12	
173	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	N/C	UND	12	
174	FILTRO DE COMBUSTIVEL	N/C	UND	12	
175	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	12	
176	FILTRO SEPARADOR DAGUA	N/C	UND	12	
177	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	N/C	UND	6	
178	FREZADO TRANSMISSÃO	N/C	UND	8	
179	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	12	
180	GRAMPO MOLA TRASEIRO	N/C	UND	12	
181	GRAMPO CARDAN ÔNIBUS	N/C	UND	12	
182	GRAMPO DE CRUZETA	N/C	UND	12	
183	HELICE VENTULINA	N/C	UND	8	
184	INDUZIDO M/P	N/C	UND	12	
185	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	N/C	UND	12	
186	INTERRUPTOR DE RÉ	N/C	UND	12	
187	INTERRUPTOR DE FREIO	N/C	UND	12	
188	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	N/C	UND	12	
189	JOGO DE LONA DE FREIO DIANT	N/C	UND	12	
190	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS.	N/C	UND	12	
191	JOGO EMBUCHAMENTO	N/C	UND	12	
192	KIT DE EMBREAGEM	N/C	UND	6	
193	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS	N/C	UND	12	
194	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS	N/C	UND	12	
195	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS	N/C	UND	12	
196	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS	N/C	UND	12	
197	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS	N/C	UND	24	
198	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS	N/C	UND	24	
199	LANTERNA LATERAL	N/C	UND	12	
200	LANTERNA DO PISCA	N/C	UND	12	
201	LIMPADOR PARABRISA	N/C	UND	12	
202	MOLA MESTRE DIANT	N/C	UND	6	
203	MOLA SEGUNDA DIANT.	N/C	UND	6	
204	MOLA TERCEIRA DIANT.	N/C	UND	6	
205	MOLA QUARTA DIANT.	N/C	UND	6	
206	MOLA MESTRE TRASEIRA	N/C	UND	6	
207	MOLA MESTRE SEGUNDA	N/C	UND	6	
208	MOLA MESTRE TERCEIRA	N/C	UND	6	
209	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	N/C	UND	6	
210	MOLA TERCEIRA TRASEIRA	N/C	UND	6	
211	MOLA QUARTA TRASEIRA	N/C	UND	6	
212	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	N/C	UND	10	
213	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	N/C	UND	10	
214	MOTOR LIMPADOR	N/C	UND	6	
215	PNEU 900/20	N/C	UND	20	
216	PALHETA LIMPADOR	N/C	UND	6	
217	PARABRISA	N/C	UND	6	
218	PARAFUSO CENTRO 12X6	N/C	UND	12	
219	PARAFUSO CENTRO 12X8	N/C	UND	12	
220	PARAFUSO CENTRO 12X12	N/C	UND	12	
221	PARAFUSO RODA DIANT	N/C	UND	8	
222	PARAFUSO RODA TRASEIRA	N/C	UND	9	
223	PARAFUSO BASE MOTOR	N/C	UND	10	
224	PARAFUSO CARDAN	N/C	UND	8	
225	PARAFUSO FLUTUANTE	N/C	UND	8	
226	PARAFUSO DO ESTICADOR	N/C	UND	8	
227	PIÃO BENZ	N/C	UND	8	
228	PINO FEIXE DE MOLA DIANT	N/C	UND	12	
229	PINO FEIXE DE MOLA TRAS	N/C	UND	24	
230	PINO PATIM DE FREIO	N/C	UND	8	
231	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	N/C	UND	8	
232	RADIADOR	N/C	UND	8	
233	REPARO CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	8	
234	RETROVISOR	N/C	UND	8	
235	RELE AUXILIAR 12 VOLTS	N/C	UND	12	
236	RELE AUXILIAR 24 VOLTS	N/C	UND	12	
237	ROLAMENTO RODA DIANT P	N/C	UND	10	
238	ROLAMENTO RODA DIANT G	N/C	UND	10	
239	ROLAMENTO RODA TRAS P	N/C	UND	10	
240	ROLAMENTO RODA TRAS. G	N/C	UND	10	
241	ROLAMENTO MONOBLOCO	N/C	UND	10	
242	RELE PISCA 12 VOLTS	N/C	UND	10	

243	RELE BUZINA 12 VOLTS	N/C	UND	10	
244	RELE BUZINA 24 VOLTS	N/C	UND	10	
245	RELE PISCA 24 VOLTS	N/C	UND	10	
246	RELE ALTERNADOR 12 VOLTS	N/C	UND	10	
247	RELE ALTERNADOR 24 VOLTS	N/C	UND	10	
248	ROLAMENTO ALTERNADOR	N/C	UND	10	
249	ROLAMENTO PLÃO	N/C	UND	10	
250	ROLAMENTO LATERAL COROA	N/C	UND	10	
251	ROLAMENTO CARDAN	N/C	UND	8	
252	SOLENOIDE M/P	N/C	UND	10	
253	SAPATA DE FREIO TRAS	N/C	UND	10	
254	TAMBOR DE FREIO DIANT	N/C	UND	10	
255	TAMBOR DE FREIO TRAS	N/C	UND	10	
Total do Lote 2			393.027,49		
3 - MICROONIBUS IVECO PLACA: OGC-8077-2013					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
256	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	2	
257	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	2	
258	AMORTECEDOR TRASEIRO	N/C	UND	2	
259	AMORTECEDOR DIANTEIRO	N/C	UND	2	
260	AUTOMATICO M/P	N/C	UND	2	
261	BALDE DE OLEO DE MOTOR	N/C	UND	4	
262	BATERIA 150 AMP	N/C	UND	2	
263	BICO INJETOR	N/C	UND	2	
264	BOMBA DÁGUA	N/C	UND	1	
265	BUCHA DO TIRANTE	N/C	UND	5	
266	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	N/C	UND	2	
267	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANT	N/C	UND	5	
268	CABO VELOCIMETRO	N/C	UND	1	
269	CILINDRO MESTRE FREIO	N/C	UND	1	
270	CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
271	CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	UND	1	
272	CORREIA HIDRAULICA	N/C	UND	2	
273	COMPRESSOR DE AR	N/C	UND	1	
274	COXIM DO MOTOR	N/C	UND	2	
275	CORREIA DA BOMBA DAGUA	N/C	UND	1	
276	CHAVE DE IGNIÇÃO	N/C	UND	1	
277	CRUZETA DO CARDAN	N/C	UND	1	
278	CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	UND	1	
279	CUBO DE RODA	N/C	UND	2	
280	CUICA DE FREIO	N/C	UND	1	
281	CHAVE DE SETA	N/C	UND	1	
282	DISCO DE FREIO	N/C	UND	2	
283	DISCO DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
284	ESTICADOR DO ALTERNADOR	N/C	UND	1	
285	DISCO TARCOGRAFO	N/C	UND	2	
286	FAROL DIANTEIRO	N/C	UND	2	
287	FILTRO DE AR INTERNO	N/C	UND	4	
288	FILTRO DE AR EXTERNO	N/C	UND	4	
289	FILTRO OLEO DE MOTOR	N/C	UND	4	
290	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	4	
291	FILTRO SEPARADOR DAGUA	N/C	UND	4	
292	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	4	
293	FRANGE DO CARDAN	N/C	UND	1	
294	FREZADO TRANSMISSÃO	N/C	UND	1	
295	INDUZIDO M/P	N/C	UND	1	
296	JOGO EMBUCHAMENTO	N/C	UND	2	
297	JOGO LONA FREIO	N/C	UND	2	
298	JOGO PASTILHA DE FREIO	N/C	UND	2	
299	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	N/C	UND	1	
300	KIT DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
301	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS	N/C	UND	12	
302	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS	N/C	UND	12	
303	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS	N/C	UND	12	
304	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS	N/C	UND	12	
305	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS	N/C	UND	24	
306	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS	N/C	UND	24	
307	LANTERNA LATERAL	N/C	UND	12	
308	LANTERNA DO PISCA	N/C	UND	12	
309	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	N/C	UND	1	
310	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	N/C	UND	1	
311	MOLA TERCEIRA DIANT.	N/C	UND	2	
312	MOLA MESTRE DIANT	N/C	UND	2	
313	MOLA MESTRE TRASEIRA	N/C	UND	2	
314	MOLA SEGUNDA DIANT.	N/C	UND	2	





315	MOLA MESTRE TERCEIRA	N/C	UND	2	
316	MOLA MESTRE SEGUNDA	N/C	UND	2	
317	MOTOR LIMPADOR	N/C	UND	1	
318	PNEU 750/16	N/C	UND	6	
319	PNEU 215/75/17.5	N/C	UND	6	
320	PALHETA LIMPADOR	N/C	UND	2	
321	PARABRISA	N/C	UND	1	
322	PARAFUSO RODA DIANT.	N/C	UND	3	
323	PARAFUSO RODA TRASEIRA	N/C	UND	5	
324	PIAO BENZ	N/C	UND	1	
325	PINO PATIM FREIO	N/C	UND	2	
326	ROLAMENTO TRANSMISSAO	N/C	UND	1	
327	ROLAMENTO RODA TRAS. P	N/C	UND	2	
328	ROLAMENTO PIÃO	N/C	UND	2	
329	RADIADOR	N/C	UND	1	
330	ROLAMENTO RODA DIANT.P	N/C	UND	2	
331	SOLENOIDE M/P	N/C	UND	1	
332	ROLAMENTO RODA TRAS. G	N/C	UND	2	
333	TAMBOR DE FREIO DIANT.	N/C	UND	1	
334	TAMBOR DE FREIO TRAS	N/C	UND	1	
335	ROLAMENTO LATERAL COROA	N/C	UND	2	
336	ROLAMENTO CARDAN	N/C	UND	2	
337	ROLAMENTO RODA DIANT.G	N/C	UND	2	
338	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	N/C	UND	2	
Total do Lote 3			70.009,70		

## 4 - MICROONIBUS MERCEDEZ BENZ PLACA: QSJ-4J77 2019-2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
339	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	2	
340	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	2	
341	AMORTECEDOR TRASEIRO	N/C	UND	2	
342	AMORTECEDOR DIANTEIRO	N/C	UND	2	
343	AUTOMATICO M/P	N/C	UND	2	
344	BALDE DE OLEO DE MOTOR	N/C	UND	4	
345	BATERIA 150 AMP	N/C	UND	2	
346	BICO INJETOR	N/C	UND	2	
347	BOMBA DÁGUA	N/C	UND	1	
348	BUCHA DO TIRANTE	N/C	UND	5	
349	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	N/C	UND	2	
350	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANT	N/C	UND	5	
351	CABO VELOCIMETRO	N/C	UND	1	
352	CILINDRO MESTRE FREIO	N/C	UND	1	
353	CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
354	CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	UND	1	
355	CORREIA HIDRAULICA	N/C	UND	2	
356	COMPRESSOR DE AR	N/C	UND	1	
357	COXIM DO MOTOR	N/C	UND	2	
358	CORREIA DA BOMBA DAGUA	N/C	UND	1	
359	CHAVE DE IGNIÇÃO	N/C	UND	1	
360	CRUZETA DO CARDAN	N/C	UND	1	
361	CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	UND	1	
362	CUBO DE RODA	N/C	UND	2	
363	CUICA DE FREIO	N/C	UND	1	
364	CHAVE DE SETA	N/C	UND	1	
365	DISCO DE FREIO	N/C	UND	2	
366	DISCO DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
367	ESTICADOR DO ALTERNADOR	N/C	UND	1	
368	DISCO TARGOGRAFO	N/C	UND	2	
369	FAROL DIANTEIRO	N/C	UND	2	
370	FILTRO DE AR INTERNO	N/C	UND	4	
371	FILTRO DE AR EXTERNO	N/C	UND	4	
372	FILTRO OLEO DE MOTOR	N/C	UND	4	
373	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	4	
374	FILTRO SEPARADOR DAGUA	N/C	UND	4	
375	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	4	
376	FRANGE DO CARDAN	N/C	UND	1	
377	FREZADO TRANSMISSÃO	N/C	UND	1	
378	INDUZIDO M/P	N/C	UND	1	
379	JOGO EMBUCHAMENTO	N/C	UND	2	
380	JOGO LONA FREIO	N/C	UND	2	
381	JOGO PASTILHA DE FREIO	N/C	UND	2	
382	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	N/C	UND	1	
383	KIT DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
384	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS	N/C	UND	12	
385	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS	N/C	UND	12	
386	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS	N/C	UND	12	
387	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS	N/C	UND	12	
388	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS	N/C	UND	24	

389	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS	N/C	UND	24	
390	LANTERNA LATERAL	N/C	UND	12	
391	LANTERNA DO PISCA	N/C	UND	12	
392	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	N/C	UND	1	
393	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	N/C	UND	1	
394	MOLA TERCEIRA DIANT.	N/C	UND	2	
395	MOLA MESTRE DIANT	N/C	UND	2	
396	MOLA MESTRE TRASEIRA	N/C	UND	2	
397	MOLA SEGUNDA DIANT.	N/C	UND	2	
398	MOLA MESTRE TERCEIRA	N/C	UND	2	
399	MOLA MESTRE SEGUNDA	N/C	UND	2	
400	MOTOR LIMPADOR	N/C	UND	1	
401	PNEU 750/16	N/C	UND	6	
402	PNEU 215/75/17.5	N/C	UND	6	
403	PALHETA LIMPADOR	N/C	UND	2	
404	PARABRISA	N/C	UND	1	
405	PARAFUSO RODA DIANT.	N/C	UND	3	
406	PARAFUSO RODA TRASEIRA	N/C	UND	5	
407	PIAO BENZ	N/C	UND	1	
408	PINO PATIM FREIO	N/C	UND	2	
409	ROLAMENTO TRANSMISSAO	N/C	UND	1	
410	ROLAMENTO RODA TRAS. P	N/C	UND	2	
411	ROLAMENTO PIÃO	N/C	UND	2	
412	RADIADOR	N/C	UND	1	
413	ROLAMENTO RODA DIANT.P	N/C	UND	2	
414	SOLENOIDE M/P	N/C	UND	1	
415	ROLAMENTO RODA TRAS. G	N/C	UND	2	
416	TAMBOR DE FREIO DIANT.	N/C	UND	1	
417	TAMBOR DE FREIO TRAS	N/C	UND	1	
418	ROLAMENTO LATERAL COROA	N/C	UND	2	
419	ROLAMENTO CARDAN	N/C	UND	2	
420	ROLAMENTO RODA DIANT.G	N/C	UND	2	
421	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	N/C	UND	2	
Total do Lote 4			66.546,19		

## 5 - MICROONIBUS VOLARE PLACA: MOD-7215-2009/OFX-0609-2012-2013/OFX-0899-2012-2013/OGC-4859-2013-2014/NPX-2751-2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
422	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	N/C	UND	8	
423	ABRACADEIRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/C	UND	8	
424	AMORTECEDOR DIANTEIRO	N/C	UND	8	
425	AMORTECEDOR TRASEIRO	N/C	UND	8	
426	AUTOMATICO M/P	N/C	UND	8	
427	BALDE DE OLEO DE MOTOR	N/C	UND	10	
428	BATERIA 150 AMP	N/C	UND	10	
429	BICO INJETOR	N/C	UND	8	
430	BOMBA DÁGUA	N/C	UND	8	
431	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	N/C	UND	8	
432	BUCHA DO TIRANTE	N/C	UND	25	
433	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANT.	N/C	UND	25	
434	CABO VELOCIMETRO	N/C	UND	10	
435	CILINDRO MESTRE FREIO	N/C	UND	8	
436	CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	UND	7	
437	CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	UND	7	
438	COMPRESSOR DE AR	N/C	UND	2	
439	CORREIA HIDRAULICA	N/C	UND	7	
440	CORREIA DA BOMBA DAGUA	N/C	UND	7	
441	COXIM DO MOTOR	N/C	UND	7	
442	CHAVE DE IGNIÇÃO	N/C	UND	7	
443	CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	UND	7	
444	CRUZETA DO CARDAN	N/C	UND	8	
445	CUBO DE RODA	N/C	UND	7	
446	CUICA DE FREIO	N/C	UND	2	
447	CHAVE DE SETA	N/C	UND	7	
448	DISCO DE FREIO	N/C	UND	7	
449	DISCO DE EMBREAGEM	N/C	UND	7	
450	DISCO TARGOGRAFO	N/C	UND	20	
451	ESTICADOR DO ALTERNADOR	N/C	UND	7	
452	FAROL DIANTEIRO	N/C	UND	7	
453	FILTRO DE AR INTERNO	N/C	UND	10	
454	FILTRO DE AR EXTERNO	N/C	UND	10	
455	FILTRO OLEO DE MOTOR	N/C	UND	20	
456	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	20	
457	FILTRO SEPARADOR DAGUA	N/C	UND	10	
458	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	10	
459	FRANGE DO CARDAN	N/C	UND	7	





460	FREZADO TRANSMISSÃO	N/C	UND	7	
461	INDUZIDO M/P	N/C	UND	7	
462	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	N/C	UND	7	
463	JOGO PASTILHA DE FREIO	N/C	UND	7	
464	JOGO EMBUCHAMENTO	N/C	UND	7	
465	JOGO DE LONA FREIO	N/C	UND	8	
466	KIT DE EMBREAGEM	N/C	UND	7	
467	LAMPADA FAROL H4 24 VOLTS	N/C	UND	12	
468	LAMPADA FAROL H4 12 VOLTS	N/C	UND	12	
469	LAMPADA FAROL H7 24 VOLTS	N/C	UND	12	
470	LAMPADA FAROL H7 12 VOLTS	N/C	UND	12	
471	LAMPADA 02 CONTATO 24 VOLTS	N/C	UND	24	
472	LAMPADA 02 CONTATO 12 VOLTS	N/C	UND	24	
473	LANTERNA LATERAL	N/C	UND	12	
474	LANTERNA DO PISCA	N/C	UND	12	
475	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	N/C	UND	7	
476	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	N/C	UND	7	
477	MOLA MESTRE DIANT	N/C	UND	7	
478	MOLA SEGUNDA DIANT.	N/C	UND	7	
479	MOLA TERCEIRA DIANT.	N/C	UND	7	
480	MOLA MESTRE TRASEIRA	N/C	UND	7	
481	MOLA MESTRE SEGUNDA	N/C	UND	7	
482	MOLA MESTRE TERCEIRA	N/C	UND	7	
483	MOTOR LIMPADOR	N/C	UND	7	
484	PNEU 750/16	N/C	UND	20	
485	PNEU 215/75/17.5	N/C	UND	20	
486	PALHETA LIMPADOR	N/C	UND	7	
487	PARABRISA	N/C	UND	7	
488	PARAFUSO RODA DIANT	N/C	UND	15	
489	PARAFUSO RODA TRASEIRA	N/C	UND	25	
490	PIAO BENZ	N/C	UND	7	
491	PINO PATIM FREIO	N/C	UND	14	
492	ROLAMENTO TRANSMISSAO	N/C	UND	7	
493	RADIADOR	N/C	UND	7	
494	ROLAMENTO PIÃO	N/C	UND	7	
495	ROLAMENTO RODA DIANT.P	N/C	UND	7	
496	ROLAMENTO RODA DIANT.G	N/C	UND	7	
497	ROLAMENTO RODA TRAS. P	N/C	UND	7	
498	ROLAMENTO RODA TRAS. G	N/C	UND	7	
499	ROLAMENTO LATERAL COROA	N/C	UND	7	
500	ROLAMENTO CARDAN	N/C	UND	7	
501	SOLENOIDE M/P	N/C	UND	7	
502	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	N/C	UND	7	
503	TAMBOR DE FREIO DIANT.	N/C	UND	7	
504	TAMBOR DE FREIO TRAS	N/C	UND	7	
Total do Lote 5		299.683,07			

## 6 - VW GOL PLACA: QSM - 8670 - 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
505	AMORTECEDOR DIANTEIRO	N/C	UND	2	
506	AMORTECEDOR TRASEIRO	N/C	UND	2	
507	BANDEJA DA SUSPENSÃO	N/C	UND	1	
508	BOMBA D'ÁGUA	N/C	UND	2	
509	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	N/C	UND	2	
510	BOUJO INTERMEDIÁRIO	N/C	UND	2	
511	BOUJO TRASEIRO	N/C	UND	2	
512	BRACO DE ARTICULAÇÃO	N/C	UND	4	
513	BUCHA DA BANDEJA	N/C	UND	8	
514	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	N/C	UND	4	
515	BUZINA	N/C	UND	2	
516	CABO DE EMBREAGEM	N/C	UND	2	
517	CABO DE FREIO DE MÃO	N/C	UND	2	
518	CILINDRO MESTRE	N/C	UND	2	
519	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	N/C	UND	2	
520	CORREIA ALTERNADOR	N/C	UND	2	
521	CORREIA DENTADA	N/C	UND	2	
522	COXIM C/ ROLAMENTO	N/C	UND	2	
523	COXIM DA SUSPENSÃO	N/C	UND	2	
524	CRUZETA	N/C	UND	2	
525	CUBO DE RODA	N/C	UND	4	
526	DISCO DE FREIO	N/C	UND	4	
527	ESPELHO RETROVISOR	N/C	UND	2	
528	FAROL	N/C	UND	2	
529	FILTRO DE AR	N/C	UND	8	
530	FILTRO DE AR CONDICIONADO	N/C	UND	8	
531	FILTRO LUBRIFICANTE	N/C	UND	8	
532	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	N/C	UND	8	
533	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	8	

534	FOLE DO AMORTECEDOR	N/C	UND	4	
535	HIDROVÁCUO	N/C	UND	1	
536	JUNTA DESLIZANTE	N/C	UND	2	
537	JUNTA DO CONTROLE DE MARCHA	N/C	UND	2	
538	JUNTA HOMOCINETICA	N/C	UND	2	
539	ÓLEO DE MOTOR SEMI-SINTÉTICO	N/C	UND	32	
540	KIT DE EMBREAGEM	N/C	UND	1	
541	LONA DE FREIO TRAS. COMPLETO	N/C	UND	4	
542	MOLA TRASEIRA	N/C	UND	2	
543	PNEU 185X65X14	N/C	UND	6	
544	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	N/C	UND	2	
545	PARABRISA	N/C	UND	1	
546	PASTILHA DE FREIO	N/C	UND	4	
547	PIVÔ	N/C	UND	4	
548	RADIADOR	N/C	UND	1	
549	REPARO DO TRAMBULADOR	N/C	UND	1	
550	RETENTOR DE RODA	N/C	UND	2	
551	ROLAMENTO DA CORREIA	N/C	UND	2	
552	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	N/C	UND	4	
553	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	N/C	UND	2	
554	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	N/C	UND	4	
555	ROLAMENTO TRAS.	N/C	UND	4	
556	SEPARADOR DO AMORTECEDOR DIANT.	N/C	UND	2	
557	SEPARADOR DO AMORTECEDOR TRAS.	N/C	UND	2	
558	TAMBOR DE FREIO	N/C	UND	2	
559	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	N/C	UND	2	
560	BATERIA 60 AMP.	N/C	UND	1	
Total do Lote 6		17.193,20			

## 7 - RETROESCAVADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
561	BOBINA M/P	N/C	UND	2	
562	BOMBA D'ÁGUA	N/C	UND	2	
563	BOMBA DE COMBUSTIVEL	N/C	UND	2	
564	BOMBA DE ÓLEO	N/C	UND	2	
565	BOMBA HIDRAULICA	N/C	UND	2	
566	BUCHA EIXO PRIMÁRIO	N/C	UND	2	
567	CHAVE COMANDO GERAL	N/C	UND	2	
568	CHAVE LUZ	N/C	UND	2	
569	CONJUNTO COROA E PIÃO	N/C	UND	2	
570	CONTRA-PINO	N/C	UND	10	
571	CONVERSOR	N/C	UND	2	
572	CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	UND	2	
573	CORREIA VENTILADOR	N/C	UND	2	
574	CUICA DE FREIO	N/C	UND	2	
575	DISCO	N/C	UND	4	
576	EIXO CARDAN	N/C	UND	2	
577	EIXO COMANDO	N/C	UND	2	
578	EIXO PRIMÁRIO	N/C	UND	2	
579	EMBUCHAMENTO	N/C	UND	3	
580	ENGRENAGEM 2ª	N/C	UND	2	
581	ENGRENAGEM 3ª	N/C	UND	2	
582	ENGRENAGEM 4ª	N/C	UND	2	
583	FAROL COMPLETO	N/C	UND	4	
584	FILTRO COMBUSTIVEL	N/C	UND	10	
585	FILTRO DE AR	N/C	UND	10	
586	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	N/C	UND	10	
587	FILTRO DIESEL	N/C	UND	10	
588	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	10	
589	GRAXA 10KG	N/C	UND	10	
590	HÉLICE DO RADIADOR	N/C	UND	2	
591	INTERRUPTOR TEMPERATURA	N/C	UND	2	
592	JOGO ANÉIS SEGMENTO	N/C	UND	2	
593	JOGO BRONZE BIELA	N/C	UND	2	
594	JOGO BRONZE FIXO	N/C	UND	2	
595	JOGO JUNTA MOTOR	N/C	UND	2	
596	JUNTA CABEÇOTE	N/C	UND	2	
597	JUNTA COLETOR	N/C	UND	2	
598	JUNTA DETONADOR	N/C	UND	2	
599	JUNTA TAMPA TUCHO	N/C	UND	2	
600	KIT DA EMBREAGEM	N/C	UND	2	
601	LÂMPADA DO FAROL	N/C	UND	4	
602	LUVA	N/C	UND	2	
603	MANGUEIRA HIDRÁULICA	N/C	UND	4	
604	MOTOR DE PARTIDA	N/C	UND	2	





605	OLEO DE MOTOR 20 LT	N/C	UND	15	
606	OLEO HIDRAULICO 46BD 20 LT	N/C	UND	10	
607	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	N/C	UND	10	
608	OLEO HIDRAULICO ATF 20 LT	N/C	UND	10	
609	OLEO HIDRAULICO THF 20 LT	N/C	UND	10	
610	PARAFUSO RODA	N/C	UND	30	
611	PINO	N/C	UND	15	
612	PISTÃO	N/C	UND	8	
613	REPARO CILINDRO HIDRAULICO	N/C	UND	2	
614	REPARO DA CUIÇA	N/C	UND	2	
615	REPARO DO BRAÇO DA CONCHA	N/C	UND	2	
616	REPARO DO HIDRÁULICO BRAÇO	N/C	UND	2	
617	REPARO DO HIDRÁULICO DIREÇÃO	N/C	UND	2	
618	REPARO DO HIDROVÁCUO	N/C	UND	2	
619	RETENTOR RODA TRASEIRA	N/C	UND	8	
620	ROLAMENTO DO RELÓGIO	N/C	UND	2	
621	ROLAMENTO DOS COQUILHOS	N/C	UND	6	
622	ROLAMENTO EIXO PASSANTE	N/C	UND	2	
623	ROLAMENTO ENCOSTO COROA	N/C	UND	4	
624	TAMPA RADIADOR	N/C	UND	1	
625	TAMPA TANQUE	N/C	UND	1	
Total do Lote 7			153.569,33		

**8 - ROLO COMPACTADOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	
626	ABRACADEIRA RADIADOR	N/C	UND	10	
627	BATERIA 150 AMP	N/C	UND	2	
628	BOBINA M/P	N/C	UND	3	
629	BOMBA D'ÁGUA	N/C	UND	3	
630	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	N/C	UND	3	
631	BOMBA DE OLEO MOTOR	N/C	UND	3	
632	CABEÇOTE DO MOTOR	N/C	UND	1	
633	CAMISA DO MOTOR	N/C	UND	8	
634	COLMEIA DO RADIADOR	N/C	UND	2	
635	COMANDO DA VALVULA	N/C	UND	2	
636	ESTATOR ALTERNADOR	N/C	UND	2	
637	FILTRO COMBUSTIVEL	N/C	UND	6	
638	FILTRO DE AR	N/C	UND	6	
639	FILTRO DE OLEO MOTOR	N/C	UND	6	
640	FILTRO DIESEL	N/C	UND	6	
641	FILTRO SEDIMENTADOR	N/C	UND	6	
642	GRAXA 10 KG	N/C	UND	8	
643	HÉLICE DO RADIADOR	N/C	UND	2	
644	INDUZIDO M/P	N/C	UND	4	
645	INTERRUPTOR DE OLEO	N/C	UND	3	
646	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	N/C	UND	3	
647	JOGO ANÉIS SEGMENTO	N/C	UND	3	
648	JOGO BRONZE BIELA	N/C	UND	3	
649	JOGO BRONZE FIXO	N/C	UND	3	
650	JOGO JUNTA MOTOR	N/C	UND	3	
651	JOGO PRESILIA	N/C	UND	3	
652	JUNTA CABEÇOTE	N/C	UND	3	
653	JUNTA COLETOR	N/C	UND	3	
654	JUNTA TAMPA TUCHO	N/C	UND	3	
655	LÂMPADA FAROL	N/C	UND	6	
656	MANGOTE RADIADOR	N/C	UND	5	
657	MOTOR DE PARTIDA	N/C	UND	2	
658	OLEO DE MOTOR 20LT	N/C	UND	12	
659	PARAFUSO	N/C	UND	25	
660	PIÃO BENZ M/P	N/C	UND	4	
661	PISTÃO DO MOTOR	N/C	UND	8	
662	PONTE DO ALTERNADOR	N/C	UND	3	
663	PORTA ESCOVA	N/C	UND	3	
664	RELE ALTERNADOR	N/C	UND	4	
665	RELOGIO TEMPERATURA	N/C	UND	2	
666	RETENTOR	N/C	UND	6	
667	ROTOR ALTERNADOR	N/C	UND	4	
668	SOLENOIDE M/P	N/C	UND	4	
669	TAMPA RADIADOR	N/C	UND	2	
670	TAMPA TANQUE	N/C	UND	2	
671	TERMINAL DE BATERIA	N/C	UND	4	
672	TEXTO RADIADOR	N/C	UND	4	
673	VÁLVULA DE ADMISSÃO	N/C	UND	8	
Total do Lote 8			54.300,00		

**9 - SERVIÇO VEÍCULO: MICROONIBUS PLACA: OFX-0609 2012-2013 / OFX-0899 2012-2013 / OGC-8077-2013 OGC-4859 2013-2014 / MOD-7215 -2009/ NPX-2751-2013/ QSJ-4J77 2019-2020**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DO ESTABILIZADOR	N/C	SERV.	10

2	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DO TIRANTE	N/C	SERV.	10
3	MÃO DE OBRA TROCA ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, COMBUSTIVEL E FILTRO DE AR	N/C	SERV.	25
4	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DE CAMBIO -CAIXA DE CAMBIO, SISTEMAS DE CABOS	N/C	SERV.	4
5	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE TROCA DO RADIADOR, MAGUEIRAS E CONEXÕES	N/C	SERV.	5
6	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE SUSPENSÃO (PNEUMÁTICA) COM SEGUINTE PEÇAS: TROCA DAS -BOLSAS, BRAÇOS REATORES, BARRA ESTABILIZADORA, SAPATAS DE APOIO, AMORTECEDORES, GRAMPOS DE MOLA	N/C	SERV.	5
7	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE SUSPENSÃO (MECÂNICA) COM SEGUINTE PEÇAS: GRAMPOS DE MOLA, MOLAS E JUMELOS, BARRA ESTABILIZADORA, AMORTECEDORES, TRAVA PINO DA MOLA, PINO DA MOLA	N/C	SERV.	5
8	MÃO DE OBRA DE TROCA DA BOMBA D'ÁGUA E CORREIA	N/C	SERV.	8
9	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DA EMBREAGEM- EIXO DE GARFO, RESERVATÓRIO FLUÍDO DA EMBREAGEM HIDRÁULICA, CILINDRO MESTRE E AUXILIAR	N/C	SERV.	4
10	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DE SUSPENSÃO	N/C	SERV.	13
11	MÃO DE OBRA DE TROCA DO ESCAPE	N/C	SERV.	8
12	MÃO DE OBRA TROCA DE PINO CENTRO	N/C	SERV.	15
13	MÃO DE OBRA TROCA DE BORRACHA TERMINAL	N/C	SERV.	11
14	MÃO DE OBRA TROCA DE RETENTORES E ROLAMENTOS DE RODA	N/C	SERV.	20
15	MÃO DE OBRA TROCA CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	SERV.	6
16	MÃO DE OBRA TROCA DO ALTERNADOR	N/C	SERV.	6
17	MÃO DE OBRA TROCA PARABRISA DIANTEIRO OU TRASEIRO	N/C	SERV.	6
18	MÃO DE OBRA TROCA VIDROS LATERAIS	N/C	SERV.	6
19	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DA TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	N/C	SERV.	6
20	MÃO DE OBRA DA TROCA DO RODOAR	N/C	SERV.	6
21	MÃO DE OBRA DE TROCA DA TURBINA	N/C	SERV.	4
22	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE AÇOALHO EM ALUMINIO COM MATERAIL E PEÇAS ESPECIFICAS COM MATERIAL INCLUSO	N/C	MP.	20
23	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO	N/C	SERV.	6
24	MÃO DE OBRA TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	N/C	SERV.	6
25	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO HIDROAR	N/C	SERV.	4
26	MÃO DE OBRA SERVIÇO TROCA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRONICA	N/C	SERV.	6
27	MÃO DE OBRA TROCA DO LIMPADOR	N/C	SERV.	6
28	MÃO DE OBRA TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	SERV.	6
29	MÃO DE OBRA DE TROCA CHINELA DO ACELERADOR	N/C	SERV.	4
30	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CAVALETE D'ÁGUA	N/C	SERV.	8
31	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CANO INJETOR	N/C	SERV.	8





32	MÃO DE OBRA SERVIÇO TROCA DE SUPORTE DE FREIOS (ACIONAMENTO HIDRÁULICO)- RESERVATÓRIO DE FLUÍDO DE FREIO, LONAS DE FREIO, PEDAL DE FREIO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, AJUSTADOR	N/C	SERV.	3	10 - SERVIÇO VEÍCULO: ÔNIBUS PLACA: OFG-8457-2012/NQD-2726 2009-2010/OFD-3435-2012/MOM-6754-2009/ MOU-2903 2009-2010/OFD-0395-2012/QFX-6154-2017/MNG-9186-1998/QFX-5256-2017
33	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE SUPORTE DE FREIOS (ACIONAMENTO PNEUMÁTICO) - AJUSTADOR AUTOMÁTICO, SUPORTE DE EIXO EXPANSOR, LONAS DE FREIO, PEDAL DE FREIO, RESERVATÓRIO DE AR, TUBULAÇÕES E CONEXÕES, PARAFUSOS E FIXAÇÃO, FILTRO SECADOR DE AR	N/C	SERV.	3	
34	MÃO DE OBRA DE TROCA DO COLETO DO ESCAPE	N/C	SERV.	5	
35	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANECOS DE FREIO	N/C	SERV.	4	
36	MÃO DE OBRA TROCA DE CANO DE AR	N/C	SERV.	10	
37	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGOTE DO RADIADOR	N/C	SERV.	5	
38	MÃO DE OBRA TROCA DE CUICA DE FREIO	N/C	SERV.	6	
39	MÃO DE OBRA DE TROCA DE VALVULA DA PORTA	N/C	SERV.	8	
40	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGUEIRA DO AR DOS FREIOS, DE PORTAS, MANECOS E EMBREAGEM	N/C	SERV.	8	
41	MÃO DE OBRA DE TROCA MOLAS DIANTEIRA	N/C	SERV.	8	
42	MÃO DE OBRA DE TROCA MOLAS TRASEIRA	N/C	SERV.	8	
43	MÃO DE OBRA TROCA CABO DO ACELERADOR	N/C	SERV.	10	
44	MÃO DE OBRA TROCA DE RESERVATÓRIO D'AGUA DO RADIADOR	N/C	SERV.	7	
45	MÃO DE OBRA TROCA DE MANECOS	N/C	SERV.	6	
46	MÃO DE TROCA DE TRAMBULADOR	N/C	SERV.	13	
47	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DE AR	N/C	SERV.	7	
48	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BOMBA INJETORA	N/C	SERV.	5	
49	MÃO DE OBRA TROCA SISTEMA DE IGNIÇÃO	N/C	SERV.	4	
50	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGUEIRA D'AGUA	N/C	SERV.	8	
51	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA D'AGUA	N/C	SERV.	7	
52	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MOLAS DO PATIM	N/C	SERV.	8	
53	MÃO DE OBRA DE TROCA DO TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	N/C	SERV.	8	
54	MÃO DE OBRA DE TROCA DO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	N/C	SERV.	8	
55	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA	N/C	SERV.	20	
56	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM TROCA DE LAMPADAS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	N/C	SERV.	6	
57	MÃO DE OBRA DE TROCA DA ESPOLETA BLOCO DO MOTOR	N/C	SERV.	6	
58	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BUCHA DO AMORTECEDOR	N/C	SERV.	12	
59	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	N/C	SERV.	8	
60	MÃO DE OBRA DE TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	N/C	SERV.	15	
61	MÃO DE OBRA DE TROCA DE LONA DE FREIO TRASEIRO	N/C	SERV.	15	
62	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PINO E BUCHA TRASEIRO	N/C	SERV.	25	
63	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARAFUSO RODA	N/C	SERV.	10	
64	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO	N/C	SERV.	6	
65	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PINO E BUCHA DIANTEIRO	N/C	SERV.	10	
Total do Lote 9				142.199,99	
66	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DO ESTABILIZADOR	N/C	SERV.	10	
67	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DO TIRANTE	N/C	SERV.	10	
68	MÃO DE OBRA TROCA ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, COMBUSTÍVEL E FILTRO DE AR	N/C	SERV.	18	
69	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DE CAMBIO - CAIXA DE CAMBIO, SISTEMAS DE CABOS	N/C	SERV.	4	
70	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE TROCA DO RADIADOR, MAGUEIRAS E CONEXÕES	N/C	SERV.	5	
71	MÃO DE SERVIÇO DE SUSPENSÃO (PNEUMÁTICA) COM SEGUINTE PEÇAS: TROCADAS - BOLSAS, BRAÇOS REATORES, BARRA ESTABILIZADORA, SAPATAS DE APOIO, AMORTECEDORES, GRAMPOS DE MOLA	N/C	SERV.	5	
72	MÃO DE SERVIÇO DE SUSPENSÃO (MECÂNICA) COM SEGUINTE PEÇAS: GRAMPOS DE MOLA, MOLAS E JUMELOS, BARRA ESTABILIZADORA, AMORTECEDORES, TRAVA PINO DA MOLA, PINO DA MOLA	N/C	SERV.	5	
73	MÃO DE OBRA DE TROCA DA BOMBA D'AGUA E CORREIA	N/C	SERV.	9	
74	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DA EMBREAGEM - EIXO DE GARFO, RESERVATÓRIO FLUÍDO DA EMBREAGEM HIDRÁULICA	N/C	SERV.	6	
75	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DE SUSPENSÃO	N/C	SERV.	10	
76	MÃO DE OBRA DE TROCA DO ESCAPE	N/C	SERV.	12	
77	MÃO DE OBRA TROCA DE PINO CENTRO	N/C	SERV.	15	
78	MÃO DE OBRA TROCA DE BORRACHA TERMINAL	N/C	SERV.	20	
79	MÃO DE OBRA TROCA CRUZETA TRANSMISSÃO	N/C	SERV.	9	
80	MÃO DE OBRA TROCA DO ALTERNADOR	N/C	SERV.	9	
81	MÃO DE OBRA TROCA PARABRISA DIANTEIRO OU TRASEIRO	N/C	SERV.	9	
82	MÃO DE OBRA TROCA VIDROS LATERAIS	N/C	SERV.	9	
83	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DA TROCA DE MOTOR DE PARTIDA	N/C	SERV.	9	
84	MÃO DE OBRA DA TROCA DO RODOAR	N/C	SERV.	9	
85	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM COM MATERIAL INCLUSO	N/C	M.	15	
86	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE PINTURA COM MATERIAL INCLUSO	N/C	M.	15	
87	MÃO DE OBRA DE TROCA DA TURBINA	N/C	SERV.	5	
88	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE AÇOALHO EM ALUMÍNIO COM MATERIAL E PEÇAS ESPECÍFICAS COM MATERIAL INCLUSO	N/C	M.	10	
89	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO.	N/C	SERV.	9	
90	MÃO DE OBRA TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO	N/C	SERV.	9	
91	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO HIDROAR	N/C	SERV.	6	
92	MÃO DE OBRA SERVIÇO TROCA DE BOMBA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	N/C	SERV.	6	
93	MÃO DE OBRA TROCA DO LIMPADOR	N/C	SERV.	8	
94	MÃO DE OBRA TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM	N/C	SERV.	6	
95	MÃO DE OBRA DE TROCA CHINELA DO ACELERADOR	N/C	SERV.	9	
96	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CAVALETE D'AGUA	N/C	SERV.	8	
97	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CANO INJETOR	N/C	SERV.	8	





98	MÃO DE OBRA SERVIÇO TROCA DE SUPORTE DE FREIOS (ACIONAMENTO HIDRÁULICO)- RESERVATÓRIO DE FLUÍDO DE FREIO, LONAS DE FREIO, PEDAL DE FREIO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, AJUSTADOR.	N/C	SERV	8
99	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE SUPORTE DE FREIOS (ACIONAMENTO PNEUMÁTICO) - AJUSTADOR AUTOMÁTICO, SUPORTE DE EIXO EXPANSOR, LONAS DE FREIO, PEDAL DE FREIO, RESERVATÓRIO DE AR, TUBULAÇÕES E CONEXÕES, PARAFUSOS E FIXAÇÃO, FILTRO SECADOR DE AR.	N/C	SERV	8
100	MÃO DE OBRA DE TROCADO COLETOR DO ESCAPE	N/C	SERV.	8
101	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANECOS DE FREIO	N/C	SERV.	5
102	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGOTE DO RADIADOR	N/C	SERV.	5
103	MÃO DE OBRA TROCA DE CUICA DE FREIO	N/C	SERV.	8
104	MÃO DE OBRA DE TROCA DE VALVULA DA PORTA	N/C	SERV.	7
105	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGUEIRA DO AR DOS FREIOS, DE PORTAS, MANECOS E EMBREAGEM	N/C	SERV.	8
106	MÃO DE OBRA DE TROCA MOLAS DIANTEIRA	N/C	SERV.	8
107	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MOLAS TRASEIRA	N/C	SERV.	8
108	MÃO DE OBRA TROCA CABO DO ACELERADOR	N/C	SERV.	10
109	MÃO DE OBRA TROCA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA DO RADIADOR	N/C	SERV.	6
110	MÃO DE OBRA TROCA DE MANECOS	N/C	SERV.	15
111	MÃO DE TROCA DE TRAMBULADOR	N/C	SERV.	13
112	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DE AR	N/C	SERV.	7
113	MÃO DE OBRA DE TROCA DE BOMBA INJETORA	N/C	SERV.	5
114	MÃO DE OBRA TROCA SISTEMA DE IGNIÇÃO	N/C	SERV.	8
115	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGUEIRA D'ÁGUA	N/C	SERV.	8
116	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA D'ÁGUA	N/C	SERV.	12
117	MÃO DE OBRA DE TROCA DE MOLA DO PATIM	N/C	SERV.	8
118	MÃO DE OBRA DE TROCA DO TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	N/C	SERV.	8
119	MÃO DE OBRA DE TROCA DO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	N/C	SERV.	8
120	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO RODAS DIANTEIRA E TRASEIRA	N/C	SERV.	20
121	MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM TROCA DE LAMPADAS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	N/C	SERV.	6
122	MÃO DE OBRA DE TROCA DA ESPOLETA BLOCO DO MOTOR	N/C	SERV.	6
123	MÃO DE OBRA DE TROCA DA BUCHA DO AMORTECEDOR	N/C	SERV.	12
124	MÃO DE OBRA DE TROCA DE ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	N/C	SERV.	8
125	MÃO DE OBRA DE TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	N/C	SERV.	10
126	MÃO DE OBRA DE TROCA DE LONA DE FREIO TRASEIRO	N/C	SERV.	10
127	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PINO E BUCHA TRASEIRO	N/C	SERV.	10
128	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PARAFUSO RODA	N/C	SERV.	10
129	MÃO DE OBRA DE TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO	N/C	SERV.	6
130	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PINO E BUCHA DIANTEIRO	N/C	SERV.	10
Total do Lote 10		168.297,90		

11 - SERVIÇOS VEÍCULO: VW GOL PLACA: QSM-8670-2018				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
131	MÃO DE OBRA TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO / TRASEIRO.	N/C	SERV	2
132	MÃO DE OBRA TROCA DA CORREIA DENTADA.	N/C	SERV	2
133	MÃO DE OBRA TROCA BANDEJADA SUSPENSÃO.	N/C	SERV	1
134	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA D'ÁGUA.	N/C	SERV	2
135	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE	N/C	SERV	2
136	MÃO DE OBRA TROCA BOUJO INTERMEDIÁRIO	N/C	SERV	1
137	MÃO DE OBRA TROCA BOUJO TRASEIRO	N/C	SERV	1
138	MÃO DE OBRA TROCA BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	N/C	SERV	2
139	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DA BANDEJA.	N/C	SERV	5
140	MÃO DE OBRA TROCA BUCHA DO EIXO TRASEIRO.	N/C	SERV	4
141	MÃO DE OBRA TROCA BUZINA	N/C	SERV	1
142	MÃO DE OBRA TROCA CABO DE EMBREAGEM.	N/C	SERV	1
143	MÃO DE OBRA TROCA CABO DE FREIO DE MÃO.	N/C	SERV	2
144	MÃO DE OBRA TROCA DO CILINDRO MESTRE.	N/C	SERV	1
145	MÃO DE OBRA TROCA DO CILINDRO DE RODA TRASEIRA	N/C	SERV	2
146	MÃO DE OBRA TROCA CORREIA DO ALTERNADOR.	N/C	SERV	2
147	MÃO DE OBRA TROCA COXIM C/ ROLAMENTO.	N/C	SERV	2
148	MÃO DE OBRA TROCA COXIM DA SUSPENSÃO.	N/C	SERV	2
149	MÃO DE OBRA TROCA DO CUBO DE RODA.	N/C	SERV	2
150	MÃO DE OBRA TROCA DISCO DE FREIO.	N/C	SERV	2
151	MÃO DE OBRA TROCA ESPELHO RETROVISOR.	N/C	SERV	2
152	MÃO DE OBRA TROCA DO FAROL.	N/C	SERV	2
153	MÃO DE OBRA TROCA HIDROVÁCUO.	N/C	SERV	1
154	MÃO DE OBRA TROCA JUNTA DESLIZANTE.	N/C	SERV	2
155	MÃO DE OBRA TROCA KIT DE EMBREAGEM	N/C	SERV	1
156	MÃO DE OBRA TROCA MOLA.	N/C	SERV	2
157	MÃO DE OBRA TROCA PARABRISA.	N/C	SERV	1
158	MÃO DE OBRA TROCA PASTILHA DE FREIO.	N/C	SERV	2
159	MÃO DE OBRA TROCA PIVO.	N/C	SERV	1
160	MÃO DE OBRA TROCA RADIADOR.	N/C	SERV	1
161	MÃO DE OBRA TROCA REPARO TRAMBULADOR.	N/C	SERV	1
162	MÃO DE OBRA TROCA RETENTOR DE RODA.	N/C	SERV	2
163	MÃO DE OBRA TROCA DE PNEU	N/C	SERV	4
164	MÃO DE OBRA TROCA DE ÓLEO E FILTROS	N/C	SERV	8
Total do Lote 11		5.009,27		

12 - SERVIÇOS VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
165	MÃO DE OBRA TROCA BOBINA M/P	N/C	SERV	2
166	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA D'ÁGUA	N/C	SERV	2
167	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA DE ÓLEO	N/C	SERV	2
168	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA HIDRÁULICA	N/C	SERV	2
169	MÃO DE OBRA TROCA CHAVE DE COMANDO GERAL	N/C	SERV	2
170	MÃO DE OBRA TROCA CHAVE DE LUZ	N/C	SERV	2
171	MÃO DE OBRA TROCA CONJUNTO COROA E PLÁO	N/C	SERV	2
172	MÃO DE OBRA TROCA DO CONVERSOR	N/C	SERV	2



173	MÃO DE OBRA TROCA CORREIA DO ALTERNADOR	N/C	SERV	2
174	MÃO DE OBRA TROCA CORREIA DO VENTILADOR	N/C	SERV	2
175	MÃO DE OBRA TROCA CUIÇA DE FREIO	N/C	SERV	2
176	MÃO DE OBRA TROCA DE DISCO	N/C	SERV	4
177	MÃO DE OBRA TROCA EIXO CARDAN	N/C	SERV	2
178	MÃO DE OBRA TROCA EIXO COMANDO	N/C	SERV	2
179	MÃO DE OBRA TROCA EIXO PRIMÁRIO	N/C	SERV	2
180	MÃO DE OBRA TROCA EMBUCHAMENTO	N/C	SERV	3
181	MÃO DE OBRA TROCA ENGRENAGEM 2ª	N/C	SERV	3
182	MÃO DE OBRA TROCA ENGRENAGEM 3ª	N/C	SERV	3
183	MÃO DE OBRA TROCA ENGRENAGEM 4ª	N/C	SERV	3
184	MÃO DE OBRA TROCA FAROL COMPLETO	N/C	SERV	4
185	MÃO DE OBRA TROCA DE OLEO E FILTROS	N/C	SERV	12
186	MÃO DE OBRA SERVIÇO NO RADIADOR	N/C	SERV	2
187	MÃO DE OBRA SERVIÇO NO MOTOR	N/C	SERV	2
188	MÃO DE OBRA TROCA DO MOTOR DE PARTIDA	N/C	SERV	2
189	MÃO DE OBRA TROCA KIT DE EMBREAGEM	N/C	SERV	2
190	MÃO DE OBRA SERVIÇO HIDRAULICO	N/C	SERV	3
191	MÃO DE OBRA TROCA REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO	N/C	SERV	2
192	MÃO DE OBRA TROCA REPARO DA CUIÇA	N/C	SERV	2
193	MÃO DE OBRA TROCA REPARO DO BRAÇO DA CONCHA	N/C	SERV	2
194	MÃO DE OBRA TROCA REPARO DO HIDRAULICO BRAÇO	N/C	SERV	2
195	MÃO DE OBRA TROCA REPARO HIDRAULICO DE DIREÇÃO	N/C	SERV	2
196	MÃO DE OBRA TROCA REPARO DO HIDROVACUO	N/C	SERV	2
197	MÃO DE OBRA TROCA RETENTOR	N/C	SERV	4
198	MÃO DE OBRA TROCA ROLAMENTO	N/C	SERV	14
Total do Lote 12				72.000,00

**13 - SERVIÇOS VEÍCULO: ROLO COMPACTADOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
199	MÃO DE OBRA SERVIÇO M/P	N/C	SERV	5
200	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE SOLDA BASE	N/C	SERV	6
201	MÃO DE OBRA SERVIÇO DO MOTOR	N/C	SERV	3
202	MÃO DE OBRA SERVIÇO NO RADIADOR	N/C	SERV	5
203	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE ENCAMIZAR BLOCO	N/C	SERV	3
204	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE EMBUCHAR AS BIELAS	N/C	SERV	8
205	MÃO DE OBRA SERVIÇO PLANAR CABEÇOTE	N/C	SERV	3
206	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE REVISÃO DOS TUCHE	N/C	SERV	4
207	MÃO DE OBRA SERVIÇO VÁVULA ESCAPE	N/C	SERV	8
208	MÃO DE OBRA SERVIÇO ELÉTRICO	N/C	SERV	5
209	MÃO DE OBRA SERVIÇO ENCAMISAR OS CILINDROS	N/C	SERV	7
210	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA DÁGUA	N/C	SERV	3
211	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA DE COMBUSTIVEL	N/C	SERV	3
212	MÃO DE OBRA TROCA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	N/C	SERV	3
213	MÃO DE OBRA TROCA CABEÇOTE DO MOTOR	N/C	SERV	1
214	MÃO DE OBRA TROCA CAMISA DO MOTOR	N/C	SERV	8

215	MÃO DE OBRA TROCA COLMEIA DO RADIADOR	N/C	SERV	2
216	MÃO DE OBRA TROCA OLEO E FILTROS	N/C	SERV	12
217	MÃO DE OBRA TROCA MANGOTE DO RADIADOR	N/C	SERV	5
218	MÃO DE OBRA TROCA PISTÃO DO MOTOR	N/C	SERV	8
Total do Lote 13				53.195,03

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO 10466288441.





41.570.638/0001-45

Valor: R\$ 1.743.764,01

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Fabio de Oliveira Firmino, Sub Gerente de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 26 de Outubro de 2022

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS - R\$ 262.000,00.

Sapé - PB, 26 de Outubro de 2022

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de peças, pneus, acessórios original e genuína e óleo lubrificantes para manutenção de veículos oficiais pertencentes a frota do município de Sapé/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO 10466288441 - R\$ 1.743.764,01.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS - R\$ 262.000,00.

Sapé - PB, 26 de Outubro de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de peças, pneus, acessórios original e genuína e óleo lubrificantes para manutenção de veículos oficiais pertencentes a frota do município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Fabio de Oliveira Firmino, Sub Gerente de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de peças, pneus, acessórios original e genuína e óleo lubrificantes para manutenção de veículos oficiais pertencentes

a frota do município de Sapé/PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO 10466288441 - R\$ 1.743.764,01.

Sapé - PB, 08 de Novembro de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 50100.10.302.3007.1116 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - 50100.10.302.3007 - 1077 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Termo de Convênio nº0075/2021 do Governo do Estado. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00094/2022 - 26.10.22 - GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS - R\$ 262.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças, pneus, acessórios original e genuína e óleo lubrificantes para manutenção de veículos oficiais pertencentes a frota do município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: recursos próprios e federais 20100.04.122.1002.2004 - manter atividades do gabinete do prefeito 20200.04.122.1002.2006 - manter atividades do gabinete do vice prefeito 20300.04.122.1002.2009 - manter atividades da secretaria de administração 20400.04.123.1002.2015 - manter atividades da secretaria de finanças 20500.04.124.1002.2017 - manter atividades da controladoria geral do município 20600.12.122.1002.2107 - manter a secretária de educação 20600.12.361.3004.2026 - manter atividades da educ. básica - salário educação 20600.12.361.3004.2028 - manter atividades da educação básica - MDE 20600.12.361.3004.2029 - manter atividades do transporte escolar 20600.12.361.3004.2128 - manutenção do ensino fundamental. - Fundeb 30% 20600.12.361.3004.2150 - Manutenção do Ensino fundamental - compl. Vaaf Feb 30% 20600.12.361.3004.2152 - Manutenção do Ensino fundamental - compl. Vaaf Feb 30% 20600.13.392.3005.2039 - manter atividades culturais carnaval, são João e festas populares 20600.13.392.3005.2041 - manter atividades das bandas marciais municipais 20600.13.392.3005.2043 - manter atividades projetos de artes, grupos 20600.27.812.3006.2044 - manter atividades incentivo esporte e programa segundo 20700.20.122.1002.2046 - manter atividades da secretaria de agricultura 20800.15.122.1002.2049 - manter atividades da secretaria de obras 20900.04.122.1002.2059 - manter atividades da Sup municipal de trânsito 21000.04.092.1002.2003 - manter atividades da procuradoria geral do município 21100.04.122.1002.2119 - manter as atividades do procon municipal 21200.24.131.1002.2060 - manter atividades da secretaria de comunicação 2013.04.121.1002.2061. -. Manter atividades da secretaria de planejamento Elemento: 3.3.90.30.00.00 material de consumo 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 08/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00095/2022 - 08.11.22 - JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO 10466288441 - R\$ 1.743.764,01.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura 15.452.3003.2053 - Manter Atividades dos Serviços de Limpeza e Coleta 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00084/2022 - 03.10.22 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 41.212.882,80.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Edital de Reconvocação nº 022/2022

Cabedelo - PB, em 09 de novembro de 2022

**RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, no período de 16 a 22 de novembro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de



Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 16 a 22 de novembro de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

#### ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

#### 18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1 (uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

#### 18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

- 18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
  - 18.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
  - 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
  - 18.6.1.3. Ureia;
  - 18.6.1.4. Creatinina;
  - 18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3. “o” do Edital de Retificação nº 004/2020

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato reconvocato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no período de 16 a 22 de novembro de 2022, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Edital nº 001/2020 e 004/2020, perdendo assim, o direito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Ficam RECONVOCADOS para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 30 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB**  
**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

#### ANEXO I CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/11/2022 a 22/11/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/11/2022 a 22/11/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/11/2022 a 22/11/2022				
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELÓ – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	16/11/2022 a 22/11/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h

#### ANEXO II RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

##### CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATANASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
401246	JOCELDO DA SILVA LIMA	02/08/1969	3146216 SSP PB	18	3	2	44	67	216	CLASSIFICADO
401131	MAYARDE DE LOURDES OLIVEIRA ARRUDA	05/01/1988	3146721 SSP PB	24	0	1	42	67	217	CLASSIFICADO
4014072	MELISSA DO NASCIMENTO MARQUES	07/06/1991	3470394 SSP PB	24	0	1	42	67	218	CLASSIFICADO
400144	MIRIELANE APARECIDA BARBOSA DA VEIGA	14/03/1976	1781402 SSP PB	24	1	0	62	67	219	CLASSIFICADO
400780	KATHY SOUZA XAVIER DE ARAUJO	01/02/1979	4288026 SSP PB	21	2	2	42	67	220	CLASSIFICADO
4012475	HELVOYS MARIA SANTOS OLIVEIRA OLINTO	09/09/1982	2638020 SSP PB	21	2	2	42	67	221	CLASSIFICADO
4020612	MAYARA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	10/11/1993	3088233 SSP PB	21	2	2	42	67	222	CLASSIFICADO
4013175	MARINA JOACIA DOS SANTOS	22/03/1987	3069703 SSP PB	21	3	1	42	67	223	CLASSIFICADO
4013824	TANJA GUEIMARAES TRASSIROS	16/09/1972	1611566 SSP PB	24	2	1	40	67	225	CLASSIFICADO
4014153	ADOLFO ITALO SOARES ARAUJO	24/01/1991	3307789 SSP PB	24	2	1	40	67	226	CLASSIFICADO
4011909	SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES	09/06/1993	3370149 SSP PB	24	2	1	40	67	228	CLASSIFICADO
4012436	RAYANE CRISTINA SANTANA DA SILVA COSTA	11/07/1996	3918196 SSP PB	24	2	1	40	67	229	CLASSIFICADO

##### TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
401019	AUREA HELENA LEITE CARBI CORREIA	20/12/1987	313420 SSP PB	27	3	3	56	91	4	CLASSIFICADO

##### GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELÓ – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATANASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
401147	ALMERINO ACACIO DE BARROS JUNIOR	14/03/1991	3160774 SSP PB	86	48	CLASSIFICADO



**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022-FMS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PONTA DE CAMPINA – CABEDELO/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **HABILITAÇÃO** das empresas **DFE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; e a **INABILITAÇÃO** da empresa **FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO-ME (ILUCON)**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia **22/11/2022 às 11:00** horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cabedelo, 11 de novembro de 2022.

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº: RP 00084/2022

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00101/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos zero quilometro, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: Fiori Veicolo Ltda

CNPJ: 35.715.234/0008-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	VEÍCULO TIPO SEDAN – NOVO (ZERO KM): Veículo zero quilômetro tipo sedan; Motor a partir de 1.3; Combustível flex (gasolina/etanol); 4 portas 5 passageiros; Porta malas a partir de 500L de capacidade; Ar condicionado; Airbags; Câmbio manual (mínimo 5 marchas à frente); Direção hidráulica e ou elétrica; Ano/Modelo a partir de 2021/2022; Cor branca; Central multimídia com som automotivo original de fábrica; Travas elétricas; Desembasador traseiro; Freios sistema ABS; Jogo de tapetes; Câmera de marcha ré(traseira); equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, cinto de segurança, e (todos os itens e acessórios de acordo como o código nacional de trânsito). Garantia mínima de 12 meses	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	UND	1	95.795,00	95.795,00
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO/AUTOMÓVEL – NOVO (ZERO KM): Ano de fabricação 2021 ou 2022; motor a partir de 1.0 cc, tipo flex (álcool/gasolina); cinco portas (sendo 4 portas e 1 mala), direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; capacidade para no mínimo 05 pessoas; sistema de som com alto-falantes, rádio/MP3 com USB; travas elétricas; acionamento elétrico dos vidros e portas; jogo de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; mínimo de 02 air-bags. Deverá conter protetor de carter e protetor de câmbio. O veículo ofertado deverá ter todos os itens originais de fábrica referentes ao seu modelo/versão de produção. Acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito e o Conselho Nacional de Trânsito e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Garantia mínima de 12 meses.	FIAT MOBI LIKE 1.0 4P FLEX	UND	2	71.449,00	142.898,00

4	VEÍCULO TIPO PICK-UP– NOVO (ZERO KM): com potência mínima a partir de 160 CV, 4 portas, mínimo 05 ocupantes, novo – 0 km, ano de fabricação 2021 ou 2022, motor diesel, motor a partir de 2.0cc, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, aro a partir de 16" e estepe do mesmo modelo/tipo, freios ABS com EBD, mínimo de 02 airbags. Acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito e o Conselho Nacional de Trânsito e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Acessórios: tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista. Deverá conter protetor de carter, protetor de caixa de transferência e câmbio. Cintos de segurança com três pontos para pelo menos 04 (quatro) ocupantes. Itens de série (instalados pelo o fabricante ou por concessionário autorizado): ar condicionado; acionamento elétrico dos vidros e portas; travas elétricas nas portas; sistema de som com altofalantes, rádio/MP3 com USB, sistema antifurto integrado de fábrica. Todos os equipamentos devem ser originais de fábrica ou instalados na rede autorizada pela fabricante sem comprometer a garantia do veículo. Garantia mínima de 12 meses.	FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL 4X4 AT9	UND	1	213.155,00	213.155,00
<b>TOTAL</b>						451.848,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precede, modalidade Pregão Eletrônico nº 00101/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00101/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na





ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00101/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- Fiori Veículo Ltda.

35.715.234/0008-76

Item(s): 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 451.848,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Novembro de 2022

**DANILLO RESENDE AMORIM**  
Secretário de Transporte

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00084/2022

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00101/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos zero quilômetro, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: Fiori Veículo Ltda

CNPJ: 35.715.234/0008-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	VEÍCULO TIPO SEDAN –NOVO (ZERO KM): Veículo zero quilômetro tipo sedan; Motor a partir de 1.3; Combustível flex (gasolina/etanol); 4 portas 5 passageiros; Porta malas a partir de 500L de capacidade; Ar condicionado; Airbags; Câmbio manual (mínimo 5 marchas à frente); Direção hidráulica e ou elétrica; Ano/Modelo a partir de 2021/2022; Cor branca; Central multimídia com som automotivo original de fábrica; Travas elétricas; Desembasador traseiro; Freios sistema ABS; Jogo de tapetes; Câmera de marcha ré(traseira); equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, cinto de segurança, e (todos os itens e acessórios de acordo como o código nacional de trânsito). Garantia mínima de 12 meses	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	UND	1	95.795,00	95.795,00

3	VEÍCULO TIPO PASSEIO/AUTOMÓVEL – NOVO (ZERO KM): Ano de fabricação 2021 ou 2022; motor a partir de 1.0 cc, tipo flex (álcool/gasolina); cinco portas (sendo 4 portas e 1 mala), direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; capacidade para no mínimo 05 pessoas; sistema de som com alto-falantes, rádio/MP3 com USB; travas elétricas; acionamento elétrico dos vidros e portas; jogo de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; mínimo de 02 air-bags. Deverá conter protetor de carter e protetor de câmbio. O veículo ofertado deverá ter todos os itens originais de fábrica referentes ao seu modelo/versão de produção. Acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito e o Conselho Nacional de Trânsito e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Garantia mínima de 12 meses.	FIAT MOBI LIKE 1.0 4P FLEX	UND	2	71.449,00	142.898,00
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP– NOVO (ZERO KM): com potência mínima a partir de 160 CV, 4 portas, mínimo 05 ocupantes, novo – 0 km, ano de fabricação 2021 ou 2022, motor diesel, motor a partir de 2.0cc, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, aro a partir de 16" e estepe do mesmo modelo/tipo, freios ABS com EBD, mínimo de 02 airbags. Acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito e o Conselho Nacional de Trânsito e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Acessórios: tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista. Deverá conter protetor de carter, protetor de caixa de transferência e câmbio. Cintos de segurança com três pontos para pelo menos 04 (quatro) ocupantes. Itens de série (instalados pelo o fabricante ou por concessionário autorizado): ar condicionado; acionamento elétrico dos vidros e portas; travas elétricas nas portas; sistema de som com altofalantes, rádio/MP3 com USB, sistema antifurto integrado de fábrica. Todos os equipamentos devem ser originais de fábrica ou instalados na rede autorizada pela fabricante sem comprometer a garantia do veículo. Garantia mínima de 12 meses.	FIAT TORO FREEDOM TURBODIESEL 4X4 AT9	UND	1	213.155,00	213.155,00
<b>TOTAL</b>						451.848,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00101/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00101/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;





Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00101/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- Fiori Veículo Ltda.

35.715.234/0008-76

Item(s): 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 451.848,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Novembro de 2022

**DANILLO RESENDE AMORIM**  
Secretário de Transporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2022

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00080/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, para um melhor e mais completo atendimento aos usuários e melhorando o ambiente de trabalho para os funcionários, atendendo às necessidades do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonard Mozart Policlínica; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 40.001.712/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, TIP SPLIT, COMPOSTO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000BTU/H, CICLO FRIO, VOLTAGEM: TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE 220V, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO REINÍCIO AUTOMÁTICO. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (SWING), TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÃO DE-SUMIDIFICAÇÃO, FILTRO DESODORIZANTE, COR BRANCA. EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA A, CONFORME CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UIM) ANO. DEVIDAMENTE INSTALADO, E COM TUBULAÇÃO INCLUSA PARA DISTÂNCAS DE ATÉ 5 METROS DO EVAPORADOR ATÉ O CONDENSADOR.	AGRATTO SPLIT ONE 9.000BTU	UND	27	1.900,00	51.300,00
2	CONDICIONADOR DE AR, TIP SPLIT, COMPOSTO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM APACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000BTU/H, CICLO FRIO, VOLTAGEM: TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE 220V, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO REINÍCIO AUTOMÁTICO. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (SWING), TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÃO DE-SUMIDIFICAÇÃO, FILTRO DESODORIZANTE, COR BRANCA. EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA A, CONFORME CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UIM) ANO. DEVIDAMENTE INSTALADO, E COM TUBULAÇÃO INCLUSA PARA DISTÂNCAS DE ATÉ 5 METROS DO EVAPORADOR ATÉ O CONDENSADOR.	AGRATTO SPLIT ONE 12.000BTU	UND	10	2.000,00	20.000,00
4	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA (COM INSTALAÇÃO): PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) ESTÁGIOS DE FILTRAGEM; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL; APROVADO PELO INMETRO, COM LIGAÇÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, REFRIGERAÇÃO DA ÁGUA COMOPÇÃO DESEJADA ENTRE A NATURAL, E A GELADA; COM TEMPERATURA MÍNIMA DE, PELO MENOS, 5°C E MÁXIMA ATÉ 38°C; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2,0 LITROS, COM O ELEMENTO FILTRANTE DE CARTUCHO, INDICADOR DE TROCA DO CARTUCHO, VAZÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE 0,75 LITROS/MINUTO. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE. DEVE VIR ACOMPANHANDO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	IBBL PLUS	UND	10	1.125,00	11.250,00
9	CONDICIONADOR DE AR, TIP SPLIT, COMPOSTO DE UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000BTU/H, CICLO FRIO, VOLTAGEM: TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE 220V, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO REINÍCIO AUTOMÁTICO. ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (SWING), TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÃO DE-SUMIDIFICAÇÃO, FILTRO DESODORIZANTE, COR BRANCA. EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA A, CONFORME CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UIM) ANO. DEVIDAMENTE INSTALADO, E COM TUBULAÇÃO INCLUSA PARA DISTÂNCAS DE ATÉ 5 METROS DO EVAPORADOR ATÉ O CONDENSADOR.	AGRATTO SPLIT ONE 9.000BTU	UND	8	1.900,00	15.200,00
TOTAL						97.750,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
3	CAFETEIRA ELÉTRICA – TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 800 W, PREPARA 25 CAFEZINHOS (CONSIDERANDO XIC. DE 50ML), TIPO DE CAFÉ: PÓ, RECURSOS: PORTA-FILTRO REMOVÍVEL FACILITA NA HORA DA LIMPEZA, SISTEMA CORTA PINGOS PERMITE QUE A JARRA SEJA RETIRADA POR ALGUNS INSTANTES PARA SERVIR O CAFÉ, SEM QUE CAIAM GOTAS DO PORTA FILTRO. BASE DE AQUECIMENTO COM TERMOSTATO, CONSERVA A TEMPERATURA, SEM ALTERAR O SABOR, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1,43KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 30 X 21 X 23 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES.	ELETROLUX/ECM20	UND	3	187,50	562,50
5	FOGÃO 4 BOCAS: INOX, MATERIAL: – BOCAS ESMALTADAS; GRADES □ ARAME ARREDONDADO; LATERAIS EM AÇO PINTADO; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; QUEIMADORES SELADOS; SOBRETAMPAS QUEIMADORES □ AÇO ESMALTADO. TIPO DE QUEIMADORES: 03 SEMIRÁPIDO; 1.800 WATTS; 01 RÁPIDO – 2.400 WATTS; FORNO – 2.400 WATTS. TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. GARANTIA 12 MESES	ESMALTEC/CARIBE	UND	1	850,00	850,00
6	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, 450 LITROS, COR BRANCA. Capacidade líquida mínima de 450 litros; cor branca; alimentação 220V; classe A em consumo de energia; pés reguláveis; excelente qualidade de acabamento; selo Procel com classificação A, garantia mínima de 1 ano.	CONSUL/CRMS6	UND	2	4.750,00	9.500,00
8	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Processador Intel I5 2500S; Memória DDR4 – 8 gigas; SSD 240; Monitor TV 24"; Com estabilizador.	VALIAN-TY+MUTILASER+TS SHARRA/IS	UND	23	3.612,00	83.076,00
10	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Processador Intel I5 2500S; Memória DDR4 – 8 gigas; SSD 240; Monitor TV 24"; Com estabilizador.	VALIAN-TY+MUTILASER+TS SHARRA/IS	UND	7	3.612,00	25.284,00
<b>TOTAL</b>						119.272,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00080/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00080/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00080/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 1 - 2 - 4 - 9.

Valor: R\$ 97.750,00

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 3 - 5 - 6 - 8 - 10.

Valor: R\$ 119.272,50

**Total:** R\$ 217.022,50

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2022

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria





ria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00080/2022, que objetiva: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, para um melhor e mais completo atendimento aos usuários e melhorando o ambiente de trabalho para os funcionários, atendendo às necessidades do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonard Mozart – Policlínica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 97.750,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 119.272,50.

Cabedelo - PB, 11 de Novembro de 2022

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO conforme especificações contidas do Termo de Referência para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00086/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00236/2022 - 08.11.22 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 19.110,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL (INSUMOS E ACESSÓRIOS) MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades de manutenção nos atendimentos médicos da Atual e da Nova Sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo – SESCAB PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00649/2022 - 07.11.22 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 12.542,89; CT Nº 00235/2022 - 07.11.22 - NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 21.992,96.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00649/2022 - 07.11.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 99.023,60; CT Nº 00650/2022 - 07.11.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 22.491,74.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00094/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00634/2022 - 25.10.22 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.254,00; CT Nº 00635/2022 - 25.10.22 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 41.196,00; CT Nº 00636/2022 - 25.10.22 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI - R\$ 13.965,00; CT Nº 00637/2022 - 25.10.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 132.797,40; CT Nº 00638/2022 - 25.10.22 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 68.981,50; CT Nº 00639/2022 - 25.10.22 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 1.849,50; CT Nº 00640/2022 - 25.10.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 9.066,75.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL (INSUMOS E ACESSÓRIOS) MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades de manutenção nos atendimentos médicos da Atual e da Nova Sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo – SESCAB PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00234/2022 - 07.11.22 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 12.542,89; CT Nº 00235/2022 - 07.11.22 - NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 21.992,96.

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO

E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, PRESENCIAL E REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS, ACESSO A INTERNET E CONEXÃO PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA PELAS EQUIPES VINCULADAS À ATENÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 10104/2021 - Cba Tecnologia e Servicos Eireli - CNPJ: 19.987.040/0001-05 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 33.000,00 passando para R\$ 189.000,00; e prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 17.10.22

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00078/2022**

**PROCESSO:** Processo Administrativo n. 00033/2021.

**CONTRATO Nº:** 00078/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais.

**PARTES:** O Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME.

**OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 02 meses, compreendendo o período de 31 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 11 de Novembro de 2022.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito do Município de Baraúna/PB

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA**

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

**Tomada de Preços nº 00006/2022**

A Prefeitura municipal de Olho D'água, através da Comissão de licitação, vem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 37.325.870/0001-40. Decido: CONHECER e no mérito IMPROCEDER TOTAL, com base no parecer técnico emitido pela engenharia civil. Fica desde já marcada a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 16/11/2022 as 15:00 horas, na sala de licitações no endereço Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº – centro.

Olho D'água - PB, 10 de Novembro de 2022

**MARILENE TIBURTINO LEITE**

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. VIGÊNCIA: até 12/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00150/2022 - 12.09.22 - GILDO BERTO DA SILVA - R\$ 30.348,00; CT Nº 00151/2022 - 12.09.22 - MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R\$ 28.992,00; CT Nº 00152/2022 - 12.09.22 - JOSE ALGUSTO DE LIMA JUNIOR - R\$ 9.683,08; CT Nº 00153/2022 - 12.09.22 - JOSE CORDEIRO MARTINS - R\$ 18.815,76; CT Nº 00154/2022 - 12.09.22 - JOSEILTON OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 87.036,48; CT Nº 00155/2022 - 12.09.22 - JOSE MATEUS JUNIOR - R\$ 36.051,12; CT Nº 00156/2022 - 12.09.22 - JOSELIO DA SILVA SANTOS - R\$ 7.161,60; CT Nº 00158/2022 - 12.09.22 - JOSE ERITON PEREIRA DA SILVA - R\$ 30.347,28; CT Nº 00159/2022 - 12.09.22 - RAFAEL ALCANTARA BATISTA - R\$ 21.216,24; CT Nº 00160/2022 - 12.09.22 - ADEMIR CORDEIRO MARTINS - R\$ 63.036,00; CT Nº 00161/2022 - 12.09.22 - EDUARDO EUZEBIO DOS SANTOS 19584582879 - R\$ 51.793,92; CT Nº 00162/2022 - 12.09.22 - LUCICLEIDE MEDEIROS ARAUJO CONSERVA 04246089443 - R\$ 137.063,04; CT Nº 00163/2022 - 12.09.22 - JARDENICE SILVA ALCANTARA 09960411419 - R\$ 60.960,00.



## Prefeitura Municipal de Maturéia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO Nº 01.037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

OBJETO: Retificar prazo de vigência do contrato, passando o mesmo a ter o prazo de 09 (nove) meses da vigência do contrato.

DATA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL MATUREIA

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIFUNÇÃO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

Monteiro-PB, 11 de Novembro de 2022.

Anne Rafaele de Santa Cruz Melo  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.66/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL E MÓDULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 379.576,75. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 07 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.0000 – EXECUTIVO 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE

PESSOAS 02030.04.122.2005.1987 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.701 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.301.1013.1083 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.631 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 4.4.90.52.00.00.550 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00.551 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.542 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00.599 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.449.096/0001-81 - CT Nº 00174/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90 - CT Nº 00175/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.685,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - CT Nº 00176/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - CT Nº 00177/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.410,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00035/2022. DOTAÇÃO: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.060 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.080 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.090 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.100 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02.110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS





ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.120- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.140- SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA - CNPJ nº 28.154.682/0002-97 - CT Nº 00173/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Novembro de 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Píripituba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, da proposta de preço e julgamento, embasado nos Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) inclusos nos autos, resolve a comissão em deliberar pela DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta de Preço do Licitante: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a licitante cumpriu as exigências do edital em relação ao BDI, composições e cronograma, porém em relação a planilha orçamentária, os valores totais de alguns itens (1.2 - 1.3 - 1.4 - 1.5 - 1.7 - 1.14 dentre outros) apresentaram valores superiores aos preços de referência da administração tornando sua proposta inapta. Portanto com fundamento e embasado no art. 48, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, converte o julgamento da proposta em diligência para corrigir os erros detectados conforme parecer técnico de engenharia e fixa o prazo de oito dias úteis para que o licitante habilitado apresente proposta em estrita observância ao edital, sob pena de Desclassificação. Fica determinado o dia 25/11/2022, as 09h: 00min, a reunião para recebimento da proposta comercial, no mesmo local indicado o preambulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 10 de novembro de 2022.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma contínua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista, motoristas e operadores de maquinas), a sere; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 10 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma contínua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista, motoristas e operadores de maquinas), a sere; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERTAO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - R\$ 956.720,16.

Monte Horebe - PB, 10 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA NA PEGADA DO COYOTE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA NA PEGADA DO COYOTE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Monte Horebe - PB, 10 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA NA PEGADA DO COYOTE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO as servidoras Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 10 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MICHELE ANDRADE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Monte Horebe - PB, 09 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MICHELE ANDRADE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO as servidoras Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 09 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL, ATRAVES DE EXCLUSIVIDADE, DA CANTORA NATHÁLIA BRAGA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:30 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23: 00 HS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO as servidoras Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 09 de Novembro de 2022

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL, ATRAVES DE EXCLUSIVIDADE, DA CANTORA NATHÁLIA BRAGA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:30 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LL VILAS EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Monte Horebe - PB, 09 de Novembro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL, ATRAVES DE EXCLUSIVIDADE, DA CANTORA NATHÁLIA BRAGA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:30 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MICHELE ANDRADE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2022.

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA NA PEGADA DO COYOTE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00078/2022 - 10.11.22 - PEGADA DO COYOTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MICHELE ANDRADE COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, PREVISTO PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00079/2022 - 11.11.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL GOSPEL, ATRAVES DE EXCLUSIVIDADE, DA CANTORA NATHÁLIA BRAGA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 21:30 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 23:00 HS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS

Serviços DE TERCEIROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00080/2022 - 09.11.22 - LL VILAS EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Conde

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamento para a farmácia básica. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: Seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 034/2022, através de Termo de Colaboração, para execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas a Serem Atingidas); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - R\$ 6.839.993,23.

Conde - PB, 01 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS  
Prefeita

Prefeitura Municipal  
de Piancó

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI - CNPJ 42.017.588/0001-36, contra a decisão de julgamento da habilitação. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Piancó - PB, 11 de Novembro de 2022.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa VAGNER DA FONSECA CONCA FILHO - ME - CNPJ nº 48.163.806/0001-27, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó - PB, em 11 de novembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de





licitação da Tomada de Preços nº 00012/2022, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271). Data de reunião para o dia 02/12/2022, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 11 de Novembro de 2022

**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - CNPJ nº 13.806.635/0001-22, e o valor com base na quantidade máxima estipulada de 100 consultas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando um VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultando em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de MASTOLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2022.

Piancó – PB, em 11 de novembro de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00013/2022, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). Data de reunião para o dia 02/12/2022, às 09:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 11 de Novembro de 2022

**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Presidente da CPL

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Inexigibilidade nº 00043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VAGNER DA FONSECA CONÇA FILHO – ME - CNPJ nº 48.163.806/0001-27.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 311.996,16 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Piancó – PB, em 11 de novembro de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA 00008/2022**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que a Concorrência 00008/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio na Rua Julita Gomes de Sena no bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha-PB. Que tinha data de abertura prevista para o dia 17/11/2022 às 09:00 horas fica adiado para o dia 22/11/2022 às 09:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone:(083)3441-1383. Adendo:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 11 de Novembro de 2022

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00090/2021/ Proc. Licitatório nº 00150/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA, CNPJ nº 12.910.246/0001-80. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira e do contrato nº

00012/2022 em epígrafe, do contrato firmado em 05/01/2022, objetivando acréscimo nos quantitativos dos itens 39 (25%); 59 (25%); 62 (20%); 65 (25%); 67 (20%); 90 (25%); 168 (25%); 176 (25%); 197 (20%); 198 (20%); 245 (20%); 246 (20%); 251 (20%) e 314 (25%) 333 (20%); 359 (20%); 360 (25%); 406 (25%); 433 (20%) e 434 (20%) do contrato. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Recursos Próprios; 12.365.0008.2218 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2221 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0008-2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios; 12.365.0041.2288 – Manutenção dos Recursos do VAAT – FUNDEB 30% Educação Infantil; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social ESP. E Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 13.392.0013.2029 – Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Católé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação na prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Rec Próprios; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.122.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Prog. Prim. Inf. no SUAS – CRIANÇA FELIZ; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0029.2069 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 – Outros serviços de terceiros – PJ; 339039.99 – Outros serviços de terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00239/2022 - 11.11.22 - TALISMA PALLACE HOTEL E SERVICOS LTDA - R\$ 21.000,00.

Católé do Rocha – PB, 11 de Novembro de 2022

**LAURO AFOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00090/2021/ Proc. Licitatório nº 00150/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CATOLE DO ROCHA GAS LTDA, CNPJ nº 24.214.041/0003-00. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Terceira e do contrato nº 00012/2022 em epígrafe, do contrato firmado em 05/01/2022, objetivando acréscimo nos quantitativos dos itens 61 (20%); 68 (20%); 77 (20%); 138 (25%); 165 (25%); 199 (25%); 213 (25%); 235 (25%); 237 (20%); 240 (25%); 243 (15%); 247 (20%); 337 (25%) e 338 (25%) do contrato. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Recursos Próprios; 12.365.0008.2218 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2221 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30%; 12.365.0008-2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Recursos Próprios; 12.365.0041.2288 – Manutenção dos Recursos do VAAT – FUNDEB 30% Educação Infantil; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social ESP. E Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2129 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; 13.392.0013.2029 – Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Indústria e Comércio e Meio Ambiente



339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 11 de novembro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional e aprimoramento dos processos de trabalho na rede de atenção à saúde, especialmente ações voltadas para o aprimoramento da atenção primária à saúde (APS) neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: MS/FPM/FUS e Outros 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2037 – Manut. de Unid. de Saúde da Família 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00240/2022 - 11.11.22 - PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA 14869149770 - R\$ 5.500,00.

Catolé do Rocha-PB, 11 de novembro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: RAÍ SAIA RODADA E BANDA, para as tradicionais festividades do CARNAVAL 2023 do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 08/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00235/2022 - 08.11.22 - SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00. Catolé do Rocha-PB, 11 de novembro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

DISPENSA Nº 0013/2020

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de Implantação de abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de Sistema simplificado na localidade Sítio Serra Branca Zona Rural do município de Santana dos Garrotes/PB, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações posteriores, assegurado pelo Convênio FUNASA nº 02061/2017, contrato de repasse nº 856391/2017 e PMSG, Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 39.531 de 30/09/2019, Decreto Federal portaria nº 2.550 de 29/10/2019 e Decreto Municipal.

RECURSOS – Recursos assegurado pelo Convênio FUNASA nº 02061/2017, contrato de repasse nº 856391/2017 e PMSG, Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 39.531 de 30/09/2019, Decreto Federal portaria nº 2.550 de 29/10/2019 e Decreto Municipal.

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, Localizada a Rua Mãe Burrega, 68, Centro, CEP: 58780-000 – Itaporanga/PB.

VALOR: R\$ 253.545,73 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA VIGENCIA: 05/04/2023.

## Prefeitura Municipal de Taperoá

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.000-SECRETARIA DE EDUCACAO 01000.12.122.1003.2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO 01000.12.361.1003.1042 – CONST.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS 01000.12.365.1002.1043 – Construção, Ampliação e Reformas de Creches 01000.12.365.1002.2016 – Manutenção das Atividades das Creches 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES Governo do Estado – Convênio nº 397/2022. VIGÊNCIA: até 11/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10174/2022 - 11.11.22 - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - R\$ 988.183,84.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO JOSÉ E SÃO FRANCISCO NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 00007/2021 – Contrato Nº TP 10147/2021 – 08/11/2021. VALOR: 4º ADITIVO - Acréscimo de Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá-PB e MAC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 14.206.183/0001-00.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Conclusão da construção do Centro de Diagnóstico por imagem – CDI de Araruna/PB. LICITANTE HABILITADO: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP. LICITANTES INABILITADOS: GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Morcira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Araruna - PB, 08 de novembro de 2022

**CARLOS ANTÔNIO DE MÁCEDO FILHO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, no auditório do júri do Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino, s/n - Centro - Araruna - PB, às 14h do dia 05 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Construção da quadra da rua do cemitério no centro da cidade de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Araruna - PB, 11 de novembro de 2022

**CARLOS ANTÔNIO DE MACHEDO FILHO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CRECHE TIÃO DO RÊGO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 438.160,88.

Queimadas - PB, 20 de Outubro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/. Queimadas - PB, 11 de Novembro de 2022

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022 PROCESSO ADM. Nº. 098/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O MERCADO PÚBLICO. O Município de Queimadas, através da Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que as amostras não foram apre-





sentadas pelas empresas, R.L. COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA e VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, deste modo, foram desclassificadas diante disso, CONVOCA-SE: ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457, TO NA MODA VESTUARIO LTDA, DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA, licitantes remanescentes para que no dia 23 de novembro as 10:00 horas compareça à sede desta Prefeitura situada na Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas - PB, para que seja procedida a negociação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, ou pelo telefone: (83)3392-2276.

Queimadas - PB, em 11 de novembro de 2022.

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52**

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, CNPJ nº 08.742.264/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito José Carlos de Sousa Rêgo. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 005/2022 ocorrida em 21/03/2022. Horário: 09:30.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Falha na execução do contrato

**PRAZO PARA DEFESA:** 05 (cinco dias úteis)

Queimadas, 11 de novembro de 2022.

**JURANDIR DA SILVA**  
Presidente da Comissão Processante

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CRECHE TIÃO DO RÊGO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas e recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo a seguinte: 02.060-12 365 1004 1007-4490.51 99. VIGÊNCIA: até 21/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 42001/2022 - 21.10.22 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 438.160,88.

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Edital: [www.brejoocruz.pb.gov.br](http://www.brejoocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 11 de Novembro de 2022

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com). Edital: [www.brejoocruz.pb.gov.br](http://www.brejoocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 11 de Novembro de 2022

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Frei Martinho**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: [pmfreimartinhoopl@gmail.com](mailto:pmfreimartinhoopl@gmail.com). Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 11 de Novembro de 2022

**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Guarabira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00111/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00111/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para melhor atender as necessidades da administração. (Itens remanescentes); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 69.886,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.500,00.

Guarabira - PB, 11 de Novembro de 2022

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00112/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00112/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de tintas conforme as especificações técnicas para melhor atender às necessidades da administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 68.400,00.

Guarabira - PB, 11 de Novembro de 2022

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para melhor atender as necessidades da administração. (Itens remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00111/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00567/2022 - 11.11.22 - MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 69.886,00; CT Nº 00568/2022 - 11.11.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de tintas conforme as especificações técnicas para melhor atender às necessidades da administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00112/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00566/2022 - 11.11.22 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 68.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00102/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo .. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00554/2022 - 18.10.22 até 18.10.22 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 23.990,00; CT Nº 00555/2022 - 18.10.22 até 18.10.23 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 12.600,00.



# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado





## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Licitantes inabilitados: F.costa construcoes, servicos e locacoes eireli; Jrd construtora ltda. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 11 de Novembro de 2022

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

Licitantes inabilitados: Construtora amorim e locacao ltda; Serra construcoes e servicos-eireli-me. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 11 de Novembro de 2022

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços recapeamento asfáltico em diversas ruas neste município, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00013/2022. Dotação: 08//15.451.0021.1.078|4.4.90.51|0500|0700|0701. Vigência: até 10/11/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20114/2022 - 10.11.22 - Clpt construtora eireli - R\$ 681.049,57.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0036/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/11/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/11/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. BOA VENTURA/PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo PICK-UP de médio porte 0(zero)KM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no

horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 11 de Novembro de 2022.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 90701/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: CENTER DENT SERVICO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ nº 20.627.681/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. E com previsão no Contrato Original em sua cláusula décima: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 17.853,60 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 71.894,40 (setenta e um mil reais e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) importará o valor total de R\$ 89.868,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais) que corresponde ao percentual de aproximadamente 25%, portanto dentro do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Manaíra/PB, 11 de novembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: BANDA GRAFITH, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.0.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00079/2022 - 11.11.22 - VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: TATY GIRI. F BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00077/2022 - 11.11.22 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: Grupo Musical CALCINHA PRETA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00076/2022 - 11.11.22 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: AMADO BASYLIO E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054



.3.3.90.39.00.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CTNº 00080/2022 - 11.11.22 - LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONCALVES - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: ZEZO E BANDA, que tem como objetivo, abrihntar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CTNº 00081/2022 - 11.11.22 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 70.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: JUNIOR VIANNA E BANDA, que tem como objetivo, abrihntar [apresentar-se] a(s) Festividades [de/do/da] SANTOS REIS 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 11/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CTNº 00078/2022 - 11.11.22 - J G VIANA JUNIOR - R\$ 80.000,00

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB (ITENS NÃO ADJUDICADOS PE 00012)**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 28 de Novembro de 2022**. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2022

**RAFAEL DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DO FUNDEB**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022**. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2022

**RAFAEL DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ITENS NÃO ADJUDICADOS PE 00011/2022)**. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022**. Início da fase de lances: 14:02 horas do dia 28 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [licitacaocongo@gmail.com](mailto:licitacaocongo@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2022

**RAFAEL DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 02, NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 11436.548000/22-002); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 215.035,32.

Congo - PB, 20 de Outubro de 2022

**JOSEFA SANDRA FERREIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Congo - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 235.000,00.

Congo - PB, 17 de Outubro de 2022

**FLÁVIA EMANOELA SOUZA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Congo - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - R\$ 63.900,00; DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.000,00.

Congo - PB, 17 de Outubro de 2022

**FLÁVIA EMANOELA SOUZA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: COBERTURA DE SALÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONGO - CRECIE (185,60 m²); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 143.222,20.

Congo - PB, 20 de Outubro de 2022

**FLÁVIA EMANOELA SOUZA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO TABLET COM ACESSÓRIO DE PROTEÇÃO (CAPA), PARA DOAÇÃO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RJJ INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 15.929,00.

Congo - PB, 27 de Outubro de 2022

**FLÁVIA EMANOELA SOUZA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO TABLET COM ACESSÓRIO DE PROTEÇÃO (CAPA), PARA DOAÇÃO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CTNº 11501/2022 - 10.11.22 - RJJ INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 15.929,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada no Município de Congo - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO A 20.608.2005.1011 ADQUIRIR TRATOR C/ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 899. Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CTNº 11401/2022 - 07.11.22 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.000,00; CTNº 11402/2022 - 07.11.22 - AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - R\$ 63.900,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 02, NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB,



CONFORME PROPOSTA Nº 11436.548000/22-002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10001/2022. DOTAÇÃO: Transferência fundo a fundo de recursos provenientes do Governo Federal – BLOCO INVESTIMENTOS; 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2011.1036 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; 601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos de SUS provenientes do Governo; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES; 631. Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo: CT Nº 20101/2022 - 07.11.22 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 215.035,32.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: COBERTURA DE SALÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONGO – CRECHE (185,60 M²). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDUC 12.361.2001.1017 CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR QUADRA NAS ESCOLAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT 4.4.90.51.01 – Obras e instalações 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 07/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20401/2022 - 07.11.22 – AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 143.222,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO A 20.608.2005.1011 ADQUIRIR TRATOR C/ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 899. Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11301/2022 - 07.11.22 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 235.000,00.

**Prefeitura Municipal de Alcantil****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00120/2022 - Arc Empreendimentos e Serviços Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias, a contar de 15/11/2022. ASSINATURA: 11.11.22

**Prefeitura Municipal de Picuí****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00012/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00002/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417. Objeto do Aditivo: R\$ 8.415,00 (Oito mil, quatrocentos e quinze reais). Assinatura: 11 de novembro de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e JARLIA DE MACEDO MEDEIROS.

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de carteiras e mobiliários escolar para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 28 de Novembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosepiranhas@gmail.com). São José de Piranhas - PB, 11 de Novembro de 2022.

Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de detectores de metais, manual e pórticos destinado à E.M.E.F. Antônio Lacerda Neto para a anteder as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00335/2022 - 10.11.22 - RADD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 37.894.624/0001-00 - R\$ 31.563,34.

**Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**RESULTADO FASE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50 – R\$ 900.001,17. Resultado: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50 – R\$ 900.001,17 – 1º Lugar. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: [pmbars.pb2017@gmail.com](mailto:pmbars.pb2017@gmail.com).

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Novembro de 2022  
MAIKO MARQUES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Pocinhos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**RESULTADO FASE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – ID N. 1008391. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 703.926,75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33841247. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com).

Pocinhos - PB, 08 de Setembro de 2022  
RODRIGO VIEIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE ADIAMENTO****TOMADA DE PREÇO Nº 00021/2022**

O Presidente da CPL comunica o adiamento da abertura de proposta da Tomada de Preço nº 00021/2022 que estava marcado para o dia 10 de Novembro de 2022, para o dia 17 de Novembro de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33841247. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com).

Pocinhos - PB, 08 de Novembro de 2022  
RODRIGO VIEIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Alhandra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LEILÃO Nº 00001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar, que fará realizar, no Centro Social GILBERTO VALERIO, localizado à Rua NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - Centro - Alhandra – PB e transmitida pelo site [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br), às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação na modalidade Leilão, do tipo maior preço, por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019, para: Alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Comissão Permanente de Licitação, (83) 3142-7362 ou pelos sites <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>, e também com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: [sscolosso@gmail.com](mailto:sscolosso@gmail.com).

Alhandra - PB, 10 de Novembro de 2022  
JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO  
Presidente da Comissão



**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADESÃO Nº 00004/2022

Nº do contrato 00085/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI. Nº do Aditivo 01. Objeto ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 10/11/2022.

**4º TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

Nº do contrato 00099/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 03/04/2023. Data da Assinatura 31/10/2022.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE DISPENSA Nº 00007/2022****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. nº 75, Inciso III, Alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo: expediente, combustível, EPI's e água mineral para desenvolver ações de apoio complementar a implantação do programa de saúde ambiental, aplicando conhecimentos e utilidade sobre os aspectos que definem a qualidade da água em 08 comunidades rurais no município de Santa Luzia-Paraíba, promovendo a capacitação das comunidades para lidar com problemas que podemos enfrentar com a falta de conhecimento referente a qualidade e o uso da água que consumimos ou que desperdiçamos visando atender as Etapas e Ações propostas, no Convênio 905787/2020, FUNASA/Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Data limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2022. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 11 de novembro de 2022.

**MÁRIO MEDEIROS DAMASCENO**

Secretário de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00007/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 924203/2021/MDR/CAIXA. Considerações da Comissão, Licitantes habilitados por atender o instrumento convocatório: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09, A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02, AMEITIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90, DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87, ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.446.272/0001-33, JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26. Licitantes inabilitados por não atenderem o instrumento convocatório: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52, não atendeu aos itens 6.1.14.1 (Acervo Técnico) e 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou os itens 6.1.17 (indicação das instalações) e 6.1.22, letra d. JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51, não apresentou Garantia (item 6.1.21), não atendeu aos itens 6.1.14.1 (Acervo Técnico) e 6.1.15 do edital (Acervo Operacional). URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93, não atendeu ao item 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou Garantia (item 6.1.21), não apresentou as declarações referente ao item 6.1.22, letras b, d, e, h, i. D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06, não atendeu ao item 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou o item 6.1.20 do edital, não apresentou o item 6.1.22, letra j do edital. LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80, não atendeu aos itens 6.1.14.1 (Acervo Técnico) e 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou Garantia (item 6.1.21). Não apresentou os itens 6.1.17 (indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos), R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26, não apresentou Garantia (item 6.1.21), não apresentou o item 6.1.22, letra h do edital. CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05, não atendeu ao item 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou o item 6.1.22, letra "e" do edital. CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59, não apresentou o item 6.1.9, não atendeu aos itens 6.1.14.1 (Acervo Técnico) e 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou Garantia (item 6.1.21), não apresentou o item 6.1.22, letra "e" do edital. IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 47.568.207/0001-20, não atendeu ao item 6.1.15 do edital (Acervo Operacional), não apresentou o item 6.1.17 (indicação das instalações), não apresentou o item 6.1.18, não apresentou Garantia (item 6.1.21), não apresentou o item 6.1.22, letra "d" do edital. Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de

Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 11 de novembro de 2022.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Presidente da CPL/PMSL

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a locação de serviços de horas/máquina de Retroescavadeira Hidráulica, para atender as demandas de serviços diversos através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Lagoa de Dentro, no dia 25/11/2022 às 11:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Alfredo Chaves, s/n - Centro - Lagoa de Dentro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: [licitacaolagoadedentro@gmail.com](mailto:licitacaolagoadedentro@gmail.com), até o dia 24/11/2022.

Lagoa de Dentro(PB), 11 de novembro de 2022.

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de um veículo automotor, tipo sedan utilitário, para atender as necessidades do Município de Lagoa de Dentro, no transporte de pacientes que realizam tratamentos continuados ou exames fora do município, conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 458/2022 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, no dia 25/11/2022 às 9:00 horas horário de Brasília - DF, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: [licitacaolagoadedentro@gmail.com](mailto:licitacaolagoadedentro@gmail.com), até o dia 24/11/2022. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Lagoa de Dentro(PB), 11 de novembro de 2022.

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**  
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmsra.cpl@hotmail.com](mailto:pmsra.cpl@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Riacho de Santo Antônio - PB, 10 de Novembro de 2022

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 11:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PARQUES INFANTIS), PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00





as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Novembro de 2022

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.060-SEC. DE EDUCACAO 12.361.2004.1029 – AQUISICAO DE VEÍCULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO Nº. 575/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio c: CT Nº 00090/2022 - 09.11.22 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R\$ 130.830,00.

### Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, OBJETO DO CONTRATO REPASSE Nº1061812-29, CONVENIO SICONV Nº880441. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - Valor: R\$ 202.835,67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Horas/das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 01 de Novembro de 2022

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Mogeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: Nº CONTRATO CPS 35/2020 CONVÊNIO Nº 908743/2020 PARECER Nº 0479/2021 Nº DO PROCESSO PLATAFORMA MAIS BRASIL 2100.085046/2020-12 LEI MUNICIPAL 358/2021 02.070 SEC AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02070.20.606.1029.1062 AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS 02.080 SEC DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.1025.1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00116/2022 - 07.11.22 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 430.000,00.

### Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3027/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2022

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que seria às 09:00 horas (horário local) do dia 16 de NOVEMBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, FICA REMARCADA PARA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022. MOTIVO: EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO DE REDE E SISTEMA DE INFORMÁTICA DA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 11 de NOVEMBRO de 2022.

**Mauro César Leite Siqueira**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro na Pág. 32 e 33, onde se Lê: reequilibrar o valor restante (...). Valor do reequilíbrio: (...), reequilibrado de acordo (...). Valor do reequilíbrio: (...). Leia-se: reajustar o valor restante (...). Valor do reajuste: (...), reajuste de acordo (...). Valor do reajuste.

Pedras de Fogo, 11 de novembro de 2022.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

### Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 45.881,35; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.242,65.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2022

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064004-15-MDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 339.298,19. Classificação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 339.298,19 - 1º Lugar; CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 345.763,68 - R\$ 2º Lugar Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2022.

**EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064001-51-MDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 723.732,08. Classificação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 723.732,08 - 1º Lugar; CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 738.465,06 - R\$ 2º Lugar Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2022.

**EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00355/2022 - 11.11.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 45.881,35; CT Nº 00356/2022 - 11.11.22 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.242,65.

**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020 – CONTRATO Nº 00095/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MANOEL PEREIRA, CR 1055917-74/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00095/2020 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias, com nova vigência até 30/03/2023. ASSINATURA: 22.09.22

**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**COMUNICADO LANCES VERBAIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de computadores, notebooks, impressoras e equipamentos de informática diversos; será realizada às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022, no mesmo local da primeira reunião na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço.

Ingá - PB, 11 de novembro de 2022.

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº RP 00017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itatuba - PB. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00170/2022 - 11.10.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 622.128,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022 - 000**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE TACIMA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 10 de Novembro de 2022

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Estaduais e Próprios do Município de Tacima: 06.000 SEC AGRICULTURA, PEC. MEIO AMB E DESEN.ECONOMICO 06000.20.544.2001.1033

CONST.AMPLIARAÇUDES, POÇOS, CISTERNAS E BARRAGENS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00117/2022 - 11.11.22 - INDUSTRIA YVEL LIMITADA - R\$ 65.144,77.

**Prefeitura Municipal de Pilões****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de Pavimentação no Bairro José Sales da Silva, no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse Nº. 912879/2021/MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA JEW LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; M3 CONSTRUÇÕES LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUÇÃO LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por descumprir os subitens 9.2.10 e 9.2.12; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o subitem 9.2.13; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 9.2.3; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6 e 9.2.7; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o subitem 9.2.10; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 9.2.6; NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por descumprir os subitens 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6; 9.2.12 e 9.2.14; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o subitem 9.2.13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 10 de novembro de 2022

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.715.796/0001-24, proposta vencedora no valor de R\$ 761.422,95 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Santa Rita - PB, 11 de novembro de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**

Presidente - CPL/PMSR

**Prefeitura Municipal de Mato Grosso****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços-SRP para fornecimento parcelado de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência, baseado na Proposta nº 11951131000/1210-02 do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às





17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 11 de Novembro de 2022

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Serraria/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - Valor: R\$ 244.889,69 - (vencedor); 2º lugar - CONSTRUTORA JEW LTDA - Valor: R\$ 245.395,13. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 9.2 do edital; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os subitens 9.2.2 e 9.2.3 do edital; M3 CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 9.2.2 e 9.2.3 do edital; BJC CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o item 9.2 do edital; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por descumprir os subitens 9.2.2 e 9.2.3 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3275-1040.

Serraria - PB, 09 de novembro de 2022

**MARICELIO DOS SANTOS BATISTA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 15:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 11 de Novembro de 2022

**GESSICA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis para a creche da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.2005.1023 (15001001/15401030/1569000/17000000/17011000). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00256/2022 - 09.11.22 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00257/2022 - 09.11.22 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - R\$ 16.500,00; CT Nº 00258/2022 - 09.11.22 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 137.150,00; CT Nº 00259/2022 - 09.11.22 - METALURGICA TRIUNFO LTDA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00260/2022 - 09.11.22 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 101.746,00; CT Nº 00261/2022 - 09.11.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.628,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 02 AMBULÂNCIAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC.

DE SAÚDE)-10.302.2010.2047(15001002). ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00262/2022 - 11.11.22 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 17.500,00.

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**2º AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.selcorp.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 30/11/2022 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.selcorp.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE - Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 11 de Novembro de 2022.

**Marília Magda Toscano Máximo**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 13 de Outubro de 2022 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.099.674/0001-04 com valores totais LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UBS - ANA CAVALCANTI valor total de R\$ 921.909,02 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Dois Centavos) e LOTE II - CONSTRUÇÃO DE UBS - CIDADE NOVA valor total de R\$ 953.882,65 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 08 de Novembro de 2022.

**Maria Eunice do Nascimento Pessoa**  
Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO Nº 2022.06.039, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.099.674/0001-04 com valores totais LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UBS - ANA CAVALCANTI valor total de R\$ 921.909,02 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Dois Centavos) e LOTE II - CONSTRUÇÃO DE UBS - CIDADE NOVA valor total de R\$ 953.882,65 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Mamanguape - PB, 08 de Novembro de 2022.

**Maria Eunice do Nascimento Pessoa**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 176/2022**

Mamanguape, 09 de Novembro de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. CONTRATADO: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.099.674/0001-04

PRAZO: 08/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 953.882,65 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.220 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.1030 - Const / Ampl / Recuperação de Unidades de Saúde - 4490.51.99 Obras e Instalações proposta nº 08674396000119011 e 08674396000119002.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**

**PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 175/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE



CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I) O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.  
 CONTRATADO: CFR ONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
 CNPJ: 28.099.674/0001-04  
 PRAZO: 07/06/2023  
 VALOR TOTAL: R\$ 921.909,02 (Novecentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Nove Reais e Dois Centavos).  
 Cujos Recursos serão provenientes na dotação:  
 03.220 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0210.1030 – Const / Ampl / Recuperação de Unidades de Saúde – 4490.51.99 Obras e Instalações proposta nº 08674396000119011 e 08674396000119002. Mamanguape, 09 de Novembro de 2022.  
 MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
 PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Jericó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00053/2022

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do Ramo da Construção para execução da Pavimentação de ruas de acesso a escola em construção, conforme Projeto Básico em anexo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Novembro de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 11 de Novembro de 2022

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA  
 Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - SRP PROCESSO ADM Nº 2022.09.088

OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestar serviço de Limpeza de fossa séptica esgotamento, remoção dos detritos de fossas sépticas e sumidouros, no atendimento das secretarias municipais.

#### 1. VALORES REGISTRADOS E LICITANTE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE, com as seguintes especificações: 100% em polietileno, mictório, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, teto translúcido, caixa de dejetos com capacidade para 100 lts. com as seguintes dimensões 1,43 x 1,79 cm. higienização diária e produtos químicos adequados por conta da empresa contratada.	UND	42	R\$ 430,00	R \$ 18.060,00
2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO STAND com as seguintes especificações: 100% em polietileno, mictório, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, teto translúcido, caixa de dejetos com capacidade para 200 lts, higienização diária e produtos químicos adequados por conta da empresa contratada.	UND	360	R\$ 259,00	R \$ 93.240,00
3	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO COM CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO, EQUIPADO COM BOMBA DE NO MÍNIMO 180 BAR DE PRESSÃO.	UND	100	R\$ 569,00	R \$ 56.900,00
4	LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MATADOURO PÚBLICO - CAMINHÃO EQUIPADO COM SISTEMA DE SUÇÃO À VÁCUO DESTINADO A COLETA E TRANSPORTE DE DEJETOS EM FOSSAS SÉPTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10.000 LITROS. CAMINHÃO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO.	UND	220	R\$ 929,00	R \$ 204.380,00
5	LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DE ORIGEM DOMÉSTICA COM CAMINHÃO DE SUÇÃO À VÁCUO DESTINADO A COLETA DE DEJETOS EM FOSSAS SÉPTICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10.000 LITROS. CAMINHÃO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO.	UND	200	R\$ 680,00	R \$ 136.000,00
Total:					R \$ 508.580,00

#### 2.VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 11 de novembro de 2022.

Município de Mari  
 ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO  
 CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
 GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Contratação de empresa para prestar serviço de Limpeza de fossa séptica esgotamento, remoção dos detritos de fossas sépticas e sumidouros, no atendimento das secretarias municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP.

CNPJ: 11.500.957/0001-13.

Valor: R\$ 508.580,00.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 11 de novembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
 Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00004/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, a abertura de propostas de preços que será realizada às 10:00 horas do dia 18/11/2022. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 11 de Novembro de 2022

JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SINTESE: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 090/2022/PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica.

EMPRESAS HABILITADAS:

FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.080.030/0001-93

UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ Nº 27.775.391/0001-72,

IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ Nº 40.510.945/0001-78

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 11.170.603/0001-58

EMPRESAS INABILITADAS:

COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54 DESCUM-

PRIU a Cláusula 6.1.4.3 do Edital, acerca da comprovação do item 1.3.9 do orçamento geral.

MHF DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30 DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.6.8 do Edital

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Abre-se prazo recursal. Fica marcada a Sessão para abertura

de proposta para o dia 22 de novembro de 2022, as 12h00min, na sala de reuniões da CPL. Autos com

vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min

às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@

yahoo.com

SOUSA, 11 de novembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA CPL  
 NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA  
 ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA





## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos diversos em atendimento as demanda operacionais deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg+125mg, comprimido.	SANOFI	COMPRIMIDO	6000	2,99	17.940,00
30	Clarithromicina 500mg, comprimido.	E.M.S	COMPRIMIDO	1000	5,36	5.360,00
31	Clopidogrel 75mg, comprimido	EURO	COMPRIMIDO	200	0,85	170,00
40	Cloridrato Oxibutinina Xarope 1mg/ml, frasco com 120ml	CRISTALIA	FRASCO COM	100	54,44	5.444,00
65	Isossorbida, dinitrato de 5mg, comprimido sublingual.	BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	2000	0,34	680,00
68	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco com 120ml.	NATULAB	FRASCO COM	600	15,00	9.000,00
79	Metronidazol 400mg, comprimido.	MEDLEY	COMPRIMIDO	8000	0,36	2.880,00
88	Nitrofurantoina 100mg, cápsula.	TEUTO	CAPSULAS	3500	0,40	1.400,00
100	Propranolol 10mg, comprimido	MEDLEY	COMPRIMIDO	10000	0,54	5.400,00
113	Triancinolona Acetonida 1mg/g pomada oral-base bisnaga com 10g.	PRATI	BISNAGA 10	300	29,70	8.910,00
TOTAL						57.184,00

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00028/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de

validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

##### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

##### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00028/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 12 - 30 - 31 - 40 - 65 - 68 - 79 - 88 - 100 - 113.

Valor: R\$ 57.184,00.

##### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá, Itatuba - PB, 03 de Novembro de 2022

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos em atendimento as demanda operacionais deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 57.184,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 898.847,00.

Itatuba - PB, 03 de Novembro de 2022

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas localizadas no Município de Itatuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 777.034,51.

Itatuba - PB, 01 de Novembro de 2022

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos em atendimento as demanda operacionais deste município; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DIS-



TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 57.184,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 898.847,00.

Itatuba - PB, 03 de Novembro de 2022

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas localizadas no Município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50– 15.451.1034.1017.4.4.60.51.. VIGÊNCIA: até 01/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2022 - 01.11.22 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 777.034,51.

## Prefeitura Municipal de Mulungu

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 23 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos de Informática para implementação das ações de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 11 de Novembro de 2022

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MULUNGU – PB, CONFORME CR 1052.602–65/2018 MCIDADES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: https://mulungu.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 11 de Novembro de 2022

**JORGE ADELINO PAIVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00006/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00006/2022, que tem como objeto: Construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio Estadual nº 195/2022 para o Município de São José de Espinharas/PB, o Resultado do Julgamento propostas de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Empresas Classificadas: 1. CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03 – VALOR: 750.783,64; 2. COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 09.545.520/0001-54, VALOR: 845.138,93; 3. F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40, VALOR: 878.365,52; 4. DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87, VALOR: 880.710,82; 5. OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, VALOR: 897.646,43; 6. CONSTRUTORA APODI LTDA - CONSTRUTORA APODI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, VALOR: 906.566,44; 7. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09, VALOR: 930.186,19; 8. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16, VALOR: 936.406,47. LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O EDITAL: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53. VALOR: 717.500,27 - apresentou proposta referente a outro município com planilha totalmente divergente

da planilha do município de São José de Espinharas. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 11 de novembro de 2022.

**ROGÉRIA JORDÂNIA DA SILVA ASSIS**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços nas modalidades Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos e Vistoria de Constatação Final no âmbito de Caixa Políticas Públicas, conforme especificado nos Anexos I - Detalhamento dos Serviços e Anexo II - Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DP nº 00035/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 3.3.90.35.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: TA Nº 00030/2022 – AO CT Nº 00152/2021, Termo de Aditivo de prorrogação de prazo de 11/11/2022 até 11/11/2023 ao Contrato – Nova Floresta Em 11 de Novembro de 2022.

**Jarson Santos da Silva**  
Prefeito Municipal.

## Câmara Municipal de Sapé

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESOLUÇÃO 01/2022

Revoga Eleição da Mesa Diretora realizada na 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ FAZER que o plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 01/2022 de autoria de diversos Vereadores e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

#### RESOLVE:

Art. 1 Torna sem efeito a eleição para a mesa diretora do biênio 2023/2024 realizada na Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2021.

Art. 2 Torna sem efeito o Edital nº 01 de 19 de agosto de 2021 para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Sapé, Biênio 2023/2024, e todos os atos decorrentes dele.

Art. 3 Fica extraída do texto da ata da 4ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 2021, realizada em 26 de agosto de 2021, todos os atos decorrentes do Edital nº 01 de 19 de agosto de 2021 e da Eleição para a mesa diretora durante esta sessão ordinária.

Art. 4 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapé, 10/11/2022.

**José Eduardo Barbosa Santos**  
Presidente

## ATO EMPRESARIAL

SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - QUEIMADAS - PB

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS, CONSISTINDO EM PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS/FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS, E DIZERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3392-2276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 11 de novembro de 2022

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial



# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado